

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA.

LISANDRA MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

**Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e Integração: O acordo entre Mercosul
e União Europeia**

Versão corrigida

São Paulo
2023

LISANDRA MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e Integração: O acordo entre Mercosul e União Europeia

Dissertação apresentada no Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo para a obtenção do Título de Mestre em Ciências.

Linha de Pesquisa: Práticas Políticas e Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud.

Versão corrigida

São Paulo
2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Sd Silva, Lisandra Marcela Oliveira da
 Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e Integração:
 O acordo entre Mercosul e União Europeia. / Lisandra
 Marcela Oliveira da Silva; orientador Amaury Patrick
 Gremaud - São Paulo, 2023.
 133 f.

 Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,
 Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
 Paulo.

 1. Mercosul. 2. União Europeia. 3. Integração
 Regional. 4. Desenvolvimento. 5. Subdesenvolvimento.
 I. Gremaud, Amaury Patrick, orient. II. Título.



Universidade de São Paulo – PROLAM USP
Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina



ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE Termo de Ciência e Concordância da orientador(a)

Nome da aluna: Lisandra Marcela Oliveira da Silva.

Data da defesa: 18/12/2023.

Nome da orientador : Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud.

Nos termos da legislação vigente, declaro ESTAR CIENTE do conteúdo deste EXEMPLAR CORRIGIDO elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me plenamente favorável ao seu encaminhamento e publicação no Portal Digital de Teses da USP.

São Paulo, 20/02/2024

Documento assinado digitalmente
 AMAURY PATRICK GREMAUD
Data: 20/02/2024 12:03:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do orientador

Amaury Patrick Gremaud

*“Que eu nunca perca a
autenticidade, a força e a fé
que me move.”*

*Lisandra Marcela Oliveira da
Silva*

AGRADECIMENTOS

À Deus por estar sempre comigo e me proporcionar força e conhecimento para conquistar o sonho de concluir o mestrado nessa ilustre instituição que é a Universidade de São Paulo.

Ao meu marido Jefferson por ser a minha base. Por acreditar em mim e não medir esforços para me ajudar, sendo luz em meu caminho mesmo nos momentos mais difíceis. Eu amo muito você e com toda certeza não teria conseguido sem o seu apoio.

À Universidade de São Paulo e ao PROLAM pela oportunidade, pelo acolhimento e aprendizado disponibilizado.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud, por toda a ajuda, reflexões e direcionamentos apresentados.

À minha amiga Marilyn por ser paz nos meus dias há mais de vinte e dois anos. Sempre me ajudando, me ouvindo e me ensinando o quão valiosa uma amizade pode ser. Muito obrigada pelo o seu tempo e ajuda.

À minha amiga Bárbara por ser diversão em meio às dificuldades, por distribuir suas piadas e sorrisos, tornando os dias mais leves. Muito obrigada pelo seu apoio e amizade.

Ao meu amigo Gassan por todo o incentivo e por compartilhar a sua sabedoria sobre o universo das Relações Internacionais, criando em minha vida momentos de extrema riqueza.

Ao Odécio por dedicar o seu tempo a ouvir e ajudar, muito obrigada por toda a sua disponibilidade.

Aos meus amores, Loki, Hope, Mary Jane e Frank por todo o amor e carinho. Vocês muitas vezes curaram a minha alma e me mostraram que a felicidade está na leveza da vida e na simplicidade de um olhar.

Todos vocês são partes dessa realização, entrego todo o meu carinho a cada um. E mais uma vez, muito obrigada!

RESUMO

SILVA, L. M. O. da. Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e Integração: O acordo entre Mercosul e União Europeia. 2023. Dissertação (Mestre em Ciências) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Após vinte anos de negociações, em junho de 2019 foi anunciada a conclusão dos textos do processo de conciliação do acordo político com vista a um acordo comercial ambicioso, equilibrado e abrangente entre os blocos Mercosul (Mercado Comum do Sul) e UE (União Europeia). Os textos do acordo assumem compromissos que evidenciam o processo de integração para a facilitação do comércio e aproximação dos Estados envolvidos, com diálogos que oferecem esperanças de crescimento econômico e desenvolvimento para os países. No momento do anúncio do encerramento dos textos houve uma movimentação positiva entre os governos, principalmente nos governos da América do Sul, que demonstraram extremo interesse e admiração com os possíveis resultados dessas negociações. E o principal setor destacado foi o de agronegócios, que é visto como o detentor dos maiores benefícios. Com estas alegações, surgiram as inquietações acerca do momento econômico no Mercosul, em que o acordo foi finalizado, seu moroso histórico de negociações e a promessa de promover o mercado de produtos primários e receber a concorrência dos produtos manufaturados. Além do destaque ao agronegócio, sendo que, esse foi um dos temas com maiores divergências entre os blocos no decorrer dos anos. Esses pensamentos instigaram o aprofundamento dos estudos sobre a integração regional e a sua relação com o desenvolvimento e subdesenvolvimento dos países, com foco nos países sul-americanos em decorrência da assimetria com o bloco europeu. O objetivo desta pesquisa foi analisar essa integração intrabloco e a proposta de parceria entre eles, pontuando as reflexões históricas, negociações e os principais questionamentos que foram baseados nos entendimentos sobre desenvolvimento, subdesenvolvimento e o papel da industrialização nesses processos. A metodologia de pesquisa trabalhada pode ser classificada como qualitativa, descritiva e exploratória. Foi realizada uma revisão bibliográfica, retornando aos pensamentos Cepalinos sobre o desenvolvimento acelerado pelo incremento industrial, bem como, os relacionando com os estudos modernos. Colocando em pauta a preocupação sobre os termos que ainda fazem parte dos diálogos para vigorar o acordo, afinal, esse tema é atual e está acumulando reuniões, notícias e posicionamentos.

Palavras-chave: Mercosul, UE, Integração, Desenvolvimento e Subdesenvolvimento.

ABSTRACT

SILVA, L. M. O. da. Development, Underdevelopment and Integration: The agreement between Mercosur and European Union. 2023. Dissertação (Mestre em Ciências) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

After twenty years of negotiations, in June 2019, the completion of the texts to a conciliation process of a political agreement towards an ambitious, balanced, and comprehensive trade agreement between the MERCOSUR (Southern Common Market) and the UE (European Union) was announced. The texts of the agreement established commitments that highlight the integration process to facilitate trade and bring the involved states closer together, with dialogues offering hopes of economic growth and development for the countries. At the time of the announcement of the conclusion of the texts, there was a positive movement among the governments, especially in South American governments, which showed extreme interest and admiration for the possible outcomes of these negotiations. The main sector highlighted was the agribusiness, seen as the one holding the greatest benefits. With these claims, concerns arose about the economic situation in Mercosur, where the agreement was finalized, its lengthy history of negotiations, and the promise to promote the market for primary products and face competition from manufactured goods. In addition to the focus on agribusiness, which was one of the topics with the greatest disagreements between the blocs over the years. These thoughts prompted further studies on regional integration and its relationship with the development and underdevelopment of countries, with a focus on South American countries due to the asymmetry with the European bloc. The objective of this research was to analyze this in-bloc integration and the proposed partnership between them, emphasizing historical reflections, negotiations, and the main questions based on understandings of development, underdevelopment, and the role of industrialization in these processes. The research methodology can be classified as qualitative, descriptive, and exploratory. A bibliographic review was conducted, revisiting CEPAL thoughts on development accelerated by industrial growth and relating them to modern studies. Bringing to the forefront concerns about the terms still part of the discussions to enforce the agreement, as this topic is current and accumulating meetings, news, and positions.

Keywords: Mercosur, EU, Integration, Development and Underdevelopment.

RESUMEN

SILVA, L. M. O. da. Desarrollo, Subdesarrollo e Integración: El acuerdo entre el MERCOSUR y Unión Europea. 2023. Dissertação (Mestre em Ciências) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Después de veinte años de negociaciones, en junio de 2019 se anunció la conclusión de los textos del proceso de conciliación del acuerdo político con vistas a un acuerdo comercial ambicioso, equilibrado y amplio entre los bloques MERCOSUR (Mercado Común del Sur) y la UE (Unión Europea). Los textos del acuerdo asumen compromisos que destacan el proceso de integración para facilitar el comercio y aproximación de los Estados involucrados, con diálogos que ofrecen esperanzas de crecimiento económico y desarrollo para los países. En el momento del anuncio del cierre de los textos, hubo un movimiento positivo entre los gobiernos, especialmente en los gobiernos de América del Sur, que mostraron un interés extremo y admiración por los posibles resultados de estas negociaciones. El principal sector destacado fue el de los agronegocios, visto como el poseedor de los mayores beneficios. Con estas afirmaciones, surgieron inquietudes sobre el momento económico en el Mercosur, en el que se finalizó el acuerdo, su histórico lento de negociaciones y la promesa de promover el mercado de productos primarios y enfrentar la competencia de los productos manufacturados. Además, punto culminante ser los agronegocios, que fue uno de los temas con mayores divergencias entre los bloques a lo largo de los años. Estos pensamientos impulsaron la profundización de los estudios sobre la integración regional y su relación con el desarrollo y subdesarrollo de los países, con un enfoque en los países sudamericanos debido a la asimetría con el bloque europeo. El objetivo de esta investigación fue analizar esta integración interbloques y la propuesta de asociación entre ellos, destacando las reflexiones históricas, negociaciones y las principales preguntas basadas en la comprensión del desarrollo, subdesarrollo y el papel de la industrialización en estos procesos. La metodología de investigación trabajada puede clasificarse como cualitativa, descriptiva y exploratoria. Se realizó una revisión bibliográfica, volviendo a los pensamientos de la CEPAL sobre el desarrollo acelerado por el aumento industrial, así como relacionándolos con los estudios modernos. Siempre destacando la preocupación sobre los términos que aún forman parte de los diálogos para que el acuerdo entre en vigor, ya que este tema es actual y está acumulando reuniones, noticias y posiciones.

Palabras-chave: Mercosur, UE, Integración, Desarrollo y Subdesarrollo.

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 1 – Importações e exportações brasileiras com a Argentina - 1995 a 2000 2023).....	44
Gráfico 2 – Exportações Brasileiras - Período: 2000, 2001, 2005, 2006, 2009, 2010, 2014, 2015, 2019, 2020, 2021 e 2022 (2023).....	105
Gráfico 3 – Exportações argentinas - Período: 2000, 2001, 2005, 2006, 2009, 2010, 2014, 2015, 2019, 2020, 2021 e 2022 (2023).....	105

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Retrospectiva histórica do acordo entre Mercosul e União Europeia (2023).....	82
Tabela 1 – Exportações Brasileiras para a Argentina. Anos: 2000, 2001, 2005, 2006, 2009 e 2010 (2023).....	106
Tabela 2 – Comércio entre Brasil e Argentina. Anos: 2014, 2015, 2019 e 2020 (2023).....	107

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa dos países membros da UE em 1973 (2023).....	56
Figura 2 – Mapa dos países membros da UE em 1995 (2023).....	58
Figura 3 – Mapa dos países membros da UE em 2007 (2023).....	59
Figura 4 – Mapa dos países membros da UE em 2013 – Consolidado (2023).....	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALCA	Área de Livre-Comércio das Américas
BCE	Banco Central Europeu
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Económica Europeia
CELAC	Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CEPAL	Comissão Económica para a América Latina e Caribe
CVCE	Centro Virtual de Conhecimento da Europa
EURATOM	Comunidade Económica Europeia
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FOB	Free On Board
FOCEM	Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul
FUNAG	Fundação Alexandre de Gusmão
GATT	Acordo Geral de Tarifas e Comércio
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFC	Iniciativas de Facilitação do Comércio
IPEA	Instituto de Pesquisa Económica Aplicada
LMR	Limites Máximos de Resíduos
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
OAS	Organização dos Estados Americanos
OECE	Organização Europeia para a Cooperação Económica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Política Agrícola Comum da União Europeia
PARLASUR	Parlamento do Mercosul
PASO	Primárias abertas, simultâneas e obrigatórias
PIB	Produto Interno Bruto

PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
TEC	Tarifa Externa Comum
TPP	Parceria Transpacífico
TRIPS	Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
TTIP	Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento
UE	União Europeia
UNEA	Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNFCCC	Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 CAPÍTULO I – SUBDESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24
2.1 Desenvolvimento e Subdesenvolvimento - um levantamento de teorias e reflexões	24
2.2 A Influência da Industrialização.....	29
3 CAPÍTULO II – INTEGRAÇÃO NO CONESUL E NA EUROPA	38
3.1 Integração	38
3.2 O Mercosul – O protagonismo de Brasil e Argentina	40
3.2.1 Mercosul – reflexões.....	51
3.3 Integração – União Europeia – Integração “Modelo”	52
3.3.1 União Europeia – reflexões.....	63
4.0 CAPÍTULO III – ACORDO ENTRE MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA	64
4.1 Processo Histórico do Acordo	64
4.2 As Atuais Disposições do Acordo UE - Mercosul.....	83
4.2.1 Cláusula de integração regional.....	83
4.2.2 Comércio de bens.....	83
4.2.3 Direitos de exportação	84
4.2.4 Anexo sobre monopólios de importação e exportação	85
4.2.5 Anexo sobre comércio de vinhos e bebidas alcoólicas	85
4.2.6 Protocolo sobre regras de origem.....	85
4.2.7 Clausula antifraude	86
4.2.8 Facilitação de comércio	86
4.2.9 Protocolo sobre assistência administrativa mútua em matéria aduaneira	86
4.2.10 Barreiras técnicas ao comércio.....	87
4.2.11 Anexo automotivo	87
4.2.12 Medidas sanitárias e fitossanitárias	88
4.2.13 Diálogos.....	88
4.2.14 Defesa comercial e salvaguardas globais.....	89
4.2.15 Salvaguardas bilaterais.....	89
4.2.16 Comércio de serviços e estabelecimento	90

4.2.17 Compras governamentais.....	90
4.2.18 Propriedade intelectual	91
4.2.19 Transações correntes e movimento de capitais.....	92
4.2.20 Política da concorrência.....	92
4.2.21 Subsídios	92
4.2.22 Empresas estatais	93
4.2.23 Comércio e desenvolvimento sustentável.....	93
4.2.24 Transparência	94
4.2.25 Pequenas e médias empresas.....	95
4.2.26 Solução de controvérsias.....	95
4.2.27 Demais anexos	96
5 CAPÍTULO IV – O ACORDO UE-MERCOSUL E O SUBDESENVOLVIMENTO ..	97
5.1 Integração e Planejamento	97
5.2 Desindustrialização – Brasil e Argentina.....	100
5.3 Comércio Intrabloco – Comércio entre Brasil e Argentina	104
5.4 As Assimetrias e os Riscos do Acordo UE-Mercosul	108
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
7 REFERÊNCIAS.....	121

1 INTRODUÇÃO

Acompanhando Bresser Pereira (2006) e sua escrita sobre o desenvolvimento econômico, entende-se que este é um fenômeno que ocorre especialmente nos países que já realizaram a sua Revolução Capitalista. Já que é no capitalismo que se pode falar em acumulação de capital, salários, e aumento sustentado da produtividade, pilares elencados pelo autor como essenciais para o alcance desse estágio econômico. Como complemento, ele determina que os fatores fundamentais para o desenvolvimento econômico são a taxa de acumulação do capital em relação ao produto nacional, e a capacidade de incorporação de progresso técnico à produção.

O crescimento da produtividade de um país depende, diretamente, da acumulação de capital e da incorporação de progresso técnico à produção. Investimento e progresso técnico, por sua vez, dependem, em geral, da qualidade das instituições formais (políticas, leis) e informais (práticas sociais ou usos e costumes) que cada sociedade nacional estiver adotando. Quando uma sociedade é capaz de conformar essas instituições e políticas econômicas para que elas assumam o caráter de uma estratégia nacional de competição internacional, aumenta a probabilidade de que as taxas de desenvolvimento sejam mais altas (BRESSER, 2006, p. 2).

Esses pensamentos partem dos ideais desenvolvidos pelas correntes mais liberais de pensamento, os chamados clássicos de pensamento liberal que admitem que o desenvolvimento é uma característica das economias capitalistas baseadas no mercado e na famosa mão invisível (BRESSER, 2006).

Dados a favor dessa autorregulação de mercado com a mínima participação estatal que foram apregoados pelos defensores do liberalismo econômico: Adam Smith (1723 - 1790), David Ricardo (1772 - 1823) e John Stuart Mill (1806 - 1873). Como contraponto aos liberais, Bresser (2006) enfatiza que essa literatura deu maior atenção às instituições que se opõem ao desenvolvimento, entretanto, nos estudos modernos fica claro que as instituições “positivas” que facilitam o processo de acumulação de capital e de incorporação de progresso técnico, são fundamentais para o alcance do estágio econômico.

Apesar do desenvolvimento ser considerado um progresso econômico e estar diretamente ligado ao capitalismo, as notoriedades do sistema capitalista não possuem apenas elogios. Embora pareça um sistema fortalecido por ser baseado em lucro e liberdade econômica, há problemas de autorregulação e de crescimento, como

o aparecimento de crises, que marcou as análises econômicas do início do século XX (GODOI, 2023).

John Maynard Keynes economista britânico que estabeleceu uma corrente de pensamentos sobre o desenvolvimento econômico por meio de seu livro “A teoria geral do emprego, dos juros e da moeda” de 1936, argumentou que o sistema capitalista não previa diretrizes para lidar com os problemas estruturais. Destacou a necessidade da intervenção do Estado na economia de um país através de benefícios sociais e políticas fiscais, com vistas a manter ou conquistar o desenvolvimento em meio às crises.

O autor também apoiava ideais contrários a economia Laissez-faire que acreditava no modelo de mercado capaz de se autorregular e se recuperar em momentos de crise. Keynes começou a observar no espaço pós-crise que alguns elementos propostos pelos defensores clássicos não eram reais, como por exemplo, a crença em que para reverter o desemprego bastava que os salários fossem reduzidos, no momento vivenciado mesmo com a redução dos salários o desemprego seguia aumentando em sua nação (KEYNES, 1936).

O desenvolvimento capitalista também é criticado em sua forma de aplicação. O sociólogo Karl Marx (1867), por exemplo, enxergava no sistema capitalista uma hierarquia onde o tempo de trabalho é transformado em lucro e depois em capital, sendo o tempo de trabalho pertencente ao trabalhador e o capital ao burguês dono das práticas bem-sucedidas, ou seja, o capitalismo para o autor e seu seguidor Friedrich Engels (1884), não seria o melhor sistema econômico para toda a população, apenas para uma parcela dela. O desenvolvimento pode existir, mas não é igualmente repartido.

Essa reflexão potencializa a visão sobre como o privilégio dos ricos no sistema capitalista menospreza a participação dos pobres nos ganhos. A concorrência entre as empresas e os mecanismos de crescimento dos países envolvidos estão sempre motivando o trabalho para conseguir o destaque empresarial e tecnológico necessário para tornar o país referência e constituir poder, mas, sem ganhos significativos para as classes inferiores gerando pouca qualidade de vida e mantendo a estagnação (ZACARIAS, 2011).

Mais do que isto, em termos internacionais seguindo as tradições críticas, países com alto estágio de desenvolvimento já alcançado tendem a terem a sua autossustentação apoiada pelo próprio sistema capitalista à medida em que o estoque

de capital e os conhecimentos técnicos continuam a ser valorizados. Deste modo, cada nação formula as suas estratégias para o sucesso, alinhando o desenvolvimento aos crescimentos de ganhos e tratando de adentrar à uma escala de sobrevivência global capitalista, onde o Estado mais rico inclina-se a ganhar poder e governar os Estados mais pobres (BRESSER, 2006). E a dominação contribui para que o país continue em crescimento e mesmo que se depare com crises, o poder adquirido internacionalmente facilita a sua reconstrução.

Assim, observa-se que não apenas no interior de um país, o capitalismo é gerador de desigualdades, dentro das tradições críticas, o capitalismo também impõe desigualdades e hierarquias entre os países, com países de alto desenvolvimento (PAD's), países centrais e países periféricos subdesenvolvidos (BRESSER, 2006).

No que diz respeito aos países desenvolvidos, estes que possuem poderio internacional sustentado pelo capitalismo e pela globalização. A expansão dos mercados amplifica seu poderio e seu domínio sobre as economias menores, acabam por se apresentar como um tipo de exemplo a ser seguido, dada a sua capacidade de desenvolvimento. Como se a sua própria expansão não implicasse nas dificuldades de expansão dos subdesenvolvidos (SICSÚ; CASTELAR, 2009).

A globalização e o crescimento dos mercados é um dos elementos da dinâmica da própria expansão dos países centrais. Os entraves da globalização podem implicar no abastecimento de processos regionais de integração, ou seja, uma ampliação regional de mercados. Ambos, buscam a regionalização como forma de fortalecer a globalização, mas com objetivos e histórias diferentes (SICSÚ; CASTELAR, 2009).

Segundo um dos teóricos do comércio internacional de meados do século XX, Jacob Vinner (1950) o *first best* é a expansão multilateral dos mercados, se este não for possível um *second best* pode estar nos acordos regionais de integração, como passo intermediário para um multilateralismo global. Por outro lado, teóricos da CEPAL, no mesmo momento defendiam que os países periféricos deveriam tomar muitos cuidados com a forma com que se envolviam com os países centrais no comércio internacional (Prebisch, 1949) e com as políticas de integração (CEPAL, 1959) que prometem ser um elemento dentro de um conjunto para se buscar tirar as economias da condição periférica, superando essa condição.

Esta breve introdução à crítica sobre o capitalismo, suas relações com o desenvolvimento e as participações regionais contribui para a pauta que será trabalhada no decorrer deste escrito. A reflexão inicial baseia-se em questionar como

as economias subdesenvolvidas podem buscar o seu lugar no mercado internacional, por meio das integrações regionais, ao mesmo tempo que precisam lutar com os seus problemas econômicos internos gerados pelo universo capitalista, dado que a desigualdade e a heterogeneidade são tão ou mais acentuadas nos países periféricos. As economias capitalistas desenvolvidas impulsionam o movimento de mercado e abertura dos países em desenvolvimento, mas, várias são as adversidades e assimetrias a serem consideradas.

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as integrações intrablocos de Mercosul e UE e a proposta de parceria entre eles, pontuando as reflexões históricas, negociações e os principais questionamentos baseados nos entendimentos sobre desenvolvimento, subdesenvolvimento e o papel da industrialização nesses processos.

As análises realizadas são fundamentadas nos textos Cepalinos com destaque para os pensamentos de Raúl Prebisch e Celso Furtado que enfatizam a importância da indústria para os países periféricos no processo de crescimento. Um autor considerável, cujo livro foi instigador para essa pesquisa, é Erik Reinert um economista norueguês destaque nos estudos atuais sobre desenvolvimento, que aborda em seus estudos críticas construtivas ao sistema capitalista e modelos aplicados aos países latino-americanos.

A escolha pelo tema da regionalização, em particular, sobre as disposições do acordo entre Mercosul e União Europeia se dá em virtude dos últimos acontecimentos em relação à economia sul-americana que busca a ascensão dos seus mercados, mas enfrentou e enfrenta problemas estruturais e a sua relação com esse novo acordo. Há uma preocupação com o papel do Mercosul, principalmente para a economia dos países: Brasil e Argentina, quando relacionados ao bloco Europeu que possui maior vivência e estabilidade de interações. O que chamou a atenção foi o tempo de duração das negociações entre os blocos serem mais de vinte anos, sendo considerada uma das negociações mais complexas e longas da história, com uma solução acelerada no ano de 2018.

As perguntas que guiaram essa pesquisa foram: Por que o acordo entre Mercosul e União Europeia tardou a ser finalizado? O momento do fechamento do acordo foi conveniente para os países sul-americanos? O acordo promete maior desenvolvimento econômico, mas como ficará a concorrência nos países do Mercosul? Como estão elencadas as indústrias dos países sul-americanos,

consideradas por muitos autores como promissoras para o alcance do desenvolvimento? As relações intrabloco- Mercosul são estáveis e suficientes para aproveitar o melhor dessa interação extrabloco? Os países têm embasamento analítico para mergulhar nas propostas e aproveitar os pontos positivos sem comprometer setores com os pontos negativos?

Apesar das comemorações e da conclusão das negociações acaloradas, existem inseguranças e questionamentos que motivam a necessidade da exposição dos fatos comparados às referências bibliográficas. Do lado do Mercosul temos um cenário controverso onde o setor agrícola visualiza uma oportunidade de monopolizar os mercados europeus. Para a UE essa parceria permitirá o acesso comercial à região mais desenvolvida da América do Sul que também contém os países com maior investimento de produtos europeus nas últimas décadas, e esse firmamento apoia os esforços dela em se tornar um defensor internacional do livre comércio, tema polêmico considerando a sua influência e histórico nos países já desenvolvidos e nos países em desenvolvimento.

O recorte temporal enfatizado é entre 1995 e 2023, período em que houve as negociações, o fechamento e ao qual continuam os acertos finais do acordo. Por vezes, esse estudo volta ao século XX para demonstrar as relações históricas e embasar essas afirmações.

Para a realização da pesquisa, foi necessária a estruturação de um levantamento bibliográfico e documental por meio de trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações e teses) em bases de dados como os Periódicos da CAPES e USP. Foram utilizados, livros e artigos que contribuíssem para os argumentos baseados em História Econômica, Relações Internacionais, Política Interna e Externa. Notas, Atas e anexos disponíveis nos sites do Mercosul e da União Europeia, a respeito dos encontros e rodadas de negócios.

A metodologia de pesquisa trabalhada pode ser classificada como qualitativa, descritiva e exploratória. A escolha por uma pesquisa qualitativa deve-se ao fato que o ambiente natural foi a fonte direta dos dados, tendo como preocupação o mundo empírico onde esses dados são predominantemente descritivos (CRESWEL, 2007). Além disso, a pesquisa qualitativa proporciona a análise dos fatos históricos, ou seja, localizados no tempo e que podem sofrer alterações (LIMA & MIOTO, 2007). Houve a inquietação em demonstrar a preocupação com o processo descritivo do ambiente, proporcionando análises comparativas exploratórias com os posicionamentos dos

autores. As pesquisas exploratórias proporcionam maior familiaridade com o problema, objetivando a construção de hipóteses (GIL, 2002).

Mediante as considerações expostas, esta pesquisa faz a análise individual dos blocos, por vezes, destacando os principais países e expõe as considerações sobre a relação entre os blocos. Enaltece a relação dos acordos regionais com o desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico, dando ênfase na argumentação empírica sobre a industrialização. E instiga a investigação de temas contraditórios que continuam em pauta mesmo após a finalização dos textos comerciais.

A estruturação da pesquisa possibilitou que esta dissertação fosse contemplada com quatro capítulos, além desta introdução e as considerações finais. O primeiro capítulo aborda uma revisão bibliográfica de conceitos acerca do desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico e social. Foi apresentado o posicionamento dos autores que aproximam as suas visões ao objetivo Cepalino, onde a indústria é evidenciada.

Realizou-se uma reflexão sobre a busca de um desenvolvimento que realize a conexão dos crescimentos econômicos à qualidade de vida da população, entendendo como a indústria pode alavancar esse processo. Primeiramente, são apresentadas as teorias sobre os temas, conceituando e apresentando os seus desafios e posteriormente foi dedicado um subcapítulo para a abordagem específica da industrialização. Finalizando com a preocupação que será discutida sequencialmente.

O segundo capítulo introduziu o tema da integração no Conesul e na Europa, evidenciando em sua primeira parte a posição de autores sobre o conceito de integração, com ênfase na argumentação do economista húngaro Béla Balassa. Na segunda parte, foi dissertado sobre a integração do bloco do Mercosul, como uma revisão histórica demonstrando o protagonismo de Brasil e Argentina ao longo dos anos.

Vasto é o repertório sobre o tema, dessa forma, alguns principais autores foram escolhidos, além do acervo do site do Mercosul e de instituições brasileiras como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG. Na terceira parte do capítulo, seguindo a mesma estrutura em que foi apresentada a segunda parte, foi realizada uma revisão histórica sobre o desenvolvimento do bloco europeu, a participação dos países e criação das instituições.

O referencial bibliográfico foi pautado na exploração dos dados contidos no site da União Europeia e do Centro Virtual de Conhecimento da Europa (CVCE), e no reconhecimento da importância da revisão dos textos: A Evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil de Bernard J. L. de G. Klingl e A União Europeia e sua política exterior (história, instituições e processo de tomada de decisão) de Oliver Costa, ambos publicados pela Fundação Alexandre de Gusmão-FUNAG.

Também: A Integração Econômica via União Europeia: Lições para a América do Sul? De Luiz Felipe Brandão Osório Publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. Por fim, é apresentada uma breve reflexão para seguir os estudos no intuito de associar os históricos individuais dos blocos com a interação para a conclusão do acordo entre blocos.

No terceiro capítulo está exposto na primeira parte o processo histórico, as motivações e as dificuldades do Acordo entre Mercosul e União Europeia ao longo dos anos. Para compor essa cronologia foram utilizados os sites do Mercosul e da União Europeia, bem como, os documentos publicados pela A Organização dos Estados Americanos (OAS).

A contribuição principal para os pareceres foi enriquecida pelo livro O Jogo Estratégico nas Negociações Mercosul e União Europeia publicado pelo autor Ricardo Guerra de Araújo na Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e a coletânea de autores para o título O novo acordo Mercosul - União Europeia em perspectiva da fundação Konrad Adenauer Stiftung. Na segunda parte da dissertação encontra-se disposto um resumo sobre as cláusulas dispostas no texto original do acordo publicado em 2019 pelo Ministério das Relações Exteriores- Brasil.

O quarto capítulo convida o leitor a realizar uma reflexão sobre os temas expostos anteriormente, focando em ideais claros e na apresentação de argumentos embasados em textos e notícias atuais sobre o tema. Nomeado como O Acordo UE - Mercosul e o Subdesenvolvimento, inicia as conversas com a apresentação da proposta desenvolvimentista da aproximação e as suas principais dificuldades. Seguido por uma análise à referência de Celso Furtado que permeia um método de organização para o desenvolvimento, são expostas as preocupações sobre o tema.

No título desindustrialização - Brasil e Argentina, procura-se demonstrar as dificuldades enfrentadas pelos países durante os anos e os processos de desindustrialização que dificultam a busca pelo desenvolvimento econômico. A seguir,

apresenta-se ainda com ênfase nesses países, o comércio intrabloco e os números comerciais seguindo os dados da pesquisa realizada no UN Comtrade. Ressaltando a importância do comércio intrabloco para as indústrias brasileiras e argentinas.

Na última parte intitulada As assimetrias e os riscos do acordo UE - Mercosul, foi proposto relacionar os assuntos trabalhados ao longo do escrito à preocupação com os textos do acordo e seus impactos aos países do Mercosul. A publicação base para o levantamento dessas teorias foi o artigo “Acordo Mercosul-União Europeia e mudança estrutural: Considerações a partir de modelos de equilíbrio geral” do pesquisador Thiago Sevilhano Martinez, publicado em 2023 por meio da Carta de Conjuntura do IPEA. A redação é atual e possui autenticidade, abordando os pontos principais para transparecer as possibilidades do acordo e as suas maiores preocupações. Procurou-se relacionar os textos aos diálogos atuais sobre o tema e nessa parte final foi apresentado o posicionamento dos países sul-americanos e os entraves para vigorar o acordo.

2 CAPÍTULO I – SUBDESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.1 Desenvolvimento e Subdesenvolvimento – um levantamento de teorias e reflexões

A princípio, o subdesenvolvimento teve maior relevância acadêmica no período pós Segunda Guerra Mundial, decorrente de provocações sobre o tema pós Primeira Guerra Mundial e crise de 1929 onde a crítica ao modelo liberal econômico foi desenvolvida e com a alternativa keynesiana de regulação econômica esse assunto começou a entrar em pauta (CEPAL, 2002).

Os estudos sobre esse tema foram impulsionados e a construção desse distinto repertório teórico recebeu importantes contribuições de autores do centro capitalista, como: Rostow, Hirschman e Myrdal e na periferia capitalista onde se incluem os países latino-americanos, houve a formulação de uma teoria original da periferia, fundamentada por autores como Manoilescu, Gerschenkron, e na América Latina principalmente por Raúl Prebisch e aprofundada por Celso Furtado (COMIN, 2009).

O termo subdesenvolvimento na visão de alguns autores viria para expressar que alguns países alcançaram sucesso no investimento tecnológico e ganho de capital- novamente baseado no capitalismo- enquanto outros que se encontravam abaixo, em uma escala imaginária pelo qual todos os Estados transitam, não conseguiram o mesmo êxito (COMIN, 2009).

Essa condição de subdesenvolvimento é vista como um dos maiores problemas dos países da América Latina até os dias de hoje, ela destaca os problemas dos países com a desigualdade social, desigualdade de renda, alimentação e moradia precárias e níveis ínfimos de escolaridade e desemprego. Esses países são considerados pela literatura Cepalina como periféricos e enfrentam grandes dificuldades de ganho e manutenção de capital, e com o passar dos anos parecem estar gradativamente mais distantes de solucionar os contratempos e se aproximarem da ambiciosa escala desejada.

Dentre as suas causas, são atribuídos os contratempos históricos marcados pela exploração, dificuldades internas e externas a seus governos e a má gestão, ou investimentos inexplorados. Mas, independentemente das razões, esses países

vivem em busca de alternativas para aumentar as suas riquezas e desenvolver suas chances de comparação com os países de primeiro mundo (SILVA, 2022).

Ressaltando as definições do termo, Rostow (1961) define o conceito de subdesenvolvimento como um atraso econômico em relação às forças sociais, econômicas e políticas a nível global. O autor o define como uma fase que pode ser superada com a “decolagem” que significa a passagem de uma economia predominantemente agrícola para a industrialização.

O processo de decolagem pode ser definido como um aumento do volume e produtividade da inversão em uma sociedade, aumento de tal natureza que dele deriva um aumento sustentado pela renda real per capita. Com adesão a este modelo, o aumento pode ter consequência de um movimento provido de rendimentos ou de propensões (ROSTOW, 1961, p. 103).

Adverte Rostow (1961) que a “decolagem” de cada sociedade obedece a um período de maturação diferente e a intervenção e o planejamento de cada Estado são capazes de proporcionar crescimento na economia. O teórico argumenta que os países subdesenvolvidos estão estagnados na sociedade tradicional, sociedade essa que possuía limitação industrial e se dedicava aos recursos da agricultura, presos em uma estrutura rígida com muita escassez industrial e com o agravante da falta de investimento em capital social fixo. Encara o subdesenvolvimento como um atraso e preocupa-se em demonstrar como esses países pobres poderiam alcançar a via do desenvolvimento superando esse atraso (GUMIERO, 2011).

Formulou Rostow (1961) como uma possível solução para essa fase, a obra *Etapas do Desenvolvimento econômico (1950 - 1961)* que funcionara como um manual para o acesso a esse nível estratégico, abordando os temas: sociedade tradicional, condições para o arranco, arranco propriamente dito, marcha para a maturidade e a era do consumo em massa. Mas claramente, esse manual proporcionava uma visão restrita e não poderia ser tratado como absoluto, como o próprio autor afirma no início de seu escrito:

Este livro apresenta uma generalização da marcha da História moderna feita por um historiador da economia. A forma de tal generalização é um conjunto das etapas de desenvolvimento. Aos poucos, cheguei à conclusão de que é viável e, para determinados fins limitados, útil decompor a história de cada economia nacional – e por vezes a de regiões inteiras – de acordo com este conjunto de etapas. Elas constituem, no fim de contas, tanto uma teoria sobre o desenvolvimento econômico quanto uma teoria mais geral, embora ainda consideravelmente parcial, sobre a totalidade da História moderna. (ROSTOW, 1961, p. 11).

Rostow (1961) se baseia em outro autor de grande valia e complementaridade para esse estudo, que é o economista estoniano Ragnar Nurkse (1957) que apresenta em seus escritos o conceito de um subdesenvolvimento condicionado pelo “círculo vicioso da pobreza” condição imposta pelas precárias condições de trabalho dos indivíduos. O “desemprego disfarçado” na opinião do autor, é crucial para esse estágio e é recorrente em economias agrárias superpovoadas, cuja produtividade é limitada.

Além disso, a “poupança oculta” é característica de uma produtividade desorganizada e pequena, o que resulta em uma baixa renda per capita. O “efeito de demonstração” atrai os indivíduos a consumirem seguindo o padrão dos países desenvolvidos, direcionando assim, todo o lucro auferido pelos produtores em formas de consumo supérfluos, consumindo mais do que a sua renda lhe permite (NURKSE, 1957).

A dificuldade em acumular capital nos países subdesenvolvidos é para o escritor o maior problema do subdesenvolvimento, ela é balizada pela oferta de capital (resultado da habilidade e propensão para poupar) e pela procura por capital (que depende do incentivo para investir).

Do lado da oferta, há pequena capacidade de poupar, resultante do baixo nível da renda real. A renda real baixa é o reflexo de baixa produtividade, que, por sua vez, é devida em grande parte à falta de capital. A falta de capital é o resultado da pequena capacidade de poupar e, assim, o círculo se completa (NURKSE, 1957, p. 8).

Acrescenta em sua visão que o desenvolvimento econômico está condicionado pelas peculiaridades humanas, atitudes sociais, políticas e acidentes históricos e a falta de prática e sensibilidade com estes tópicos proporciona um atraso ainda maior (BRESSER, 2014).

Gunnar Myrdal economista sueco em sua obra Teoria Econômica para Regiões Subdesenvolvidas (1968), dedicou-se a ressaltar o problema do subdesenvolvimento, reconhecendo que até o destacado momento a teoria clássica não abrangia a realidade social e econômica destes países. O autor critica o capitalismo, afirmando que seu maior propósito é manter os pobres cada vez mais na miséria, sendo o principal causador do ambiente subdesenvolvido.

Também vislumbra a expansão da produção como solução para o crescimento, pois emprega grande quantidade de trabalhadores, estimulando o mercado de bens de consumo. Afirma que dotar a região com infraestrutura, empresas públicas, serviços básicos de educação e saúde, resulta em um aumento das receitas fiscais, o

que leva a uma melhoria no ambiente empresarial na região/local gerando desenvolvimento (MYRDAL, 1968).

Em resumo, Rostow (1961), Nurkse (1957) e Myrdal (1968) ressaltaram importantes colaborações sobre afirmar um subdesenvolvimento sendo uma situação de atraso econômico em relação a outros Estados e causador de aspectos negativos para a sociedade desses países. E um congruente é a afirmação sobre essa condição ser solucionada com um aumento no crescimento dos números, principalmente nos números industriais, geradores de empregos e riquezas (GUMIERO, 2011).

O pensamento inicial sobre o crescimento dos números e dos indicadores econômicos de uma sociedade resolverem o problema do subdesenvolvimento, parte dos pensamentos clássicos que afirmavam que com a elevação desses dados, a população receberia os tributos adequados quase que automaticamente, resolvendo às questões e elevando a conjuntura para o desenvolvimento real (FERNANDES, 2011)

Mas, em uma análise teórica moderna aprofundada, comparando as realidades históricas, vê-se que ainda que os números cresçam, o PIB se mantenha em condições favoráveis e a relação existente entre as taxas de economia e de investimento estejam nos níveis de crescimento esperados com um estágio tecnológico e um nível de produtividade determinado continuado, há situações em que não há mera congruência nos aspectos sociais e de qualidade de vida da população desse Estado (PREBISH, 1945; FURTADO, 1952; SEN, 2000).

Gerar desenvolvimento econômico não se trata apenas de evidenciar em documentos ou crescimento dos números, mas sim, em encontrar o equilíbrio com a sociedade. O estudo sobre o alcance desse desenvolvimento baseado em equilíbrio, necessita ultrapassar barreiras e disponibilizar uma visão completa e humanizada do conceito. Tencionando resultar desse estágio econômico uma crescente melhoria na qualidade de vida populacional, ou seja, deve-se incluir “as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia)” (VASCONCELLOS; GARCIA, 1998, p. 205).

Nesse quesito, pode-se complementar o assunto utilizando as reflexões do autor, filósofo e economista Amartya Sen, que abordou estudos profundos sobre como se caracterizam o desenvolvimento e subdesenvolvimento de um país. Pautado

muitas vezes, como o autor mais radical dessa área por acreditar que o conceito está dependente do papel das liberdades dos indivíduos no processo da elevação do bem-estar das sociedades e coletividades. Para o autor, um crescimento econômico visto como melhoria das condições de vida da população ocupa um lugar central de destaque no desdobramento de suas teorias. De acordo com Sen (2000, p.30), "o crescimento econômico não pode ser considerado um fim em si mesmo". O progresso da sociedade deve evidenciar as liberdades dos indivíduos que a desfrutam e caso isso não ocorra os números produtivos e tecnológicos não são suficientes para caracterizar o desenvolvimento.

O crescimento do PIB ou das rendas individuais devem estar submetidos aos meios de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade em diversos setores. Em sua obra *Desenvolvimento como Liberdade* (1999) o autor ressalta que as "liberdades políticas na forma de liberdade de expressão e eleições livres são exemplos de aplicações que ajudam a promover a segurança econômica", completando que são necessárias as oportunidades sociais na forma de serviços de educação e saúde para alavancar a participação econômica. Facilidades econômicas na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção podem ajudar a gerar abundância individual além de recursos públicos para os serviços sociais. "Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras" (SEN, 2010, p.55).

Portanto, nessa lógica o desenvolvimento deve ser avaliado como a melhora na qualidade de vida populacional, permitindo que as pessoas se tornem seres sociais completos e participativos. Acredita-se em um Estado-nação, que toma forma nos processos econômicos e sociais contribuindo para o sujeito em seu desenvolvimento humano, relativizando o bem-estar das pessoas e promovendo o desenvolvimento geral. Nesse novo contexto o desenvolvimento começaria a ser mensurado por meio do crescimento econômico pessoal e de suas variáveis (FURTADO, 1952; SEN, 2000).

Furtado (1974) contribui com esses ensinamentos acrescentando:

A ideia de desenvolvimento econômico, na realidade, é um simples mito. Graças a ela, tem sido possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das possibilidades que abrem ao homem os avanços da ciência, para concentrá-las em objetivos abstratos como são os investimentos, as exportações e o crescimento (FURTADO, 1974, p. 75).

Afinal, esse crescimento poderia ser comedido por políticas domésticas como investimento em saúde, moradia e alimentos. Entende ainda que adquirir riquezas, aumentar os números econômicos é um pensamento introdutório primordial, já que um país extremamente pobre e sem recursos produtivos não possui meios para assegurar altas chances de qualidade de vida para a sua população, mas, as fronteiras para adquirir o desenvolvimento extrapolam o escopo da economia e qualquer discussão que se faça sobre essa questão sem as medidas de qualidade de vida será de certa forma incompleta (FURTADO, 1952; SEN, 2000).

Partindo da premissa de que o subdesenvolvimento não é uma etapa prévia ao desenvolvimento e sim um estado a ser modificado, é preciso identificar na literatura as possíveis “soluções” para esse estágio. E um dos processos que merece destaque é o da industrialização (ROSTOW, 1961).

2.2 A Influência da Industrialização

O investimento em industrialização, como já dito anteriormente, embasa argumentações sobre a sua eficácia no aumento dos números econômicos. Essa premissa pode gerar como consequência, se bem aplicada, o alcance do desenvolvimento em sua estrutura completa com o viés social (FURTADO, 1961).

Dessa forma, é possível incorporar os ideais dos autores que ressaltaram a importância da industrialização, intervenção estatal e redefinição do padrão de inserção externa para modificar o estado de subdesenvolvimento com a preocupação na qualidade de vida da sociedade. Parte-se da ideia de que a situação da estagnação econômica de uma sociedade é considerada decorrente de uma escassa capacidade produtiva que resulta em um fraco crescimento econômico e consequentemente impacta a população que vive em condições baixas ou até mesmo insuficientes de vida (CURADO, 2013).

Ao argumentar que a industrialização é um viés desenvolvimentista, pode-se pensar na comparação à estrutura vivenciada pelos países mais ricos, que na maioria dos casos realizaram um forte investimento em indústria e tecnologia, consolidando o mercado interno, para posteriormente avançar para um mercado livre com abertura internacional. Mas, essa comparação muitas das vezes, pode ser trivial, afinal, as

culturas e histórias divergem tornando as comparações insuficientes e não justificando exatamente o alcance do resultado (SUTCLIFFE, 1995; CHANG, 2002).

De acordo com Sutcliffe (1995) a ideia de caracterizar o processo de desenvolvimento como algo que seria "aproximadamente semelhante à situação que existe nos países desenvolvidos" é completamente genérica e precisa ser reestruturada. Para seguir essa linha de raciocínio nos países periféricos, seria necessário analisar o passado de cada território e adequar à realidade enfrentada, aproveitando os cases de sucesso dos países desenvolvidos sem gerar total comparação, mas inovando nos tópicos que são particulares e individuais de cada nação.

Complementando esses tópicos, com o que diz respeito ao desenvolvimento por meio da via industrial, uma figura literária de extrema importância foi o economista argentino Raúl Prebisch (1901 - 1986). Principal participante da CEPAL-Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, uma agência que nasceu com o intuito de criar uma base institucional que gerasse condições de desenvolvimento para os países da região. A CEPAL defendia que os países latino-americanos só alcançariam o desenvolvimento se houvesse investimento em um aparato industrial orientado pela ação do Estado e Prebisch apoiara essa defesa (PREBISCH, 1949).

O autor desde antes à sua entrada na CEPAL, em 1949, já iniciara a sua abordagem sobre a existência de um ciclo econômico, pelo qual, afirmava um ciclo de rendas que se contraía e se dilatava em um processo circulatório que não era limitado ao seu país e sim a um fenômeno internacional, para ele o ciclo era uma sucessão de desequilíbrios. O início desses ideais resultaria mais tarde em sua teoria do desenvolvimento econômico, com as suas críticas questionando os meios produtivos precários e as técnicas já utilizadas na região como o livre câmbio e o livre comércio, não acreditando que apenas um mecanismo econômico corrigiria todos os males de uma sociedade (PREBISCH, 1949).

A industrialização era na visão da CEPAL, e mais especificamente na de Prebisch (1949), o único meio de superar o subdesenvolvimento econômico na América Latina e acompanhar a inovação e desfrutar dos benefícios sociais decorrentes do progresso técnico, que segundo ele, era partilhado apenas pelos países já industrializados.

Existe, portanto, manifesto desequilíbrio, e qualquer que seja sua explicação ou a maneira de justificá-lo, trata-se de um fato certo, que destrói a premissa

básica do esquema de divisão internacional do trabalho. Daí o significado fundamental da industrialização para os países novos. Ela não é um fim em si mesma, mas o único meio de que se dispõe para captar uma parte do fruto do progresso técnico e elevar progressivamente o nível de vida das massas (PREBISCH, 1949, p.48).

O autor além de enfatizar a importância da industrialização para o acúmulo de riquezas, explicita a sua tese com o conceito da deterioração dos termos de troca. Afirma que os preços dos produtos de exportação do centro e da periferia são formados com base em níveis salariais muito díspares, gerando níveis elevados de desigualdade e baixos salários na periferia. Critica o investimento apenas em produtos primários com baixa elasticidade de renda da demanda, isto é, a demanda por bens desse tipo aumenta, na margem, menos do que a renda (PREBISCH, 1949).

Essa teoria atribuída a Prebisch é descrita por Couto (2007) da seguinte forma:

[Prebisch afirmava] que desde o final do século XIX, os preços dos produtos primários vêm se deteriorando em relação aos preços dos produtos manufaturados dos centros. Ou seja, por não terem sido repassados os aumentos de produtividade na baixa dos preços, o progresso técnico tem se concentrado nos centros. Esta deterioração era explicada pelo movimento cíclico da economia. Na fase descendente do ciclo, a queda nos preços dos produtos primários era maior do que a sua elevação na fase ascendente. Enquanto isto, os preços dos produtos manufaturados produzidos nos centros resistiam à queda. A rigidez dos preços manufaturados e a flexibilidade dos preços primários tinham como razão o maior poder sindical dos trabalhadores dos centros, que elevavam os salários na fase ascendente e mantinha-os na fase descendente (COUTO, 2007, p.50-51).

Apoiando esses dizeres, apresenta o conceito de Centro-Periferia, que aparece pela primeira vez em 1946 (“Memoria de la Primera Reunión de Técnicos sobre Problemas de Banca Central del Continente Americano”, publicado pelo Banco do México):

Os Estados Unidos, a meu ver, desempenham ativamente o papel de centro cíclico principal, não só no continente, mas em todo o mundo; e os países latino-americanos estão na periferia do sistema econômico (...) por que chamo os Estados Unidos de centro cíclico? Porque deste país, em função da sua magnitude e de suas características, partem os impulsos de expansão e contração na vida econômica mundial e especialmente na periferia latino-americana, cujos países estão sujeitos as influências destes impulsos, como haviam estado anteriormente, quando a Grã-Bretanha tinha o papel de centro cíclico principal (...) eu creio que o movimento cíclico é universal, que há um só movimento que vai se propagando de país a país. Portanto, não se deveria dividir o processo em várias partes independentes; não há um ciclo nos Estados Unidos e um ciclo em cada um dos países da periferia. Tudo constitui um só movimento, mas dividido em fases muito distintas com características claramente diferentes, segundo se trate do centro cíclico ou da periferia. Por esta última razão, apesar de ser o processo um só, as suas manifestações são muito diversas, de acordo com o lugar em que nos situemos (...) Sustento, por isso, que é impossível aplicar uma política uniforme para abordar os

problemas emergentes do ciclo econômico. Não é possível usar na periferia as mesmas armas de intervenção e regulamentação monetária que se usa no centro cíclico (Prebisch, 1949 apud Rodríguez, 1981, p. 34-35).

Prebisch (1949) acreditava em um ciclo econômico desorganizado que necessitava desprender a sua base do sistema centro-periferia e uma das mais valiosas soluções seria o investimento em industrialização. Esse sistema foi o conceito mais difundido do economista argentino onde, grosso modo, os países que se entendem por centro seriam os países desenvolvidos produtores de bens manufaturados. Enquanto a Periferia é formada por países subdesenvolvidos e produtores de bens primários, bens que para o autor preservam o status do subdesenvolvimento.

Essas críticas alicerçaram argumentos futuramente utilizados para a criação da maldição dos recursos naturais, onde, autores como Dunning (2008) e Luong e Weinthal (2010) defendiam que a manufatura e os serviços intensivos em inovação são verdadeiros irradiadores de conhecimento. Os autores dessa linha de pensamento, afirmavam que ser abundante em recursos naturais não significava ter a chave para obtenção de desenvolvimento, longe disso, a teoria da maldição dos recursos naturais enfatizava que países exportadores desses recursos possuem maior probabilidade de serem impactados negativamente e ter baixo desempenho econômico visto que na maioria das vezes existe a ausência de tecnologia e instituições sólidas.

Somado a essa ideia, compreende-se que ter uma economia centrada em recursos primários pode resultar em um fardo para o desenvolvimento e a especialização nesses recursos pode ser designada como um obstáculo para a superação do subdesenvolvimento (PREBISCH, 1949; SINGER, 1950; HIRSCHMAN, 1958; FRANK, 1966; KALDOR, 1978).

Nos pensamentos de Prebisch (1949), esses países periféricos e investidores em recursos primários viveram uma política de crescimento impulsionada para fora e por isso não obtiveram sucesso e crescimento. A política ideal seria voltada para dentro com um olhar para a industrialização de manufatura, porque atrelada ao progresso técnico ela geraria aumento nos níveis de salário e corrigiria a falta de equilíbrio entre o centro e a periferia.

A ideia de que a permanência das desigualdades entre os países centrais e periféricos é decorrente da concentração de fatores com inovação tecnológica no

centro e o pouco acesso da periferia a esses recursos, com um sistema de exportação orientado para as exportações primárias (PREBISCH, 1949).

O centro e a periferia possuem diferentes culturas econômicas: o centro possui grande influência tecnológica agregada e especializações que geram lucro e independência. Na periferia se caracteriza a inexistência de inovação e progressos modernos com elevada produtividade de trabalho, focada geralmente em uma cultura da agricultura com pouca vista para o setor industrial. O que torna o nível de investimento baixo e ocasiona um desemprego estrutural e há uma generosa possibilidade de deterioração dos termos de troca com base em suas especializações e desequilíbrios (PREBISCH, 1949).

Erik Reinert (2008) economista norueguês destaque em estudos sobre o desenvolvimento, chama essas diferenças de rendimentos crescentes e decrescentes, onde os rendimentos crescentes garantem poder de mercado, ricos em investimentos tecnológicos e são capazes de influenciar, em sua maioria, os preços daquilo que vendem. E os rendimentos decrescentes são incapazes de controlar o seu mercado, reagindo conforme a demanda. O que desencadeia a “concorrência imperfeita” e a “concorrência perfeita”. Segundo o Reinert (2008):

Geralmente, rendimentos crescentes acompanham a competição imperfeita, pois o custo unitário cadente é uma das causas do poder de mercado e situações de concorrência imperfeita. Rendimentos decrescentes- a incapacidade de estender a produção (além de certo ponto) com custos cadentes – combinados com a dificuldade de diferenciar o produto (trigo e trigo, enquanto marcas de carro são bem diferentes) são elementos fundamentais para criar condições de concorrência perfeita na produção de mercadorias primárias. As exportações de países ricos se aproveitam dos efeitos “bons- rendimentos crescentes e concorrência imperfeita-, enquanto as exportações tradicionais dos países pobres contêm o oposto, os efeitos “ruins” denominadas concorrência perfeita (REINERT, 2008, p. 46).

O desenvolvimento para fora com empenho empregado em produtos primários, segundo os autores, reforça a posição de dependência dos países atrasados e isso é agravado sempre que há especialização em produções com índices baixos de valor agregado, ao invés de focar na melhora da qualidade de vida de sua população com planos para a geração de valor para a economia. Nessa relação, a periferia permanece pausada no círculo vicioso do subdesenvolvimento, pois está alinhada à divisão internacional do trabalho imposta pelos países centrais (PREBISCH, 2011).

O conceito de dependência dos países subdesenvolvidos aos desenvolvidos está atrelado às questões de escolha dos produtos e investimentos que se mal

escolhidos podem ser vinculados à ausência de formação de capital em países periféricos. Uma formação de capital adequada estaria associada à redução de consumo da população, combinada a uma poupança e investimentos estrangeiros que aumentariam a produtividade do trabalhador. Essa combinação permitiria que houvesse importante incremento produtivo capaz de formar capitais ao invés de ser direcionado ao consumo prematuro da população (PREBISCH, 2011).

É de grande valia, complementando esses apontamentos, apresentar alguns dos pensamentos de Celso Furtado, economista brasileiro renomado, que se fez valer das bases dos pensamentos de Raúl Prebisch com seus escritos sobre as relações centro-periferia, com enfoque estrutural dos problemas econômicos. Em suas obras *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, de 1961 e *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*, de 1967, apontou que o subdesenvolvimento em sua perspectiva é um fenômeno de dimensão histórica e que cada economia possui esse fenômeno de forma autônoma. Assim, uma teoria econômica geral é incapaz de formular alternativas para a superação das especificidades do subdesenvolvimento dos países periféricos.

O economista procurou aproximar a análise econômica ao método histórico, relativizando os problemas similares enfrentados por economias atrasadas em contextos diversos. Cepêda (1998) afirmou que Furtado teve o seu repertório bibliográfico dividido em algumas fases, sendo as principais delas: Uma fase otimista iniciada em 1950 com sua interpretação do subdesenvolvimento até o golpe de 1964.

A segunda fase de 1965 até 1984, que foi marcada por uma revisão dos termos do subdesenvolvimento, ajustando a interpretação sobre o assunto e incorporando condicionantes do capitalismo econômico como, os padrões de consumo, urbanização e surgimento de novos segmentos produtivos. Esses pensamentos ajudavam a encontrar estratégias para sair das situações de inércia e alcançar o desenvolvimento nos países periféricos, com uma nova visão focada em um viés produtivo. E a sua terceira fase foi considerada como um momento de retomada de pensamentos e análises sobre suas obras iniciais sob o prisma do processo de capitalismo modernizado.

Em suas maiores obras, visando à solução dos problemas do subdesenvolvimento, Furtado (1983) exprimia a necessidade de “explicar, numa perspectiva macroeconômica, as causas e o mecanismo do aumento persistente da produtividade do fator trabalho e suas repercussões na organização da produção e na

forma como se distribui e utiliza o produto social”¹. O autor aprofundou o tema da industrialização como paradigma de sucesso e a ação estatal como o método primordial para gerar produto social e distribuir a riqueza gerada, aproximando-se de uma perspectiva dos teóricos da modernização. A ênfase ao Estado tem fundamento nas razões históricas e sociais vinculadas à ascensão da teoria do desenvolvimento.

Furtado (1983) considerou o panorama que o cenário latino-americano vivenciou com o evento da Crise de 1929 e a opressão externa. Deliberando que a necessidade da intervenção estatal era relevante e a crise foi responsável por diminuir drasticamente as oportunidades de importação que estavam sendo aplicadas, servindo como impulso para a criação de uma indústria interna fortalecida. As intervenções de desenvolvimento na reconstrução europeia do pós-guerra, a proeminência de Marshall e o planejado regime soviético constituíram um campo ideológico que legitima a intervenção estatal, embora com diferenças essenciais na forma.

Nesse aspecto, as influências cepalinas instigavam a participação ativa do Estado não somente no aumento da demanda como também em investimentos diretos nos setores indispensáveis para o desenvolvimento social. O capital privado, por sua vez, também entra em estudo e se concentraria em atividades mais eficientes em termos de progresso técnico, sobretudo na produção de bens de consumo duráveis, controlando assim o setor mais dinâmico da economia e concentrando a riqueza, que, com frequência, era enviada para fora do país (FURTADO, 1981).

O economista definiu o efeito de demonstração na periferia retomando os ideais de Nurkse e sustentando a opinião de que esse efeito se propaga mediante a diversificação do consumo da minoria por um padrão de vida influenciado pela evolução cultural dos países de alta produtividade com muito progresso tecnológico, com o diferencial de capital envolvido (FURTADO, 2000):

O controle do progresso tecnológico e a possibilidade de impor padrões de consumo, em certas economias, passa a condicionar a estruturação do aparelho produtivo de outras, as quais se tornam dependentes. Essa estruturação se processa de forma a permitir que uma minoria do subsistema

¹ DS, p. 19; Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico (2000) (abreviadamente, TPDE), p. 15. Já em 1952, Furtado, no trabalho “Formação de Capital e Desenvolvimento Econômico”, publicado depois como “Capital Formation and Economic Development”, in AGARWALA, A. N. e SINGH, S. P. (orgs.), The Economics of Underdevelopment, Oxford, Oxford University Press, 1958, pp. 309-337, caracterizava o desenvolvimento econômico como o aumento contínuo da produtividade do trabalho (p. 316).

dependente esteja em condições de reproduzir os padrões de vida de prestígio criados nos subsistemas dominantes. Assim, na economia dependente existirá, na forma de enclave social, um grupo culturalmente integrado nos subsistemas dominantes. O dualismo tem, portanto, desde o início uma dimensão cultural, a qual se traduz, em termos econômicos, numa descontinuidade na superfície da procura. É a industrialização substitutiva de importações, conforme vimos que transfere essa descontinuidade para a estrutura do aparelho produtivo. Para o economista que observa uma economia subdesenvolvida como um sistema fechado, o fenômeno se apresenta como um desequilíbrio no nível de fatores, decorrente da inadequação da tecnologia. O referido fenômeno é, fundamentalmente, uma decorrência de formas de comportamento ligadas ao quadro estrutural da dependência (FURTADO, 2000, p. 258-259).

É notório que em determinado momento países principalmente da América do Sul, seguiram o modelo apresentado pelo autor e com o avanço da história a dependência dos países desenvolvidos tornou-se mais visível, a chance de desenvolver melhorias e criar uma nação forte e independente ganhou passos longos e a indústria cresceu em níveis inferiores aos esperados (SICSÚ; CASTELAR, 2009).

Dotar de um pensamento extremista, completamente protecionista no mundo atual globalizado, certamente, não é viável. Mas, relacionar os ideais sobre a indústria com as realidades expressas nas sociedades subdesenvolvidas e o progresso econômico com ênfase nos produtos de alto valor agregado pode embasar ideias de crescimento. Países sul-americanos com economias pautadas na agricultura e ampliação da venda de produtos primários enfrentam uma crescente concorrência entre os seus mercados e uma variação que não permite o manejo de preços (PREBISCH, 1949; SINGER, 1950; HIRSCHMAN, 1958; FRANK, 1966; KALDOR, 1978).

Existe nessas economias a grande amplitude dos ciclos econômicos que nos países da periferia expressa um forte aumento na demanda por alimentos e matérias-primas quando há expansão da população e economia mundial, gerando, no curto prazo, um expressivo aumento dos preços. Entretanto, quando o ciclo econômico se inverte e a economia perde força e ganha estabilidade populacional, os preços caem e não há medidas que os controlem (PREBISCH, 1949; SINGER, 1950; HIRSCHMAN, 1958; FRANK, 1966; KALDOR, 1978).

Para Reinert (2008) simplesmente “algumas nações se especializam em ser ricas, enquanto outras se especializam, de acordo com suas vantagens comparativas, em ser pobres.” Ele sustenta a ideia de se firmar um acordo de equilíbrio, que permitisse que os países desenvolvidos protegessem sua agricultura e em contrapartida os países subdesenvolvidos fizessem o mesmo com seus setores

industriais e de serviços avançados. Somente dessa forma poderia ser encontrada uma coerência comercial.

Observando a história dos países ricos, percebe-se que muitos deles por muitos anos protegeram suas indústrias da concorrência externa e consolidaram seus produtos primeiramente no mercado interno, tornando-os extremamente especializados a ponto de começar os investimentos nas exportações e na conquista de mercado internacional (CHANG, 2002).

No livro *Chutando a Escada - A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*, Ha- Joon Chang (2002) aborda essas questões históricas e institucionais para refletir sobre os diálogos atuais desses países. Esses que não recomendam as políticas de sucesso implementadas em seus próprios processos de desenvolvimento e sim, impõem as práticas adotadas pós-desenvolvimento àqueles que ainda não se encontram nesse nível. O autor argumenta sobre como a edificação da indústria foi eficaz para que esses países alavancassem antes de promoverem o livre comércio amplo.

Notavelmente, mediante aos conteúdos já apresentados, não se é possível realizar todas as comparações entre os países ricos e as nações em condição de atraso, esses países desenvolvidos foram dotados de diferentes histórias que podem ter contribuído para o alcance do sucesso além da industrialização. Mas, é importante destacar o papel da indústria e relevância desses pensamentos, pois, primeiramente houve o investimento interno que proporcionou aos países desenvolvidos assumir um papel de liderança mundial na entrega de tecnologias com grande valor agregado que são consumidas por países subdesenvolvidos enquanto esses se especializaram em ser grandes exportadores de produtos primários (REINERT, 2008).

A promessa de um acordo benéfico entre Mercosul e União Europeia desenvolve uma série de pensamentos acerca desses temas, sobre como essa declaração mundial sobre o livre comércio atua e as possíveis análises da aplicação nos países subdesenvolvidos e suas indústrias. O acordo possui uma cláusula de proteção às pequenas indústrias dos países subdesenvolvidos, com um período de adaptação, porém, a sua implicação a longo prazo é fator de preocupação (MERCOSUL, 2019).

3 CAPÍTULO II – INTEGRAÇÃO NO CONESUL E NA EUROPA

3.1 Integração

Para iniciar as análises sobre o acordo entre Mercosul e União Europeia é essencial um embasamento aprofundado sobre os seus processos de integração e como eles contribuem para os países envolvidos e suas economias.

Apesar da integração não ser uma aplicação recente, a conceituação em relação à integração econômica regional surge com maior evidência no século XX, principalmente na Europa, com a criação da abertura entre os países em uma tentativa de superar as rivalidades em relação às delimitações geográficas e pressupostos ideológicos (BRESSER, 2006).

O conceito que sempre foi dinâmico, surge com o intuito de obter diligências inicialmente comerciais a fim de promover o desenvolvimento de uma determinada região, reunindo capitais, tecnologias e recursos humanos para gerar progresso econômico (BRESSER, 2006).

Segundo Carbaugh (1946), a integração é um processo de eliminação de restrições ao comércio, aos pagamentos e à mobilidade de fatores internacionais. Dessa forma, proporcionando a proximidade dos Estados a fim de promover benefícios econômicos e ganhos mútuos.

Herz e Ribeiro (2004, p. 168) definem a integração em um nível mais aprofundado das relações, a partir de “um processo dinâmico de intensificação em profundidade e abrangência das relações entre atores, levando à criação de novas formas de governança político-institucionais de escopo regional”. Ela é uma forma de unir forças em busca de um propósito, aproveitando as proximidades geográficas e as suas sustentações podem ser “rasas” ou “profundas” com premissas relacionadas desde o livre mercado até a livre circulação de pessoas e harmonização das políticas entre os países. Um processo de integração regional acorda medidas de caráter econômico de uma região contínua ou não, e permite um maior alcance de oportunidades entre os países-membros.

Esses pensamentos aprofundados são influenciados por Balassa (1972), economista húngaro renomado, que define a integração como:

Um conjunto de acordos, convênios, normas, regulamentações, etc. estabelecidos entre dois ou mais países, com o intuito de promover o desenvolvimento conjunto de suas respectivas economias, a partir do aproveitamento das vantagens econômicas oferecidas por acordos comerciais, por acordos setoriais de produção, pela eliminação de barreiras comerciais, pelo incremento do intercâmbio de mercadorias e fatores de produção e pela harmonização de políticas econômicas nacionais e internacionais. Encarada como um processo, a integração implica a eliminação gradual de barreiras e discriminações que afetam as relações econômicas entre diferentes países (BALASSA, 1973, p.2 apud MOREIRA, 2010, p.7).

O autor apresenta a integração como um processo que destina medidas necessárias para abolir discriminações entre os Estados e em uma inspeção liberal que gera oportunidades para o alcance de resultados inesperados. Ele atribui cinco modelos/estágios ao processo de integração sendo (BALASSA, 1973):

- Área de Livre Comércio, focada na circulação de bens e serviços;
- União Aduaneira, agregando ao anterior uma Tarifa Externa Comum e harmonização das políticas comerciais;
- Mercado Comum, que além dos benefícios já citados proporciona a criação de instituições e a criação de um orçamento integrado para políticas comuns;
- União Econômica que conta com livre circulação de fatores de produção, coordenação geral das políticas econômicas, criação de um banco central e uma moeda única;
- Por último, a Integração Econômica Total que criaria uma unificação completa de economias, políticas e autoridade supranacional.

Balassa (1973) entende que essas denominações podem ser estágios de evolução ou apenas um modelo aplicado aos países. Em resumo, a integração primeiramente funciona como um mecanismo para unir os Estados economicamente e conforme as suas ideologias e semelhanças ela pode se tornar mais avançada e proporcionar benefícios maiores tanto na economia quanto no âmbito social.

Em seguida, serão analisados os processos de integração histórica intrabloco e em sequência entre os blocos Mercosul e União Europeia, partindo dos conceitos de integração por Balassa.

3.2 O Mercosul – O protagonismo de Brasil e Argentina

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), é uma integração regional que deriva de uma história marcada por países fronteiriços que passaram por uma grande exploração em seu processo de colonização e ao longo dos anos buscaram visibilidade no mercado internacional, buscando o desenvolvimento econômico e social, assim como soberania. A criação do Mercosul está inserida em um contexto no qual, as nações sul-americanas debatiam possibilidades a respeito de uma organização que promovesse a ideia de integração econômica regional, além de envolvimento de políticas comuns em pró do fortalecimento dos Estados. Aos poucos os ideais se fortaleceram e com o objetivo de aplicar esses benefícios e promover menor assimetria com os países considerados de primeiro mundo, o Mercosul foi consolidado (SILVA, 2017).

Promover essa integração regional já era pauta entre os países há muitos anos antes de ser concretizada, principalmente na história entre Brasil e Argentina, indicados como criadores do bloco que ao longo dos anos realizaram potenciais tentativas de aproximações no contexto econômico e social. Um exemplo disto, foi no início do século o Pacto ABC - Pacto de Não Agressão, Consulta e Arbitragem – feito entre Argentina e Brasil, envolvendo também o Chile, onde os países assinaram o documento em 15 de Maio de 1915. Este acordo, porém, não tratava de questões econômicas, mas de segurança e foi constituído para formar uma cooperação de não agressão e arbitragem (CANDEAS, 2010).²

Ao longo do século XX essa proximidade se intensificou, especialmente, no período pós-guerra em que os países enfrentaram desafios similares. Ambos, caracterizados como detentores de uma economia pautada em agricultura, com suas diversidades, Brasil e Argentina viram seus ganhos sendo aquecidos pelo consumo de bens primários para alimentar os exércitos em movimento na Europa e para suprir o vácuo deixado pela produção daqueles que haviam sucumbido ao conflito. Pensando nesse cenário destacado pelas exportações, as relações bilaterais à época

² Alessandro Warley Candeas- embaixador, diplomata e doutor em Socioeconomia do desenvolvimento pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, 2002). Atualmente, ocupa o cargo de Chefe do Departamento de Defesa do Ministério das Relações Exteriores. O autor explicita detalhadamente as proximidades entre Brasil e Argentina em seu livro- A INTEGRAÇÃO BRASIL-ARGENTINA História de uma ideia na “visão do outro” publicado pela Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG no ano de 2017.

eram consideravelmente proveitosas para ambos os países na busca de prosperidade (MELLO, 2002).

Com esse foco, houve em 1941 a assinatura do Tratado de Livre Comércio Progressivo, organizado pelo chanceler brasileiro Oswaldo Aranha e pelo argentino, Enrique Guiñazú. O tratado apresentava ideias de políticas comuns nos setores agrícola e industrial, demonstrando uma pequena proximidade com o que foi criado no início do Mercosul. Apresentava como objetivo “estabelecer um regime de livre comércio entre os dois países, porém com ambições em conquistar, futuramente, o estágio de união aduaneira, a qual seria aberta à adesão dos países vizinhos.” (PAES LEME, 2010, p. 94-95). E apesar de não ter sido ratificado pela Argentina em 1944, as negociações e o comércio entre os países a partir desse momento seguiram crescendo de forma significativa (CANDEAS, 2017).

Anos depois, após o estreitamento de laços no governo de Jânio Quadros e um retrocesso de 1966 até 1970 onde o governo militar-nacionalista do general Organía não permitiu conduções políticas regionalistas, em 1979, uma virada de cenário foi impulsionada não somente para o bilateralismo Brasil-Argentina, mas também para o regionalismo sul-americano em si (MARIANO, 2015).

Entendimentos alcançados em relação à Usina de Itaipu e posteriormente, aos programas nucleares, elevaram as conversas entre os países, fortalecendo a confiança e estreitando os laços. A redemocratização consequente de uma Argentina desgastada pela Guerra das Malvinas e os anos de ditadura que elegeu, em 1983, Raúl Alfonsín e dois anos depois a posse de José Sarney no Brasil em 1985 – o primeiro presidente não militar desde 1964- proporcionaram uma nova atenção aos processos regionais, proferindo bases mais sólidas entre os países (CANDEAS, 2010; CERVO & BUENO, 2011).

Em 30 de novembro de 1985 esse ideal foi revigorado com a Declaração de Iguazu celebrada em Foz do Iguazu-Brasil, um documento que aclarou a seriedade dos esforços em promover uma integração econômica e política valorosa para o Cone Sul, sendo considerada o passo inicial para a superação das contrariedades e a criação do Mercosul. A declaração é descrita por Candeas (2010) como:

[...] promoção gradual da integração, aberta a outros países até a unificação do espaço econômico da América do Sul, com vistas à autossuficiência em produtos essenciais, insumos e bens de capital; cooperação para o desenvolvimento de setores capazes de gerar avanços científicos e tecnológicos; e aumento do poder político e da capacidade de negociação,

institucionalizando-se o sistema de consulta bilateral (CANDEAS, 2010, p. 216).

Uma declaração com o teor na consolidação do processo democrático e na união de esforços aproveitando os recursos comuns, aproximando dois países que já possuíam um relacionamento comercial importante e que necessitavam de um plano para erguer as suas economias e conquistar espaço no cenário internacional, não deixando de fortalecer as suas indústrias internas. Essa declaração tomou forma com a conclusão, em 1988, do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (MARIANO, 2015).

Em julho de 1990 os presidentes argentino e brasileiro resolveram acelerar o programa de constituição de um mercado comum bilateral, com meta de formação até o dia 31 de dezembro de 1994. Intencionando a redução dos prazos sobre a liberalização comercial, estabelecidos no Tratado de Integração de 1988, e estabelecendo metas na redução geral de tarifas, bem como, a eliminação de barreiras não tarifárias. Essa ideia foi estendida para o Uruguai e Paraguai com o intuito de uma América do Sul fortalecida, se materializando em 26 de março de 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção³ tendo como países membros (efetivos) o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, dotados de esperança em aumentar a competitividade internacional e incrementar as suas produtividades (CANDEAS, 2010).

No Brasil, o então presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), demonstrou otimismo e empolgação com o fechamento do acordo. Na mensagem nº 137 do Poder Executivo, que encaminhou o Tratado de Assunção para aprovação no Congresso o presidente apontou que a implementação do acordo contribuiria “para racionalizar e modernizar as estruturas produtivas dos quatro países, estimular novos investimentos e promover uma inserção mais competitiva das quatro economias no mercado internacional” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1991, p. 3806).

³ O Tratado de Assunção foi subscrito pelos Presidentes da República Argentina, Carlos Saúl Menem, da República Federativa do Brasil, Fernando Collor de Mello, da República do Paraguai, Andrés Rodríguez, e da República Oriental do Uruguai, Luis Alberto Lacalle Herrera, conjuntamente com os respectivos Ministros Guido di Tella, Francisco Rezek, Aléxis Frutos Vaesken e Hugo Gros Espiell. Entrou em vigor em 29 de novembro de 1991, trinta dias após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, conforme seu artigo 19. Foi ratificado pela Argentina, pela Lei n. 23.981 (B.O. 12/9/91); pelo Brasil, em 25/9/91, pelo Decreto Legislativo n. 197/91, sendo o depósito de ratificação efetuado em 30.10.91 e a promulgação em 21.11.91 pelo Decreto n. 350; pelo Paraguai, em 30/5/91 (publicação em 15/7/91);

Após essas tratativas iniciais, o acordo veio a ter personalidade jurídica internacional declarada no Protocolo de Ouro Preto (1994)⁴, que estabeleceu, em seu art. 1º, a estrutura institucional do Mercosul. Art. 34 “o Mercosul terá personalidade jurídica de Direito Internacional”.

Da mesma forma em seu art. 35 “O Mercosul poderá, no uso de suas atribuições, praticar todos os atos necessários à realização de seus objetivos, em especial contratar, adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, comparecer em juízo, conservar fundos e fazer transferências.”

Com isso, surge, na opinião dos autores García e Farrando (1994), a visão de iniciar na América Latina, pela primeira vez, uma perspectiva de direitos comunitários que excediam as tentativas de cooperação já realizadas na esfera do direito internacional público.

Em seguida, procederam os acertos comerciais para a conclusão da União Aduaneira e de imediato firmou-se um compromisso de uma circulação de produtos entre Brasil e Argentina com redução de tarifas e prospecção de tarifas zeradas até 1º de janeiro de 1995. Uruguai e Paraguai incorporariam apenas em 1º de janeiro de 1996, porém, em 1992, o ideal foi abandonado com a justificativa de um novo cronograma de alcance para a união aduaneira como etapa inicial para estabelecer, no futuro, um mercado comum. Contudo, até os dias atuais, esta medida ainda não foi concretizada (CANDEAS, 2010).

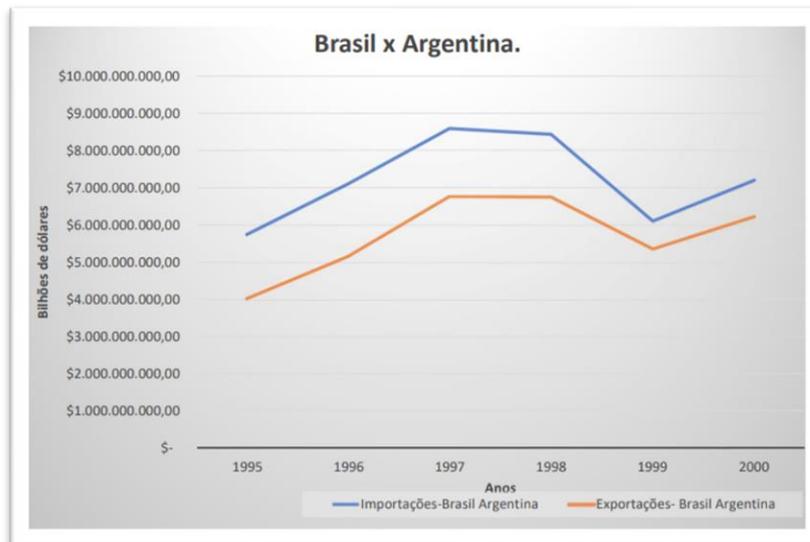
Como medida satisfatória, o ACE 14 - Política Automotiva Comum entre Brasil e Argentina, foi internalizado no Brasil por meio do Decreto nº 60 de 15 de março 1991 e com isso, o comércio entre os países passou a ser amparado pelo ACE 18 - Acordo de complementação econômica. E essa iniciativa gerou logo na primeira década de existência do acordo um incremento nas importações/exportações do comércio intrabloco (MDIC, 2023).

A Argentina se tornou durante os anos um dos principais parceiros comerciais do Brasil, com os números comerciais crescendo e com eles, também as relações amigáveis, de certa forma, o acordo facilitou e aproximou os países em seus propósitos. Como alerta Candeas (2010), para o Brasil, se tratava de um acordo político-estratégico com ênfase em paz, segurança e cooperação, para a Argentina, aliada às questões políticas havia a oportunidade de ganhos de escala no mercado

⁴ Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1995/decretolegislativo-192-15-dezembro-1995-356284-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

brasileiro e esse desejo foi vislumbrado até os anos 2000 no qual o Brasil importava mais do que exportava para o seu vizinho. A interação comercial entre Brasil e Argentina entre os anos de 1995 e 2000 pode ser visualizada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Importações e exportações brasileiras com a Argentina - 1995 a 2000 (2023).



Fonte: Dados Comtrade - elaboração dos autores (2023).

Fora o bom relacionamento entre Brasil e Argentina, as importações entre os quatro países do bloco cresceram de US\$ 5.3 bilhões para US\$ 20.1 bilhões entre 1991 e 1997. As importações do resto do mundo para os países-membros passaram de US\$ 29 bilhões para US\$ 80 bilhões no mesmo período. As exportações cresceram de US\$ 5.1 bilhões para US\$ 19.7 bilhões e as exportações para o resto do mundo passaram de US\$ 41 bilhões para US\$ 62 bilhões (Guimarães, 2002).

O acordo apresentava em seus primeiros anos de interação expectativas e características de sucesso. Apesar de sua ideologia ser pautada nos acordos já existentes, como o da União Europeia, os países sul-americanos conseguiram conduzir as cláusulas de interesses primordiais de acordo com a realidade sul-americana. A dinâmica adotada pelos membros foi a de uma negociação permanente, cada caso seria apresentado e as regras seriam aplicadas conforme a demanda, gerando flexibilidade e ajustes apoiando as mudanças de conjuntura.

Malamud (2005) entende que o tratado desafiou as principais teorias dedicadas ao estudo de integração regional. Tanto o intergovernamentalismo, que tem a sua maior representação no trabalho desenvolvido por Andrew Moravcsik (1994), quanto

à teoria da governança supranacional que enfatizam o papel da sociedade em dar sustentação e apoio ao processo de integração executado pelas autoridades nacionais e transnacionais.

Neste caso, a ação governamental expressaria uma demanda ou interesse presente nessa sociedade. Alguns autores chamam a atenção para a existência de um “novo regionalismo” que se contrapunha ao modelo europeu (SANDHOLTZ; STONE SWEET, 1998).

Depois de quase uma década de sucesso, o Mercosul enfrentou uma crise severa nos primeiros anos do século XXI devido à desvalorização do real, no Brasil, e as restrições impostas pelo governo argentino. A crise na Argentina em 2001 também teve consequências negativas para o bloco regional (CARRANZA, 2003; O'CONNELL, 2001).

Para Guimarães (2000) esse conjunto de crises enfrentadas pelo Mercosul, era “um reflexo das crises econômicas, sociais e crescentemente políticas vividas nos países do Cone Sul”. Aliando as novas normas neoliberais firmadas:

[...] o caráter essencialmente neoliberal do Mercosul (abertura radical sem política industrial ou de reorganização setorial) não podia prever que um processo de integração econômica, isto é, de criação de um território econômico único entre quatro países tão distintos, levaria necessariamente a desequilíbrios econômicos setoriais e regionais como decorrência do maior dinamismo de uma economia ou de outra em diferentes estágios de industrialização (GUIMARÃES, 2000, p. 20 apud RUIZ, 2021, p.1).

A crise do real evidenciou que o bloco não contava com mecanismos institucionais para resolver os conflitos entre os países (Onuki, 1999), os mecanismos de resolução de conflitos eram fracos e ineficientes. A falta dessas instituições, limitavam a integração profunda no Mercosul (BOUZAS, 2004; PEÑA, 2003; VIGEVANI, 2004).

Na tentativa de solucionar as crises, com a ascensão de governos ideologicamente próximos na primeira década do século, permanecia no Mercosul a esperança de que o acordo avançasse com a meta de união aduaneira e caminhasse para além das barreiras comerciais, engajando outros aspectos sociais e de melhoria de qualidade de vida da população. A pungência econômica, em ambos os países, permitiu certo otimismo (VAZQUEZ; RUIZ, 2009).

Em termos regionais, o governo de Lula (Brasil) e Kirchner (Argentina), proporcionou aprimoramentos com instituições sociais a partir da criação do Instituto Social do Mercosul (ISM, 2020) e reforçou a ideia de uma integração produtiva com a

criação do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), suma ferramenta de redução de assimetrias entre os membros (WEILAND, 2015).

Outras iniciativas foram realizadas como, o Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo e o Conselho Consultivo da Sociedade Civil, ligado ao Ministério das Relações Exteriores da Argentina (WEILAND, 2015).

Mas, apesar do otimismo e dessas iniciativas de integração dos governos de Brasil e Argentina como principais atores, quando pautada à integração regional de forma genuína, não foi alcançada. As críticas explicam essa estagnação atribuindo a causa à falta de uma coordenação de políticas cambiais que resultaram em uma série de medidas “defensivas” unilaterais por parte da Argentina, como as cláusulas de salvaguarda, perfurações à tarifa externa comum, direitos *antidumping* etc (LÓPEZ; LAPLANE, 2004).

French Davis (2001) também afirmou que o Mercosul experimentou uma liberalização comercial acelerada que não tinha sido acompanhada de uma harmonização política adequada. Além de um problema de assimetrias estruturais nas diferenças econômicas e populacionais entre os países, apesar de participarem de um conjunto dentro de um mercado comum, cada país continuava a agir de forma independente buscando posicionamento soberano no bloco.

Por exemplo, nesse período foi impulsionado o órgão legislativo do Mercosul - o PARLASUL - que entrou em funcionamento, em 2007, mas não chegou a ser implementado. Como destacam Vazquez e Ruiz (2009), houve alguns problemas, como a definição de como se daria a representatividade no PARLASUL, além de dificuldades para a adesão de novos membros e por isso o projeto não avançou. Também houve questões de políticas domésticas e de estrutura interna dos países. O grupo não possuía uma visão unificada relacionada à conduta estratégica dos Estados, principalmente se os ideais das “elites” eram relevados.

A integração regional precisava compreender as diversas dificuldades enfrentadas no processo de reunião e aceitação das ideias, onde muitas das vezes é necessário se desprender do poder individual pelo bem regional, fato que não foi elucidado. “O conceito de integração (...) remete a um processo de transferência de lealdades das elites do Estado nacional, para o âmbito regional” (RAMANZINI JUNIO; VIGEVANI, 2010, p. 1).

Com o cenário da crise financeira de 2008 as negociações encontraram maiores complexidades. As dificuldades globais impactaram os mercados gerando

desentendimentos entre Brasil e Argentina a respeito de questões comerciais não abrangidas pelo Mercosul. A Argentina sob o governo de Cristina Kirchner (2007 - 2015) acabou estagnada e com os preços de suas commodities iniciando quedas no mercado internacional. A inflação e a dívida externa se tornaram preocupações constantes e o desnível industrial comparado ao Brasil favoreceu ações protecionistas contrárias à essência do bloco. Os países continuaram as suas importações e exportações, porém, a pauta desenvolvimentista foi aos poucos minorizada e a burocracia passou a ser regra, visto que a agenda das lideranças abordava temas mais “fáceis” de serem solucionados.

Em 2012 o Paraguai enfrentou uma crise política que resultou em sua suspensão e uma oportunidade de entrada da Venezuela, uma tática de grande importância principalmente para o Brasil que desejava uma integração territorial com benefícios mútuos de reforço das comunicações terrestres e a segurança da foz do Rio Amazonas. Hugo Chávez enquanto esteve à frente do Palácio de Miraflores (1998 - 2013) enxergava no Mercosul uma oportunidade de se distanciar dos EUA ao mesmo tempo em que ficava mais próximo dos países “progressistas”. O senado do Paraguai era o principal obstáculo para a entrada da Venezuela no Mercosul, sendo assim, com a sua suspensão as tratativas foram avançadas (REBOSSIO, 2013).

Com a ampliação do grupo, a primeira desde sua criação, o Bloco passou a contar com uma população de 270 milhões de habitantes e um PIB em torno de US\$ 3 trilhões, o equivalente a cerca de 80% do PIB sul-americano e 70% da população da América do Sul. Mesmo com a crise interna, o bloco continuou seguindo as suas normas institucionais e tentou avanço com o novo membro adicionado. O Paraguai retomou as atividades do Mercosul em 2013 - pós eleições - e o presidente Horácio Cartes assinou o protocolo de adesão da Venezuela ao bloco (BRASIL, 2013).

O bloco obteve poucos avanços nos anos seguintes e enfrentou uma estagnação superior após o *impeachment* da presidente do Brasil, Dilma Roussef em 2016 e as eleições de Macri na Argentina. No Brasil, com a crise política instaurada, a preocupação foi direcionada para a regulação do clima doméstico e as conversas sobre o Mercosul se tornaram menos presentes (CORRÊA, 2015).

Na Argentina, Macri procurou novas alternativas de crescimento, como por exemplo, uma tentativa de aproximação com a cúpula da Aliança do Pacífico (AP), assunto que era alvo de críticas de sua antecessora Cristina Kirchner que considerava o bloco “nocivo aos interesses” do Mercosul (MOLINA, 2016). Naquele momento a

chanceler argentina Susana Malcorra chegou a declarar ao jornal portenho La Nación que “O objetivo claro do presidente de começar a trabalhar arduamente numa verdadeira parceria com os países do Pacífico e unir essas vontades com o Mercosul”, mas, essas “vontades” não foram alinhadas com os outros participantes. O Ministério das Relações Exteriores, segundo o jornal, solicitou o status de país “observador” junto à AP, tendo a solicitação aceita em 10 de junho de 2016 (LA NACIÓN, 2016).

Ao que parece, após esse período o Mercosul retornou aos seus anseios da década de 90, quando predominava apenas a ideologia comercial, reduzindo os interesses de uma aproximação profunda (MESQUITA, 2019).

Em seguida, houve o colapso da economia venezuelana decorrente da queda do preço do petróleo e da má administração pública, o declínio do chavismo⁵ no país demonstrou vulnerabilidade e uma situação econômica e social preocupante, alarmando os países parceiros. Consequentemente, os países fundadores do bloco optaram pela suspensão da Venezuela alegando que o país não conseguiu atender as adequações dentro do prazo hábil para integrar à organização (BRASIL, 2016).

Com todo esse histórico de controvérsias e poucos avanços em relação ao que foi proposto sobre a integração, o Mercosul enfrenta diversas críticas nas últimas décadas e muitos desafios (FLORÊNCIO, 2015).

Marcado por uma limitação em relação a TEC (Tarifa Externa Comum) e tentativas ínfimas de aproximação faz parecer que a sua harmonização é uma união aduaneira incompleta. Há a comparação com a existência de modelos que seguem princípios liberais de regionalismo aberto como a Aliança do Pacífico e essa comparação faz países menores como Paraguai e Uruguai repensarem os seus posicionamentos de fidelidade com Brasil e Argentina (FLORÊNCIO, 2015).

Pennaforte, Antônio e Martins (2018) afirmam que o Mercosul não desenvolveu ao longo dos anos uma coordenação política que deixasse clara o posicionamento e o destino de seus membros, não há unificação de ideais e a entrada dos governos liberais desafiaram esse processo. De acordo com Bouzas (2003, p.48), “a ausência de um projeto comum capaz de justificar o investimento de recursos econômicos e políticos no processo de integração regional” é um dos principais problemas enfrentados pelo grupo.

⁵ Chavismo é a ideologia de esquerda política baseadas nas ideias, programas e estilo de governo associados com o ex-presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que governou o país entre 1999 e 2013. Morsbach, Greg. Chavez opponents face tough times. BBC News (6 December 2005).

Após a chegada de Jair Messias Bolsonaro ao poder do governo brasileiro, em 2019, um chefe de Estado abertamente contrário ao regionalismo, à dinâmica Mercosulina de aprofundamento pareceu realmente ameaçada (LEMOS; MORAIS; SANTOS, 2019). A ênfase em um Mercosul comercial foi reforçada e a pouca resistência dos países-membros pode ser evidenciada por meio do abandono da ideia de eleições diretas para o PARLASUL em 2019 (MOLINA, 2019).

Como sinaliza Casarões (2019), Bolsonaro desde que era apenas um candidato à presidência apresentou uma tendência à reestruturação da identidade internacional do Brasil aproximando o país das políticas de Donald Trump nos Estados Unidos e incentivando os fins comerciais e de transferência tecnológica. A todo o momento, o seu discurso apresentava críticas ao que foi desenvolvido no intervalo comandado pelo Partido dos Trabalhadores, notado por tentativas de aproximação do Cone Sul. Em 2017 escreveu no Twitter “Precisamos nos livrar das amarras do Mercosul e partir para o bilateralismo. O Brasil tem autonomia para fazer comércio com o mundo todo!” (BOLSONARO, 2017)⁶.

O ex-presidente, apoiou abertamente Mauricio Macri nas eleições argentinas e falou das possíveis relações bilaterais dúbias durante os governos de Lula e Kirchner (ARMENDÁRIZ, 2019). Com a vitória do presidente da esquerda Fernández, seu chanceler Ernesto Araújo, declarou que “as forças do mal estariam celebrando a vitória de Fernández” (OLIVEIRA, 2019). Naquele momento, o ex-presidente brasileiro chegou a ameaçar a existência do bloco, quando a ala ideológica defendeu a reversão da participação brasileira, enquanto a ala mais pragmática aventou contra um posicionamento precipitado (SARAIVA; SILVA, 2019).

A permanência brasileira no bloco durante o governo de Bolsonaro pareceu ser sustentada apenas por interesses de alguns diplomatas, militares e industriais, entidades que enxergam os ganhos estratégicos e comerciais. O conselho Industrial do Mercosul em pró desse crescimento apresentou em 2021 propostas para melhoramento das barreiras de livre circulação de bens e internalização do Mercosul demonstrando que há intenções positivas para a melhoria das cláusulas (BRESSAN; MENEZES; RIBEIRO, 2021).

Do lado argentino, mesmo com os ataques sofridos, Fernández, em seu discurso de posse alegou interesse na construção de uma agenda ambiciosa e criativa

⁶ Disponível em: <<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/901143413587890176>>.

com o Brasil, com relevância nos aspectos estratégicos e produtivos com base no histórico de boas relações. Destacou o Mercosul defendendo o robustecimento do bloco evidenciando a dimensão social que ganhou a partir de 2003 (ARGENTINA, 2019). O presidente argentino presenciou um grande desafio e precisou adotar uma postura conciliatória não somente com o Brasil, mas também com os governos do Paraguai e do Uruguai que estavam experimentando governos liberais.

Paraguai e Uruguai que há algum tempo expressam insatisfação com relação ao desenvolvimento das práticas do Mercosul, alegavam que os problemas de estrutura influenciam suas economias e por este motivo ameaçaram iniciar conversas com outros países, com ou sem a aceitação do Mercosul (CARMO, 2013).

O ex-presidente uruguaio (2010-2015) José Mujica relatou “Não podemos e nem devemos nos enganar. Nos últimos anos o Mercosul está estancado e com crescentes dificuldades para comercializar entre seus sócios.” Complementa, “A verdade é que todos no bloco temos dificuldades de caráter paquidérmico para avançar” (BRASIL, 2013).

O analista paraguaio Ricardo Rodriguez Silvero (2016) em artigo publicado no jornal Última Hora assinalou que entre esses problemas de estrutura estão a não existência de uma zona de livre comércio e a necessidade de uma coordenação das políticas públicas para além da supremacia do eixo Brasília e Buenos Aires.

Os julgamentos à condução do bloco estão envoltos de um panorama de ritmo “lento” das negociações e táticas desenvolvimentistas, os críticos destacam uma falta de sinergia no avanço de negociações, uma perspectiva contrária à de outros blocos como o da União Europeia e Aliança do Pacífico. Envoltos desse panorama, o único grande avanço regional realizado pelo Mercosul nos últimos anos foi a conclusão do acordo com a União Europeia.

Com a recente posse do Presidente brasileiro Luís Inácio Lula da Silva (2023) renasce uma esperança para novas tratativas intrabloco, mas o cenário ainda é desafiador. Em seu discurso de posse o presidente declarou:

Nosso protagonismo se concretizará pela retomada da integração sul-americana, a partir do Mercosul, da revitalização da Unasul e demais instâncias de articulação soberana da região. Sobre esta base poderemos reconstruir o diálogo altivo e ativo com os Estados Unidos, a Comunidade Europeia, a China, os países do Oriente e outros atores globais; fortalecendo os BRICS, a cooperação com os países da África e rompendo o isolamento a que o país foi relegado. O Brasil tem de ser dono de si mesmo, dono de seu destino. (LULA, 2023)

Segundo os dados do Mercosul, hoje o bloco conta com um território de 14.869.775 km², uma população que ultrapassa 295.007.000 de pessoas. O intercâmbio comercial do Mercosul com o mundo em 2021 foi de US\$ 598 bilhões e o valor das exportações apresentou um aumento de 35%, alcançando os US\$ 338 bilhões. Também, as importações registraram um aumento de 39%, no valor de US\$ 260 bilhões. O Saldo na Balança Comercial do Mercosul para este período foi favorável, chegando à cifra de US\$ 78 bilhões, aumentando em 24% com relação a 2020. E o comércio Intrazona foi de US\$ 40 bilhões, evidenciando um aumento de 42% com respeito a 2020⁷ (Mercosul, 2022).

Com esses números, vê-se que o Mercosul promove comércios de bens e serviços extremamente importantes ao quesito desenvolvimento dos países, mesmo com o alcance da regionalização almejada ainda distante.⁸

3.2.1 Mercosul – reflexões

Para Vigevani (2013, p. 422), é preciso “estudar as causas estruturais do não avanço da integração” do Mercosul, entre as quais, a baixa capacidade dos Estados que “contribuiu para inviabilizar políticas que possibilitariam, justamente, uma integração produtiva entre os países”. Afinal, se concentrar em uma agenda reativa que não estabeleça objetivos estruturais não fará com que o bloco se desenvolva.

O Mercosul precisa almejar mais do universo econômico e uni-lo ao projeto de integração social e político para avançar, alinhar ideias e alcançar o desenvolvimento do bloco. A tática de negociações abertas precisa ser aprimorada para que os processos de conciliação não se tornem extremamente longos e burocráticos. Os países poderiam aplicar estratégias que resultassem em união, focando o pensamento no bloco todo, sem ambições particulares que se sobressaíssem aos pensamentos de parceria regional.

Para Ignacio Mendoza ex-presidente do PARLASUL, o “sentimento comunitário” é uma matéria pendente, afirmou dizendo que “devemos ter um pensamento comunitário, um espírito comunitário de tal forma que quando se procure um horizonte para realizar convênios, se pense como uma entidade comunitária e não

⁸ Maiores dados comerciais serão apresentados no decorrer desta escrita.

como uma entidade em particular ou de países” (PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2019).

No geral, a situação atual apresenta desafios estruturais que demandam atenção cuidadosa antes que qualquer progresso significativo possa ser alcançado. Um dos principais obstáculos é a falta de solidez e parceria dentro do grupo em questão. As tentativas de avançar em direção a metas comuns muitas vezes são prejudicadas por críticas e desacordos internos, o que torna difícil a obtenção de um consenso.

3.3 Integração - União Europeia – Integração “Modelo”

A União Europeia é conceituada como o mais avançado processo de integração entre os países, segundo Garcia (2013) pode até ser vista como uma integração modelo. Ao contrário do cenário exposto no Mercosul, o bloco europeu possui um acordo que reuniu os objetivos dos países envolvidos transformando a interação em uma “fortaleza” que apesar de algumas adversidades possui diversos benefícios.

Essa unificação foi resultado de esforços antigos, com a participação de muitas figuras importantes da sociedade que sempre acreditaram que o continente deveria se unir para se fortalecer e se proteger. Por exemplo, a ideia foi defendida por Dante (1265 - 1321), Pierre Dubois (1250 - 1320), Émeric Crucé (1590 - 1648), pelos projetos de paz perpétua do abade de Saint Pierre (1658 - 1743) e de Immanuel Kant (1724 - 1804). Victor Hugo (1802 - 1885) também chegou a defender no Congresso Internacional da Paz, em 1849, uma integração europeia sob a forma de Estados Unidos da Europa⁹ regrada com princípios parecidos com a ligação norte-americana, mas o ideal na época não foi avançado.

Até o século XX, apesar de muitos países europeus serem considerados potências em relação à governança mundial devido, em partes, aos frutos colhidos das explorações coloniais, a questão da integração era improvável, visto que esses países possuíam uma extensa bagagem de rivalidades e conflitos, principalmente, em relação aos domínios de terras e divergências de opiniões políticas (PEREIRA, 2021).

⁹ Tema explorado no texto “Romantismo das Trevas” de Walnice Nogueira Galvão, publicado em revistas.usp.br.

Fatos que elucidam essa teoria são os extensos casos de crimes envolvendo reis, imperadores e papas ao longo dos séculos. O continente lidou constantemente com chefes de Estados com características sombrias e autoritárias, tanto que, os atos mais bárbaros culminaram nas devastações causadas pelas duas guerras mundiais, que afetaram a Europa de maneira destruidora (MOREIRA, 1979).

A Segunda Guerra foi mais agressiva que a primeira, nos anos finais reinava o caos nos países europeus, gerou-se um cenário de poder para os Estados Unidos e a antiga União Soviética, resultando em uma Europa com um papel coadjuvante no globo e drasticamente dominada. Nesse cenário de fragilidade, iniciaram as considerações sobre as ideologias de um acordo europeu, que promovesse a tentativa de recuperar os territórios e o poder que um dia possuíram, além de prevenir uma terceira guerra mundial (MOREIRA, 1979).

É importante destacar que a primeira tentativa de integração europeia já havia acontecido ainda em meio a Segunda Guerra, no ano de 1944, com o Benelux que compreendia um acordo de uma área de livre comércio entre três países: Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo. Os objetivos desse acordo compreendiam ideais para aumentar o comércio e eliminar as barreiras alfandegárias para que os países portassem estratégias para conter a destruição que estava sendo causada (KLINGL, 2014).

No período pós-guerra, com a acirrada competição ideológica entre Estados Unidos e União Soviética fato que resultou na Guerra Fria, a atenção norte-americana estava focada na conquista de poder, afinal, as suas perdas na guerra foram menores, e conter o possível avanço do comunismo em direção ao mundo, principalmente à Europa Ocidental- território aliado ao sistema capitalista era primordial (HALLIDAY, 2007).

Com esse propósito de liderança, em junho de 1948, o governo americano aproveitando a ruína e a preocupação que os europeus enfrentavam, lançou o Programa de Recuperação Europeia, mais conhecido como plano Marshall. Um grande empréstimo foi concedido aos aliados dos EUA para a reconstrução de suas economias e estruturas destruídas pela guerra e essa iniciativa permitiu o avanço europeu na recuperação de suas posses e possibilitou formular e adequar os pensamentos de consolidação territorial (LESSA, 2003).

Ainda em 1948, foi criada a Organização Europeia para a Cooperação Econômica – OEECE que contava com a participação de 18 Estados-Membros- Áustria,

Bélgica, Dinamarca, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Turquia e Alemanha Ocidental – e tinha como finalidade a administração do dinheiro recebido, disponibilizando-o com responsabilidade (DGAE, 2023).

Em 1950, com o sucesso das conciliações a respeito da OEEC, ilustres figuras começaram a exaltar os benefícios da união dos países para diminuir os desentendimentos e avançar para o crescimento do continente. Robert Schuman político democrata-cristão e estadista luxemburguês radicado na França, obstinado a encerrar as rivalidades entre a França e a Alemanha, propôs uma junção de esforços para a administração da região de Alsácia-Lorena, motivo de diversas contendas ao longo do tempo (KLINGL, 2014).

O político elaborou um plano para controle conjunto da produção de carvão e aço, materiais considerados essenciais para a indústria daquele momento. Schuman declarou: “A Europa não se fará de uma só vez, nem de acordo com um plano único. Será construída através de realizações concretas que comecem por criar uma solidariedade de fato”¹⁰ (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

A OEEC acabou servindo como modelo organizacional para a organização da CECA- Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, criada em 18 de abril de 1952 no Tratado de Paris com base no plano Schuman com o apoio de seis países- Alemanha (capitalista), França, Itália, os Países Baixos, a Bélgica e o Luxemburgo. A CECA apresentou princípios supranacionais, estabelecendo um mercado comum do carvão e do aço na Europa, aumento de emprego e qualidade de vida, além de aumento de produção que garantiria a expansão da economia. Esse projeto começou a funcionar em julho de 1952 e foi muito exitoso, tanto que é considerado o passo inicial para a criação do que viria a ser a Comunidade Econômica Europeia e em consequência a União Europeia (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

O segundo passo para a integração foi dado em março de 1957 com o Tratado de Roma, onde os países que compunham a CECA resolveram alargar a sua cooperação para outros setores econômicos e instituíram a Comunidade Econômica Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O tratado

¹⁰ A Declaração Schuman foi proferida pelo ministro francês dos Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, em 9 de maio de 1950, e nela já estavam presentes as ideias da gradualidade e setorização da integração, as quais partiriam da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Ceca) para a consecução de um mercado comum. A condição necessária para seu êxito era a aproximação estratégica entre França e Alemanha.

contava com 240 artigos empenhados para a criação de um mercado comum, ao longo de 12 anos, com a premissa de investimentos em quatro liberdades: livre circulação de mercadorias, de pessoas, de capitais e de serviços (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Esses projetos tiveram vigor em 1958 e iniciou-se nesse mesmo ano a Assembleia Comum da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço - Assembleia Parlamentar Europeia para a regulamentação das normas e estratégias. Com o tempo, dessa assembleia foi criado o Parlamento Europeu, que sofreu transformações e evoluiu durante os anos sendo considerado atualmente um componente democrático de extrema importância para os cidadãos e a manutenção das políticas do bloco (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

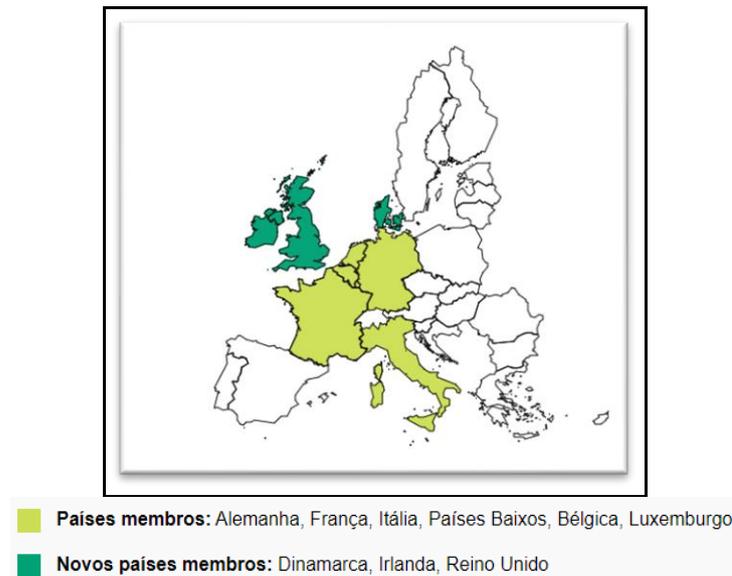
A cooperação entre os países continuou avançando e em 1962 houve o lançamento da Política Agrícola Comum (PAC), regulando aos países a autonomia e o controle conjunto da produção alimentar, com o objetivo de produzir alimentos seguros, assegurar um nível de vida equitativo aos agricultores e preservar o meio ambiente (KLINGL, 2014).

Em 1963 a CEE assina o seu primeiro acordo internacional com as antigas colônias africanas e em 1965 realiza um tratado que conclui a fusão das três comunidades (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, Comunidade Económica Europeia e Euratom) para que haja apenas um órgão administrativo (A Comissão) e um executivo único (O Conselho) (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Na década de 70, precisamente em 1973, a comunidade agregou novos membros: Dinamarca, Irlanda e o Reino Unido (Figura 1). A Europa passou por uma crise petrolífera, mas, as tratativas de redução das disparidades entre os países, onde se criou o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional alavancou a economia e alinhou as políticas (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Em junho de 1979 aconteceram as primeiras eleições diretas para o Parlamento Europeu e a população foi engajada com a ideia de uma Europa unida e próspera. A economia avançou e em 1981 a Grécia começou a fazer parte do acordo, seguida por Espanha e Portugal em 1986. Também em 1986 o bloco afirmou com o Ato Único as motivações de promover um mercado atípico, com premissas superiores às já aplicadas, e apresentou a ideia da livre circulação entre as fronteiras, reformulando a circulação de capitais e serviços (COSTA, 2017).

Figura 1 – Mapa dos países membros da UE em 1973 (2023).



Fonte: Mapa dos 9 países membros da UE em 1973 (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

A integração dessa forma começa a abranger novas esferas não somente econômicas, mas sociais e ambientais. Em complementaridade, em 1987 houve o lançamento do Programa Erasmus para financiar estudantes universitários em outro país europeu, desde então, o programa proporcionou milhares de oportunidades (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

No dia 07 de fevereiro de 1992, após mais de 40 anos de histórias de aproximação, os países membros da CEE assinaram o Tratado de Maastricht, o tratado da União Europeia. Ele entrou em vigor em 1º de novembro de 1993 e resultou em um projeto ambicioso, que alcançou todas as esferas de “união” para atingir os objetivos comuns (CVCE, 2023). No texto do artigo 1º do tratado apresenta:

Pelo presente Tratado, as ALTAS PARTES CONTRATANTES instituem entre si uma UNIÃO EUROPEIA, adiante designada por “União”, à qual os Estados-Membros atribuem competências para atingirem os seus objetivos comuns. O presente Tratado assinala uma nova etapa no processo de criação de uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa, em que as decisões serão tomadas de uma forma tão aberta quanto possível e ao nível mais próximo possível dos cidadãos. (TRATADO DE MAASTRICHT, 1992, p. 1).

Nas disposições dos textos do Tratado publicado no site da União Europeia, encontram-se três vertentes denominadas como “pilares”, sendo elas: Comunidades Europeias, a Política externa e de segurança comum e a cooperação entre os governos da UE nos domínios da justiça e dos assuntos internos. O Parlamento

Europeu foi reforçado e iniciou-se o conceito de cidadania europeia (PARLAMENTO EUROPEU, 2023).

O primeiro pilar denominou as políticas a respeito do funcionamento do mercado único e das Comunidades Europeias e era responsável por agrupar as atividades tradicionais iniciadas anteriormente: a Comunidade Económica Europeia; a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Euratom (UNIAO EUROPEIA, 2023).

O segundo pilar discorrido no acordo, foi designado como Política externa e de segurança, e empregou esforços para conduzir uma política externa com uma defesa comum, fortalecendo a identidade europeia, promovendo a paz, segurança e progresso.

Os objetivos da política externa e de segurança comum são: a salvaguarda dos valores comuns, dos interesses fundamentais e da independência da União; o reforço da segurança da União e dos seus Estados-membros, sob todas as formas; a manutenção da paz e o reforço da segurança internacional, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas e da Acta Final de Helsínquia e com os objetivos da Carta de Paris; o fomento da cooperação internacional; o desenvolvimento e o reforço da democracia e do Estado de direito, bem como o respeito dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais. (TRATADO DE MAASTRICHT, 1992, p. 52).

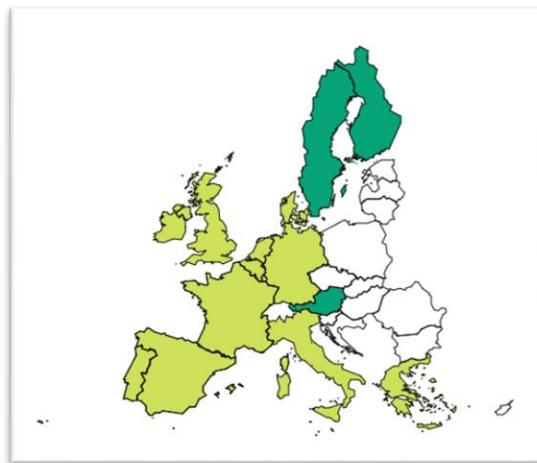
E para o terceiro pilar apresentado, foram estabelecidas regras relativas às fronteiras e controles, luta contra o terrorismo, criminalidades, tráfico e fraudes internacionais, controle de imigração e a criação de uma política comum em matéria de asilo. Foi criado o Serviço Europeu de Polícia – EUROPOL, que completou sua implantação, em 1999, com a finalidade de cooperação com as organizações policiais internacionais. O tratado revolucionou os acordos já firmados e promoveu confiabilidade, gerando na população um sentimento unitário no alcance de suas metas (UNIAO EUROPEIA, 2023).

Em 1994, continuando os investimentos dos países, houve a criação do Espaço Económico Europeu, área geográfica criada para permitir a livre circulação dos bens, dos serviços, das pessoas e dos capitais; as quatro liberdades fundamentais, livre circulação essa, efetuada dentro do mercado interno da União Europeia. O sucesso das transações começou a atrair novos membros e em 1995 a UE aceitou a entrada da Áustria, Finlândia e Suécia cobrindo dessa forma quase a totalidade da Europa Ocidental (UNIAO EUROPEIA, 2023).

Avançando as tratativas, entra em assinatura em 1997 o Tratado de Amsterdam com vigor em 1 de maio de 1999. Os termos aumentaram as competências da União

com mecanismos de coordenação das políticas de emprego dos Estados-Membros (Figura 2), além de, integrar com aprimoramentos as medidas comunitárias e domínios como: asilo, imigração, a cooperação aduaneira e a cooperação judiciária em matéria civil, bem como a uma parte da cooperação Schengen, cujo acervo completo foi assumido pela União e pelas Comunidades¹¹. O acordo eliminou disposições obsoletas com a evolução do tempo e reforçou questões sobre o número de deputados no Parlamento Europeu e a composição da Comissão e ponderação de votos. Complementou e regularizou pontos importantes para a crescente manutenção da União, fortalecendo os laços e medidas (UNIAO EUROPEIA, 2023).

Figura 2 – Mapa dos países membros da UE em 1995 (2023).



■ **Países membros:** Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo, Dinamarca, Irlanda, Reino Unido, Grécia, Espanha, Portugal
 ■ **Novos países membros:** Áustria, Finlândia, Suécia

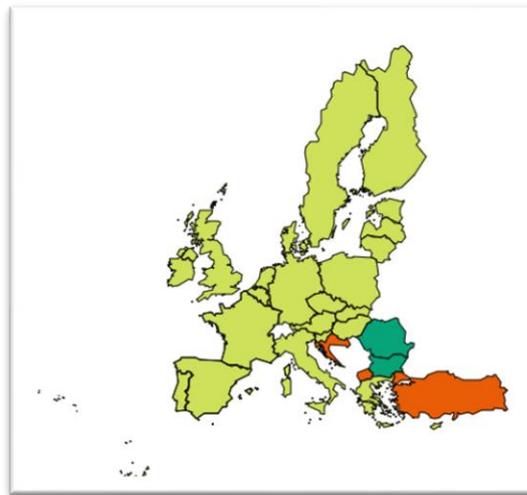
Fonte: Mapa dos 15 países membros da UE em 1995 (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Em 1999 iniciou-se a fase da União Econômica e Monetária (UEM) e naquele momento o Banco Central Europeu (BCE) se responsabilizou pela política monetária europeia, cuja moeda foi definida como o euro e os países foram livres para adotá-la ou não. Inicialmente 12 países concordaram com a nova moeda- Alemanha, Áustria, Bélgica, Eslováquia, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal. A Grécia aderiu em 2001 e a moeda começou a sua circulação total em janeiro de 2002. Em 2004 houve a entrada de 10 novos países na União- Chipre, Malta, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia e

¹¹ Treaty of Amsterdam amending the Treaty on European Union, the Treaties establishing the European Communities and certain related acts.

Eslovénia. E em 2007 Bulgária e Romênia começam a fazer parte, como pode visualizar na Figura 3. Croácia, Macedônia do Norte e Turquia ficam na lista de potenciais candidatos (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Figura 3 – Mapa dos países membros da UE em 2007 (2023).



- **Países membros:** Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo, Dinamarca, Irlanda, Reino Unido, Grécia, Espanha, Portugal, Áustria, Finlândia, Suécia, Chéquia, Chipre, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia, Eslováquia
- **Novos países membros:** Bulgária, Roménia
- **Países candidatos e potenciais candidatos:** Croácia, Macedónia do Norte, Turquia

Fonte: Mapa dos países membros da UE em 2007 (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Com o intuito de revisão, no primeiro semestre de 2007 foi desenvolvido um novo pacote de reformas que intentavam substituir o conceito de Constituição europeia, revogando os tratados existentes para um texto único designado por Tratado de Lisboa, estabelecendo uma Constituição para a Europa. Um acordo com a tradição das modificações introduzidas pelos escritos precedentes, que aumentou a capacidade de atuação interna e externa da União e reforçou a legitimidade democrática, foi marcado por preocupações com os novos desafios mundiais como as alterações climáticas, a segurança e o desenvolvimento sustentável. O acordo realizou mudanças na estrutura jurídica e operacional da UE, na ampliação dos direitos da cidadania europeia e atribuiu maiores poderes ao Parlamento Europeu. Passou a vigorar em 1 de dezembro de 2009 e realizou a fusão da União Europeia com a Comunidade Europeia (OSÓRIO, 2016).

Independente das proximidades, a partir de 2008 a Europa vivenciou momentos perturbadores decorrentes da crise financeira iniciada nos Estados Unidos em 2007,

e começou a sentir a economia do bloco ser ameaçada, após anos de investimentos substanciais. Os países perderam parte das demandas de suas exportações, que em grande parte eram impulsionadas pelas demandas dos EUA, e vivenciaram problemas com seus investimentos, gerando um período de recessão econômica intensa (BRESSER, 2009).

A economia europeia sofreu uma forte redução na disponibilidade de crédito bancário, já que os bancos lidavam com grandes perdas nos títulos imobiliários americanos. Os bancos europeus envolvidos na securitização de hipotecas nos Estados Unidos sofreram perdas pesadas, contribuindo para o alastramento da crise. Países da Europa Oriental perderam financiamentos realizados anteriormente para diminuir os seus déficits de conta corrente com taxas de juros favoráveis. Essa crise ressaltou diversas fragilidades econômicas e políticas do bloco que antes eram quase imperceptíveis e um dos principais impasses foi a dificuldade de alguns países em intervir em suas economias já que o mercado financeiro havia aumentado as suas exigências em consequência do risco de descumprimento (BRESSER, 2009).

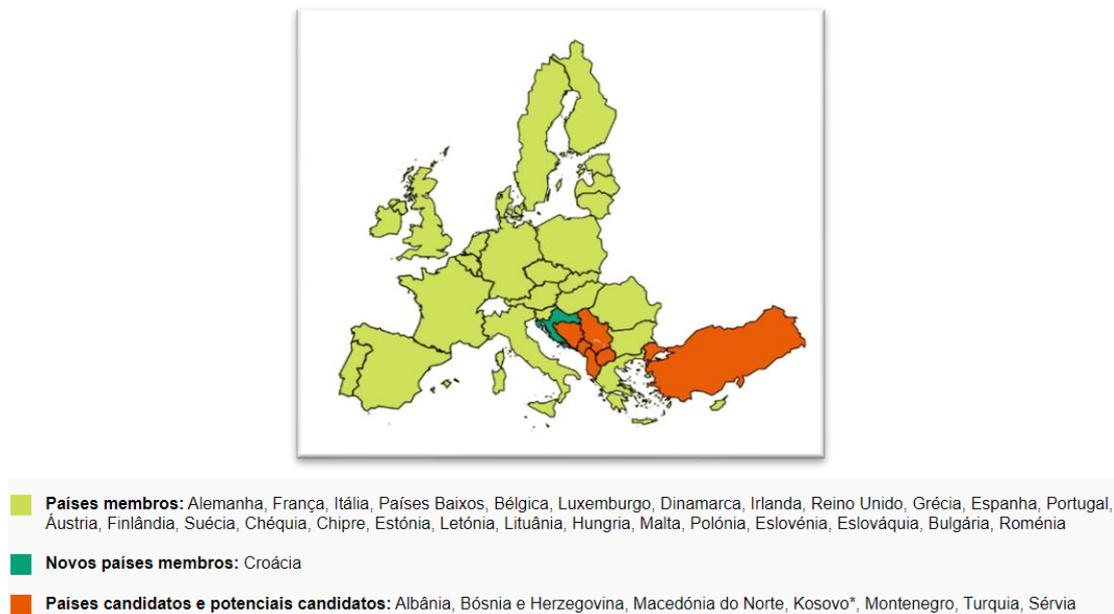
A Alemanha, comprometida, aplicou políticas de austeridade com a intenção da diminuição dos gastos do governo, medida que gerou críticas já que muitos acreditavam que para continuar o crescimento, uma economia precisava estar embasada por estímulos governamentais, conforme os pensamentos Keynesianos. Houve o aumento do desemprego e uma crescente divisão das economias dos países membros da União e na tentativa de equilibrar o orçamento público também foram realizados cortes em políticas sociais, diligência que afetou os mais pobres. Níveis de déficit acima do esperado corroeram a confiança dos investidores e instaurou-se o medo de que as posições fiscais e os níveis de dívidas de vários países fossem insustentáveis (EVANS, 2011).

As crises tiveram consequências desastrosas para o crescimento econômico, o investimento, o emprego e a situação orçamental de muitos Estados-Membros foram deteriorados. A UE engajou medidas de combate aos problemas no curto prazo, como investimentos em resgates para salvar os bancos, ao mesmo tempo em que reformava a estrutura do bloco. De 2010 a 2016 pode-se considerar que a União Europeia vivenciou anos de desafios e grandes esforços foram empregados para melhorar a resiliência do euro e gerar estabilidade no setor financeiro, aplicando reformas estruturais nos países mais afetados. Como exemplo de investimento no controle da

crise, foi criada a União Bancária, uma medida de ajuda aos países para criar bancos mais seguros e fiáveis (CONSELHO EUROPEU, 2023).

Salienta-se que mesmo em meio às instabilidades o bloco tentava manter as expectativas e credibilidade internacional e desta forma, em 2013 a Croácia foi admitida e tornou-se o 28º membro da UE (Figura 4).

Figura 4 – Mapa dos países membros da UE em 2013 – Consolidado (2023).



Fonte: Mapa dos 28 países membros da UE em 2013 (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Em 2017, após diversas tratativas e reformas estruturais aplicadas, houve uma proximidade com a economia vivenciada antes da crise, porém, não alcançando resultados iguais ou superiores aos momentos de prosperidade. Mesmo caminhando para uma progressão, a crise deixou marcas no sistema político europeu, a população começou a questionar o sistema e houve um crescimento de grupos radicais de esquerda em países como Espanha e Grécia enquanto nos demais países do bloco há a tendência à ascensão da extrema-direita (DIOS, 2021).

A União Europeia também viveu além da superação da crise econômica/financeira outras dificuldades nos últimos anos como: ataques terroristas e problemas com a recepção de refugiados com milhares de pessoas procurando asilo em seus territórios (OLIVEIRA; PEIXOTO; GÓIS, 2017).

Outro acontecimento que merece destaque e comprova a insatisfação da população com o sistema, foi a saída do Reino Unido do bloco em 2020. Fato que gerou incertezas sobre a segurança e o comércio do bloco e o seu poderio global.

Castells (2018) afirmou que existe uma crise de legitimidade que ameaça o bloco, com origem na própria natureza do processo de integração. Ele afirmou que os idealizadores não ouviram a maioria da população, fato que não consolidou totalmente na mente do cidadão a ideia de identidade europeia acima das suas cidadanias nacionais.

A crise migratória também é objeto de extremo descontentamento, gera desaprovação e causa desconforto e insegurança ao europeu, que alega que esse acolhimento agrava os problemas dos mercados de trabalho e dos serviços públicos dos países, além de, causar medo constante em receber pessoas com intuito terrorista (CASTELLS, 2018).

Como observou Castells (2018), sob o efeito das graves tensões oriundas da crise migratória “a União se fracionou em suas políticas e aprofundou os seus conflitos evidenciando as falhas de seu projeto” (PEREIRA, 2021, p.22).

Preocupados com o futuro da União Europeia os chefes de estado se reuniram em 2017 e o documento - O livro Branco sobre o futuro da Europa- foi publicado, ao qual, explicitou as preocupações dos membros fundadores. O escrito admite:

[...] muitos europeus consideram a União ou como uma realidade demasiado distante ou como uma entidade que interfere demasiado na sua vida cotidiana. Outros põem em causa o seu valor acrescentado e interrogam-se sobre a forma como a Europa melhora o seu nível de vida. E, para demasiados, a UE ficou aquém das suas expectativas, quando se viu a braços com a sua pior crise financeira, económica e social da história do pós-guerra. Tudo indica que os desafios com que a Europa se defronta não vão esmorecer. A nossa economia está tentando se recuperar da crise financeira mundial, mas os efeitos dessa recuperação ainda se fazem sentir de forma desigual. Há grande instabilidade em alguns dos nossos países vizinhos, provocando a maior crise de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial. Atentados terroristas atingiram o coração de várias das nossas cidades. Estão surgindo novas potências mundiais e as antigas deparam-se com novas realidades (LIVRO BRANCO, 2017, p.10).

Na tentativa de retomar a confiança do europeu e despertar a admiração referenciada no passado, o livro apresentou cinco cenários ilustrativos como planos até 2025, sendo: Assegurar a continuidade, restringir-se ao mercado único, fazer mais, quem quiser mais, fazer menos, com maior eficiência e fazer muito mais, todos juntos. Todos os escritos apresentam a descrição das possibilidades, suas vantagens e desvantagens, um quadro panorâmico das diferentes políticas abordadas e exemplos ilustrativos da abordagem do plano. Desde então, a União continua os esforços nessas metas e empenha-se nas melhorias das condições econômicas e sociais.

3.3.1 União Europeia – reflexões

O potencial do bloco europeu transcende o que está sendo vivenciado, ainda não foi plenamente explorado, mas com os avanços significativos já apresentados, existem algumas possíveis conjunturas para evolução da Europa nos próximos anos. Certamente, o momento atual tem de ser explorado com cautela, afinal, o continente lidou com anos de dificuldades pós-crise e recentemente enfrentou a pandemia¹² de 2020 que preconizou algumas áreas e obrigou os países-membros a solicitarem ajuda para a reconstrução de seus sistemas (UNIAO EUROPEIA, 2023).

O fator principal é que a União Europeia mesmo com as suas limitações continua sendo considerada poderosa e com países de primeiro mundo, além de possuir alta tecnologia e um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) elevado. Enfrenta um período de desconfiança e desavenças relacionadas a diversos assuntos e nos momentos de crise, percorre uma desunião e uma baixa aderência à regionalização dos Estados, retornando à atenção para os interesses nacionais de cada país. Mas, o bloco possui instituições focadas em resolver a situação em sua totalidade e possui um planejamento estratégico com vistas de sucesso.

Para reflexão, tanto o Mercosul quanto a União Europeia experimentam desafios e buscam estabilidades no sistema capitalista em que estão inseridos visando o crescimento e a soberania dos países envolvidos. De um lado, o Mercosul com países subdesenvolvidos, pouca proximidade e avanços regionais que dependem dos governos e suas pautas. E do outro, a União Europeia, com Estados desenvolvidos, mas com uma crise de identidade em relação ao conceito da união e divergências de pensamentos. Com essa apresentação é possível continuar essa dissertação exibindo o posicionamento desses blocos e suas interações durante os anos.

¹² Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou que o surto do coronavírus era uma situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. (OPAS, 2019). O fim da pandemia foi declarado em 05 de maio de 2023. (OPAS, 2023)

4.0 CAPÍTULO III – ACORDO ENTRE MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA

4.1 Processo Histórico do Acordo

Ao analisar o processo histórico de interação entre os países que hoje compõe a União Europeia e os países que compõe o Mercosul percebe-se que as relações foram marcadas por avanços e retrocessos em seus processos de alinhamentos. No decorrer dos anos, diversos foram os estágios de comprometimento, conversas acirradas e pausas que proporcionaram aos Estados a demonstração das expectativas e dos desapontamentos que de certa forma, geraram um fortalecimento dos vínculos birregionais, destacando a abertura para um protagonismo da integração e política exterior comunitárias. Aos poucos, o cenário de dependências históricas tendenciava a ser separado das possibilidades e houve um novo diálogo de reflexão entre os países, criando bases de relações (KLINGL, 2014).

Com o que já foi desenvolvido nesse texto, em ressalva, identifica-se que a intencionalidade da integração europeia desde o início da formação do bloco demonstrava perspectivas para além de suas fronteiras e esses ideais começaram a se formar pós o nascimento da Comunidade Econômica Europeia (CEE), onde a aproximação interna criou a motivação para que os países europeus direcionassem esforços na consolidação de suas bases e intencionassem investidas como fortes atores no cenário internacional (UNIAO EUROPEIA, 2023).

Mas apesar dessas motivações, até a década de oitenta, via-se uma Europa orientada no globo, principalmente na conversa com algumas ex-colônias de alguns Estados-Membros e sem nenhum avanço relativamente significativo. Em complemento, na América do Sul, no mesmo período em que a Europa aumentava os investimentos internos e alargava os territórios, os países viviam tempos de desunião e crises em suas democracias com ditaduras que contribuiriam para cenários socialmente desesperados e economias fragilizadas. Países como Brasil e Argentina investiam em tentativas de industrialização e substituições de importações e essas tentativas vivenciaram altos e baixos resultando em hiperinflações e crises (ALDECOA LUZÁRRAGA; IRAEGUI BALENCIAGA, 1999).

A situação econômica só avançou para significâncias no cenário internacional nesses países após o fim dessas ditaduras militares e a consolidação do Estado de Direito e o respeito aos direitos humanos. A partir de então, uma nova etapa de homogeneidade democrática se estabilizou, de modo a permitir uma maior cooperação e integração entre os países (ALDECOA LUZÁRRAGA; IRAEGUI BALENCIAGA, 1999).

Com essa volta democrática e as tentativas de superação das crises, iniciou-se um engajamento sul-americano e o olhar europeu versa sob esses países, encontrando incentivos na existência de uma poderosa riqueza e potencialidade da região. Dessa forma, criaram-se diferentes mecanismos de cooperação para atender às necessidades de cada uma das sub-regiões, com suas peculiaridades (AYUSO, 1996). Cresceram as tentativas de aproximação com o hemisfério e foram criados acordos comerciais com os países do Cone Sul e acordos assistenciais para a ajuda de países da América Central.

O interesse europeu para um acordo com o Mercosul surgiu na criação do bloco sul-americano, em 1991. De imediato, a Europa se preocupava com os funcionamentos do Mercosul, que ainda estava iniciando as conversas, mas, prevalecia a ideia de que um acordo principalmente no âmbito do livre comércio, seria responsável pelo desenvolvimento de uma presença que já era vivenciada por algumas empresas europeias em uma região dinâmica e com grande potencial de crescimento. O Mercosul representava para os investidores europeus uma área de expansão particularmente estratégica. Em algumas áreas industriais dos países sul-americanos como por exemplo: automobilística e aeronáutica, a participação europeia era essencial para a concorrência em nível global (ARAÚJO, 2018).

Outra motivação, partia do interesse europeu em manter a ascensão do mercado comparado às negociações da ALCA (Área de Livre-Comércio das Américas) evitando segundo Valladão (2000, p. 31) “qualquer efeito de diminuição que decorreria das condições preferenciais de acesso outorgadas pelo Mercosul aos concorrentes norte-americanos”. Um acordo sólido e atraente com o Mercosul faria com que a Europa se consolidasse no território e influenciaria os rumos da globalização, disseminando o seu próprio modelo de integração econômica e política.

No Mercosul, o neoliberalismo que já estava avançado mundialmente e motivava as interações comerciais, gerou entusiasmos similares como objetivos pautados no combate à desigualdade, superação do atraso econômico e geração de

rendas com as exportações, apostaram na Europa como um potencial parceiro para alavancar esses ideais. Um comércio de valor com a Europa enriqueceria principalmente o setor agrícola dos países e definiria um alcance maior para o comércio exterior em geral (KLOM, 2003).

Em síntese, ambos os blocos possuíam interesses em firmar um acordo que promovesse suas interações comerciais para avançar no mercado internacional e a abertura de diálogos entre os países fez com que a aproximação possibilitasse conversas aquecidas sobre os benefícios dos acordos regionais e do livre-comércio, além de explicitar as suas maiores dificuldades e possíveis soluções de controvérsias (KLOM, 2003).

Em junho de 1992 seguindo esse impulso, estabeleceu-se entre os blocos um acordo de cooperação interinstitucional. Prescrevendo as intenções de transferências em matéria de integração, foi estabelecido um Comitê Consultivo Conjunto que decidiu dar prioridade, já na primeira fase da cooperação, às áreas de aduanas, normas técnicas e agricultura¹³. Esse primeiro contato, vinculava de um lado, o Conselho do Mercosul e, de outro, a Comissão Europeia, e não propriamente os governos dos países-membros.

Em 15 de dezembro de 1995, após o Mercosul estabelecer a sua personalidade jurídica, as intenções do acordo com a UE se aprimoraram e foi promovida a assinatura do Acordo Quadro de Cooperação Inter-regional Mercosul-União Europeia em Madri, que foi ratificado pelo Brasil em 1997 e passou a vigorar em 1999¹⁴ (BRASIL, 1999).

Os textos do acordo dispuseram de artigos com variáveis importantes para o desenvolvimento de um acordo de integração próspero e eficaz. Em seu primeiro artigo expôs um compromisso de cooperação pautado em respeito aos princípios democráticos e direitos fundamentais do homem. Complementou em seu segundo artigo o interesse no aprofundamento das relações entre as partes e a preparação para a criação de uma associação inter-regional, pautada conforme o seu terceiro artigo onde se institui que o diálogo político deveria ser realizado em reuniões regulares no âmbito do Conselho de Cooperação (DECRETO Nº 3.192, 1999).

¹³ O Comitê reuniu-se no Rio, em 3 de julho de 1992, em Bruxelas, em 11 de janeiro de 1993, e em Montevideu, em 5 de junho de 1993.

¹⁴DECRETO Nº 3.192, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3192.htm#:~:text=DECRETO%20No%203.192%2C%20DE,15%20de%20dezembro%20de%201995>.

Continua a sua escrita argumentando sobre os objetivos relacionados ao incremento e a diversificação das trocas comerciais e informou que uma liberalização progressiva dos produtos fosse realizada, tendo em conta a sensibilidade de alguns itens. O diálogo econômico e comercial foi agregado com o comprometimento de abranger qualquer setor para crescimento de áreas ao acesso ao mercado, liberalização comercial, regras de origem, salvaguardas e regimes aduaneiros especiais. Compatibilizando comercialmente com as normas do GATT/OMC e a cooperação e intercâmbio de informações em matéria de serviços, no âmbito das competências respectivas (DECRETO Nº 3.192, 1999).

O acordo também salientou a cooperação em matéria de normas agroalimentares e industriais, com vistas a promover a política de qualidade dos produtos e o reconhecimento de conformidade, de acordo com os critérios internacionais. Expôs o impulso em manter as relações, relatou a cooperação aduaneira mediante o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de técnicas para coordenar as ações, simplificando os procedimentos e proporcionando assistência técnica aos envolvidos. Essa ideia foi complementada pela acentuação da cooperação estatística, prometendo fornecer a aproximação metodológica e os dados estatísticos relativos às trocas de bens e serviços. Viabilizando a cooperação em matéria da propriedade intelectual a fim de dinamizar os investimentos e a transferência de tecnologias (DECRETO Nº 3.192, 1999).

O escrito tratou sobre as normativas acerca da cooperação econômica com os objetivos e princípios para contribuir com a expansão das economias e melhorar os níveis de vida. Além de favorecer a criação dos laços e as transferências de conhecimentos específicos tratando-se de integração regional. Aborda a cooperação empresarial, aumentando os fluxos comerciais, identificando e eliminando os seus obstáculos com o intuito de dinamizar a cooperação entre os agentes econômicos, favorecendo a inovação e mantendo a coerência das ações, exercendo uma influência positiva na cooperação entre as empresas das duas regiões (DECRETO Nº 3.192, 1999).

A continuação expôs a promoção dos investimentos por meio do intercâmbio de informações, identificação e divulgação das legislações e das oportunidades de investimento. Ressaltou a importância em cooperar no domínio da energia com diálogos de transferência tecnológica e na matéria de transportes com apoio à inovação. Sobressairam-se os temas a respeito da cooperação científica e tecnológica

e houve a abordagem da cooperação no domínio da sustentabilidade onde as partes devem assegurar que a proteção ao meio ambiente e a utilização racional dos recursos naturais sejam consideradas nas várias vertentes da cooperação inter-regional (DECRETO Nº 3.192, 1999).

O acordo reforçou a integração e a cooperação interinstitucional e apontou outras áreas de cooperação, não econômicas, como as premissas relacionadas aos assuntos de formação e educação, comunicação, informação e cultura e o domínio da luta contra o narcotráfico. Estabeleceu o quadro institucional que permitiria a sua operacionalização, reforçando as diretrizes e apontando a criação do Conselho de Cooperação que supervisionaria a execução de suas etapas e exerceria as funções para atingir os objetivos (DECRETO Nº 3.192, 1999).

Em resumo, sobre as disposições finais, a escrita estabelece que o acordo não afetaria a tomada de decisões dos Estados-Membros da Comunidade Europeia, nem dos Estados Partes do Mercosul, os países são livres para empreender, dentro do âmbito de sua competência, ações bilaterais e estabelecer, conforme o caso, novos acordos. Juntamente com esse Acordo-Quadro, foi assinada a Declaração Conjunta que destacou e reforçou os valores e princípios entre as partes, principalmente no âmbito dos direitos humanos e o compromisso com a paz e a segurança internacional. Além de potencializar os ideais da integração regional como forma de desenvolvimento econômico e social (ARAUJO, 2018).

As intenções do acordo favoreciam um entusiasmo nas relações entre os Estados envolvidos que, apesar de suas contestações, visualizavam um novo eixo de cooperação entre os dois blocos (DAUSTER, 1996, p. 55 apud ARAUJO, 2018, p.173):

[...] era virtualmente ilimitado em sua abrangência, concebendo aquela cooperação não como um fim em si mesma, mas como preparação de futuros vínculos ainda mais profundos [...] orientados para um ambicioso objetivo central, o da Associação Inter-regional – a primeira na História a envolver duas uniões aduaneiras e dois agrupamentos separados por um oceano.

A Europa, esboçava uma determinação em dar continuidade com afinco aos processos de integração, demonstrava o seu desejo em utilizar dos métodos tradicionais de cooperação europeu, ressaltando os tratados negociados anteriormente dentro do próprio bloco, ao desenvolvimento com a cooperação econômica e comercial. A estratégia europeia se baseava na ajuda ao desenvolvimento desses países menos desenvolvidos, e na cooperação econômica e

comercial com os países mais desenvolvidos gerando negócios e oportunidades (IGLESIA-CARUNCHO, 1997).

Em complemento a esse avanço foi criado um Plano de Ação Conjunta, afirmando o compromisso com a democracia, com o Estado de Direito, a governabilidade, o pluralismo e o desenvolvimento social, a distribuição mais equilibrada da riqueza e das oportunidades, bem como uma integração harmônica à economia mundial (SOTILLO LORENZO, 1999).

Nas conversas, desde o início, os blocos demonstravam ânimo para a liberalização recíproca dos mercados, porém, também vislumbravam os possíveis entraves e as dificuldades que o acordo enfrentaria até o seu fechamento. Um dos maiores problemas tratava-se da negociação agrícola de grande interesse do Mercosul que recebeu oposições do mercado agrícola europeu, que alegava ter uma responsabilidade maior em suas produções, apoiadas em respeito ao meio ambiente, aos direitos do trabalhador e ao bem-estar animal, sendo assim, um acordo “injusto” para os envolvidos. Esse setor que representava um lobby na Europa, explanou insatisfações sobre o prejuízo que o acordo traria à PAC -Política Agrícola Comum da União Europeia (FRANCE PRESSE, 2019).

Segundo dados divulgados pelo Grupo de Assistência Técnica e de Cooperação Internacional ligado ao Parlamento Europeu, alguns produtos teriam impacto potencial e careciam de barreiras comerciais¹⁵. Dessa forma, o acordo na visão do lobby agrícola deveria ser repensado (FRANCE PRESSE, 2019). Já do lado sul-americano, os países temiam a abertura das licitações públicas para o mercado europeu, defendendo que essa decisão poderia resultar em uma competição desleal e a perda da liberdade política nacional.

Os primeiros encontros entre os blocos foram marcados pela apresentação de textos preliminares e a troca de ofertas que em sua maior parte encontraram-se insatisfatórias em relação às discussões sobre esses temas. No período, apesar das discordâncias, foram criados conjuntos de objetivos ambiciosos que indicavam que no futuro essa proximidade não deveria ser pautada apenas de liberalização de comércio de bens e serviços, mas sim, permeada em questões governamentais, investimentos,

¹⁵ Grupo Asistencia Técnica Cooperación Internacional, El proceso de Asociación Interregional de la UE con el Mercosur y Chile y su Impacto en el Sector Agroalimentario de la UE, AGRI 131 AXX, Agriculture, Forestry and Rural Development Series, Luxemburgo, Parlamento Europeu, maio de 2000. In: VENTURA, op. cit., p. 460.

direitos de propriedade intelectual, instrumentos de defesa comercial e um mecanismo de solução de controvérsias. A consideração tratada previa que o acordo seria finalizado antes de 2005¹⁶ (MERCOSUL, 2005).

É fundamental destacar que nesse diálogo pré-rodadas permeava um cenário de recessão econômica no Mercosul. O Brasil, em particular, enfrentava uma crise financeira que estabeleceu um câmbio flutuante e uma desvalorização da moeda, com reflexões negativas nos outros participantes, principalmente na Argentina que vivia uma queda no PIB, um cenário de corrupção e desemprego. A UE percebia essa situação como um risco de enfraquecimento do bloco no contexto da América Latina e o Mercosul questionava as reais intenções europeias para um acordo (ARAUJO, 2008).

Em paralelo com a negociação com Mercosul, a União Europeia também tentava a aproximação com os outros países da América Latina e Caribe. E realizou em 1999 a primeira Cúpula União Europeia – América Latina– Caribe na cidade do Rio de Janeiro – Brasil, estabelecendo um diálogo com oportunidades tratadas com amplitude e aprofundamento no tema político inter-regional (BRASIL, 1999).

Como principais objetivos dessa cúpula destacaram-se o fortalecimento da cooperação política entre os países, a intensificação dos projetos regionais e uma visão aprofundada sobre a cooperação das regiões, com ênfase em: cultura, educação e desenvolvimento. Naquele momento foi assinada a Declaração do Rio, um documento que destacou entre os seus principais pontos as preferências relacionadas ao (FOLHA, 1999):

- Interesse da União Europeia em promover e desenvolver relações com os países da América Latina e Caribe, para elevar o desenvolvimento das sociedades e cooperar mutuamente com o direito internacional e os propósitos e princípios contidos na Carta das Nações Unidas;
- Aos princípios de não-intervenção, respeito à soberania, igualdade entre os Estados e autodeterminação dos povos para constituir as bases das relações entre as regiões;
- Às intenções em fortalecer a democracia e promover contato entre os agentes econômicos; E promover a cooperação em ciência e tecnologia a fim de fortalecer a

¹⁶ Comunicado Conjunto dos Presidentes do Mercosul por ocasião da XVI Reunião do CMC de 15 de junho de 1999, em Assunção.

capacidade dos países nessas áreas e contribuir para os esforços orientados para a solução dos problemas globais;

- Incentivos à investimentos produtivos e a promoção do comércio de serviços, no contexto da globalização e do progresso da sociedade da informação e promover a participação ativa dos governos nas consultas em curso nas Nações Unidas, a respeito das atuais tendências dos fluxos financeiros globais;
- Destinar maior volume de recursos para o atendimento das justas e urgentes necessidades sociais, bem como aprimorar o alcance e a qualidade de nossos programas sociais; dentre outros.

O comércio entre as regiões experimentou um crescimento significativo com essa interação, sendo que as exportações europeias para a América Latina representaram mais de 80% do comércio inter-regional nos anos 90 a 2000 (IGLESIAS, 1999).

Especificamente no que se refere ao acordo entre Mercosul e União Europeia, após as conversas iniciais, foram realizadas até o ano de 2005, dezesseis rodadas de negociações bilaterais, sendo elas: 1ª rodada – abril de 2000, em Buenos Aires; 2ª rodada – junho de 2000, na Bélgica; 3ª rodada – novembro de 2000, em Brasília; 4ª rodada – março de 2001, na Bélgica; 5ª rodada – julho de 2001, em Montevideu; 6ª rodada – outubro de 2001, na Bélgica; 7ª rodada – abril de 2002, em Buenos Aires; 8ª rodada – novembro de 2002, em Brasília; 9ª rodada – março de 2003, em Bruxelas; 10ª rodada – junho de 2003, em Assunção; 11ª rodada – dezembro de 2003, em Bruxelas; 12ª rodada – março de 2004, em Buenos Aires, 13ª rodada – maio de 2004, em Bruxelas, 14ª rodada – junho 2004, 15ª rodada – outubro de 2004, em Luxemburgo e, finalmente, a 16ª rodada – setembro de 2005, em Bruxelas (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

Os temas inicialmente trabalhados foram: as estatísticas tarifárias e comerciais e medidas não tarifárias; questões industriais; agricultura e medidas sanitárias e fitossanitárias; normas, regulamentos técnicos e avaliação de; procedimentos aduaneiros; regras de origem e instrumentos de defesa comercial. Serviços, movimentação e investimento de capitais e direitos de propriedade intelectual e compras governamentais, concorrência e solução de controvérsias (COMISSAO EUROPEIA, 2000)¹⁷.

¹⁷ Europe n° 7836, UE/Mercosur, de 6 de novembro de 2000.

A primeira reunião do Comitê de Negociações Birregionais (CNB), estabelecido para acompanhar e fiscalizar o processo negociador nas áreas de comércio e cooperação, foi dividida entre os temas: cooperação e comércio. Foram tratados os assuntos acerca das cooperações econômicas, culturais, sociais, técnicas e financeiras e as tarefas dos grupos consistiam em trocar informações, discutir os objetivos e gerar formas efetivas de trabalho para os dois blocos. Na segunda reunião os temas foram concentrados em realizar o intercâmbio dessas informações; identificar as barreiras não tarifárias e definir os objetivos específicos para cada departamento. As tarefas do primeiro encontro foram apresentadas e o resultado foi considerado pouco satisfatório ¹⁸ (UNIAO EUROPEIA, 2000).

Os europeus demonstravam insatisfação com a preparação do Mercosul nas negociações, pesando as considerações acerca do interior do bloco e julgando os países como insuficientemente coordenados. Na percepção do Mercosul as negociações pareciam impossíveis de se chegar a um consenso. No terceiro encontro, houve um aprofundamento das discussões técnicas que contribuiu para esclarecer posições e ampliar o conhecimento dos respectivos sistemas, resultando em um posicionamento mais positivo que o do encontro anterior, motivando a continuação dos processos (ARAÚJO, 2018).

Na quarta rodada que ocorreu em Bruxelas, um ínfimo progresso foi alcançado em textos sobre algumas questões como: política de competição, direito de propriedade intelectual, compras públicas e soluções de controvérsias (KLOM, 2003).

Em resumo, os textos trataram sobre as Barreiras tarifárias tais como tarifas de base e de referência, standstill, rollback¹⁹. Também abordando as regras de origem, apresentando as propostas e destacando a não utilização de drawback a produtos

¹⁸ Os textos das reuniões podem ser encontrados no site da OAS- A Organização dos Estados Americanos: <<https://www.oas.org/en/>>.

¹⁹ As tarifas de base referem-se à discussão sobre o nível tarifário a ser selecionado pelas partes para a aplicação dos esquemas de desgravação. Esse nível pode ser selecionado com base na tarifa máxima consolidada na OMC (no Brasil essa tarifa é de 35%, com algumas poucas exceções), ou com base na tarifa efetivamente aplicada nos seus mercados (no Brasil as tarifas aplicadas são inferiores às consolidadas na OMC, com exceção do setor automobilístico que tem proteção tarifária de 35%). As tarifas de referência dizem respeito ao período a ser selecionado para a aplicação dos esquemas de desgravação. Para a UE, o princípio do standstill significa: a) não aplicar medida de defesa comercial legítimas em termos da OMC que vão além do estritamente necessário; b) não aumentar as tarifas de maneira a melhorar a posição negociadora; c) notificar a outra parte qualquer modificação de tarifas. Por rollback a UE quer dizer: a eliminação de todo o incremento tarifário introduzido a partir de abril de 2000 e eliminação dos aumentos tarifários adotados pelo Mercosul em 1º de outubro de 1997 (3% transitório) até a data de 1º de janeiro de 2002. Para o Mercosul, isso equivale a tomar por base a TEC vigente em 1997.

não originários de uma das partes. Nos procedimentos aduaneiros a Comissão apresentou a proposta sobre *business facilitation* (facilitação dos negócios) e o Mercosul se propôs a reagir por escrito e apresentar nos próximos encontros (CVCE, 2023).

No quesito agricultura, a Europa fez menção em incluir aditivos sobre vinhos e bebidas alcoólicas, tema que gerou um desconforto nos países do Mercosul por acreditarem que as discussões específicas a essa temática somente deveriam ser realizadas após uma discussão efetiva e completa sobre o assunto. Outro conteúdo apresentado foi a política quanto aos serviços, houve conversas sobre as expectativas de cada lado e a pauta se estendeu aos próximos encontros (CVCE, 2023).

Tratando de compras governamentais, a Comissão enfatizou o seu desejo na participação e no acesso de empresas europeias nos setores de bens, serviços e obras públicas nos níveis centrais e subcentrais. O Mercosul entregou um projeto sobre o tema e acordou continuar as conversas nas próximas rodadas. Ainda foram apresentados argumentos sobre a concorrência e as soluções de controvérsias, com textos preliminares passíveis de maiores discussões posteriormente (CVCE, 2023).

Apesar dos avanços, o momento econômico do Mercosul da época era complicado, a Argentina enfrentava uma crise política e econômica com a sua instabilidade levantando dúvidas até sobre a sobrevivência do Mercosul no meio internacional. O Mercosul tentava barganhar uma negociação lenta e minuciosa, enquanto a UE apresentava ideais planejados para acelerar as negociações, principalmente em relação às ofertas sobre tarifas e serviços, ao tempo em que o Brasil focava em manter o paralelismo entre os processos da UE e a ALCA (KLOM, 2003).

Seguindo a cronologia, a quinta rodada foi permeada por uma crise no Mercosul. Domingos Cavallo ministro da economia argentino ameaçava abandonar a integração aduaneira. A UE prontamente se posicionou dizendo que não havia interesse em negociar com os países isoladamente e a simples possibilidade de o Mercosul retroceder para uma zona de livre comércio faria com que os planos discutidos até o momento fossem descartados (ROSSI, 2001). Pressionados, os países do Mercosul tentaram uma adesão e incitaram o avanço nas negociações e a União Europeia aproveitou para apresentar uma proposta unilateral sobre o comércio de bens, o comércio de serviços e as compras governamentais e os países concordaram que o futuro capítulo seria baseado nos princípios do GATS (tratamento

nacional, acesso a mercado, lista positiva, transparência e os quatro modos de prestação) (CASTRO, 2020).

Alguns aspectos agrícolas e industriais foram discutidos e as partes observaram que certas seções deste projeto de texto conjunto estavam sujeitas a discussões adicionais e concordaram em continuar as conversas nas próximas rodadas de negociação. As análises dos três grupos técnicos que tratavam de assuntos comerciais, alcançaram avanços substanciais, permitindo a troca de documentos de trabalho ou textos de negociação para um número importante de questões na rodada seguinte (CASTRO, 2020).

A sexta reunião, realizada em Bruxelas, em outubro de 2001, exibiu a oferta tarifária escrita pelo Mercosul e os textos negociadores para bens, comércio de serviços e compras governamentais. Na vontade do bloco sul-americano a proposta foi de reduzir tarifas incidentes sobre 7,5 bilhões de dólares de importações de produtos europeus ao longo de dez anos. Deixando de fora 5.000 posições tarifárias, respondendo por 67% das exportações médias europeias com base no período analisado. Diante do que foi exposto, ambas as equipes concordaram que havia muito trabalho técnico a ser feito para fortalecer os ideais para um novo encontro (SICE OAS ORG, 2023).

Durante a sétima rodada que ocorreu em Buenos Aires, trabalhos relativos às medidas de facilitação de negócios foram adotados. Escritas sobre a importância em impulsionar a área comercial foram feitas e se registrou entendimentos para o início de negociações entre a UE e os países do Mercosul nos setores de vinhos, licores e bebidas espirituosas, bem como na área de medidas sanitárias e fitossanitárias (ARAUJO, 2018).

A oitava reunião, em Brasília, concentrou discussões técnicas nos textos das normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação de conformidades; defesa da concorrência; regime geral de origem; propriedade intelectual; procedimentos aduaneiros e solução de controvérsias. Ambos os blocos analisaram os textos e concordaram sobre os possíveis progressos para consolidar os desejos e os debates foram contínuos sobre o acesso ao mercado de bens, inclusive para o setor agrícola (COMISSAO EUROPEIA, 2023).

A nona, décima e décima primeira rodada motivaram avanços em questões metodológicas e de modalidades para as negociações nas áreas de investimento e de compras governamentais. Além de investir nos textos sobre o desenvolvimento

sustentável. A Comissão se mantinha tímida em relação aos fechamentos sobre a agricultura, afinal havia uma árdua batalha interna em torno de uma proposta de atualização para a PAC²⁰ (OAS, 2023).

Em outubro de 2003, em Brasília, o então presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva realizou a assinatura da “Declaração de Brasília”, que incluiu dezenas de recomendações conjuntas de representantes de empresas, associações empresariais e organizações do Mercosul e da UE. As propostas mais significantes do documento foram envoltas de tratativas com os setores agrícolas para o acordo com a Europa, crítico nas relações entre os blocos. A questão da assimetria nas negociações também foi discutida e esperava-se que a UE analisasse esse tema com reciprocidade, tal como ocorrido nas negociações da UE com o México e a África do Sul (BRASIL, 2023).

Segundo os textos publicados sobre as rodadas apresentadas em 2004, percebe-se que não houve avanços significativos, o Mercosul insistiu em aumentar as ofertas da União Europeia relacionadas aos produtos agrícolas processados e o segmento da agricultura em geral. A oferta da UE oferecia cobertura mínima de 90% de bens, divididos em cinco grupos, com cronogramas de liberalização linear de 0, 4, 7 e 10 anos, alinhamento imediato com iniciativas zero por zero para um grupo de produtos — de informática, farmacêuticos, entre outros — e para o setor químico, além de reciprocidade restrita em têxteis, vestuário e calçados (ARAUJO, 2018).

Quanto aos produtos agrícolas processados, foram oferecidas quotas tarifárias principalmente para a carne bovina, de frango e suína, etanol e milho. Muitos outros produtos permaneceram excluídos e para alguns, foi realizada apenas a menção de concessão de uma quota tarifária, mas sem uma definição de seu volume (KUME; PIANI; MIRANDA; CASTILHO, 2004).

Alguns itens que o Brasil exportava com competitividade para o bloco europeu, como as carnes (bovina e de frangos), o açúcar e a banana, estavam sujeitos a quotas estabelecidas em níveis muito baixos. Se o Brasil na época o terceiro maior exportador agrícola mundial, dissesse sim às pequenas quotas tarifárias oferecidas pela União Europeia, estaria aceitando condições que impediriam o crescimento das exportações brasileiras, hoje bem acima dos volumes contingenciados. Além disso, o Mercosul

²⁰ Os textos das reuniões podem ser encontrados no site da OAS- A Organização dos Estados Americanos: <<https://www.oas.org/en/>>.

queria que a administração das quotas ficasse com os exportadores e não com os importadores europeus, conforme sugeria a UE (OAS, 2023).

A União Europeia era resistente à agricultura, porém, demonstrava interesse em liberalizar todas as outras áreas, principalmente as produtivas. Enquanto o Mercosul se mostrava ofensivo em relação aos produtos agrícolas e defendia os setores da indústria e de serviços (OAS, 2023).

"Queremos um acordo ambicioso, uma área de livre-comércio segundo a definição da OMC (que envolva 'substancialmente todo o comércio')", destacou Jorge Peydro Aznar (TACHINARDI, 2004), conselheiro para assuntos comerciais da Comissão Europeia no Brasil. Ao final da décima quinta rodada, os europeus acharam a oferta feita pelo Mercosul inaceitável, segundo Géraldine Kutas "A última oferta propõe que o volume de comércio de bens industriais para liberalização completa seja de 77%, quando na oferta passada o bloco propunha liberalizar 88%". Até esse momento, permanecia uma distância considerável entre o que ambas as partes ofertavam e demandavam e os desacordos foram evidenciados (TACHINARDI, 2004).

Com esses entraves, os blocos assumiram que somente avançariam as tratativas após a finalização da Rodada Doha prevista para 2005, pensando nas influências da rodada em relação aos conceitos que determinariam a cobertura do livre comércio entre os países e a caracterização das liberalizações parciais ou totais. A esperança era de que o alinhamento da rodada faria com que o acordo seguisse uma linha contínua entre os pontos discutíveis como o objetivo de proteger o setor agrícola, pelo qual, a Europa defendia uma "liberalização parcial" argumentando que as limitações no comércio estimulariam a qualidade dos negócios e não apenas a quantidade. Porém, as negociações da Rodada Doha não foram finalizadas (TACHINARDI, 2004).

Desse modo, de 2004 a 2010 as negociações entre os blocos ficaram estagnadas, o lobby agrícola europeu considerava "inaceitável" que Bruxelas realizasse concessões em questões agrícolas para chegar a um acordo com o Mercosul. A França, a maior beneficiada pelos subsídios europeus estipulados pela Política Agrícola Comum (PAC) demonstrou grande oposição afirmando que a agricultura não deveria ser uma variável de ajustamento nas negociações comerciais internacionais (BRASIL, 2023).

A crise interna que a Argentina estava vivenciando cooperou para a paralização das negociações e o fracasso que a Organização Mundial do Comércio obteve com a

sua rodada do novo milênio, contribuiu ainda mais para que os procedimentos negociais se interrompessem. Houve encontros de cúpulas durante o período de 2006 e 2008, porém não aconteceu um progresso efetivo (MOREIRA, 2018).

O interesse dos blocos somente foi retomado em 2010, devido à estratégia dos países desenvolvidos de superar a crise financeira por meio da liberalização de novos mercados para seus produtos, seguido dos efeitos da crise mundial, que passou a afetar também os países em desenvolvimento como o Brasil e Argentina (GUIMARÃES, 2014). Logo, houve o relançamento das negociações birregionais na Cúpula Mercosul-UE, em Madri, em 17 de maio de 2010 e um recomeço do procedimento negocial começou a ser trabalhado, claramente, tendo como base muito dos assuntos discutidos e elementos construídos no período 2000-2004.

Foram realizadas reuniões de doze grupos de trabalho durante o XIX CNB. Como resultado, o Mercosul e a UE fizeram progresso na parte normativa de diversas áreas das negociações, incluindo o acesso aos mercados, regras de origem, serviços e investimentos, barreiras técnicas ao comércio e solução de controvérsias, entre outros. Reconheceu-se também que trabalhos adicionais seriam necessários em várias áreas centrais (OAS, 2023).

Após a abertura, a primeira rodada de negociações foi realizada de 29 de junho a 02 de julho de 2010 em Buenos Aires. A segunda rodada ocorreu em Bruxelas, de 11 a 15 de outubro, e a terceira rodada, em Brasília, de 22 de novembro a 7 de dezembro de 2010. Em fevereiro de 2011, no Paraguai e no Uruguai, o Mercosul e a UE se reuniram para avançar nas negociações comerciais em andamento (MERCOSUL, 2023).

As próximas rodadas de negociações aconteceram de 14 a 18 de março de 2011 em Bruxelas e de 02 a 6 de maio de 2011 em Assunção, Paraguai. A XXIII Comissão de Negociações Birregional (BNC), realizou-se de 7 a 11 de novembro de 2011. A oitava rodada foi realizada no contexto da XXIV reunião da Comissão de Negociações Birregional (BNC), de 12 a 16 de março de 2012. No âmbito do XXV Comitê de Negociações Birregionais, delegados do Mercosul e da União Europeia reuniram-se em Brasília de 22 a 26 de outubro de 2012 para a nona rodada de negociações Mercosul-UE (MERCOSUL, 2023).

Apesar do impulso para o acerto das negociações o processo mesmo após tantos anos ainda apresentava dificuldades, demonstrando que havia muito trabalho a ser realizado e muitas cláusulas ainda deveriam ser revisadas. Como principal

obstáculo, a Argentina permanecia em crise o que afetava a elaboração de uma proposta do Mercosul e mediante ao posicionamento argentino os negociadores brasileiros questionavam a possibilidade de concretização do acordo (MERCOSUL, 2023).

No mesmo período, uma mudança visível no posicionamento dos empresários brasileiros fez protagonismo, cientes de que o modelo de dependência em um mercado doméstico e regional protegido os isolava dos grandes fluxos internacionais de comércio – as chamadas cadeias globais de valor – o que tenderia a retirar-lhes paulatinamente a sua já precária competitividade global, o setor privado brasileiro passou a apoiar uma resolução rápida do acordo por parte governamental. A consequência mais visível dessa inflexão no Brasil na negociação foi a de um isolamento cada dia mais evidente da posição resistente do governo de Cristina Kirchner (FELLET, 2013).

O protecionismo europeu no setor da agricultura retomava a sua fala, preocupando os países sul-americanos. A Política Agrícola Comum com o seu objetivo em ampliar e defender ao máximo esse setor para os territórios da União Europeia era incisiva (ARAÚJO; LELLIS, 2014).

Não havia consenso claro dentro da UE em favor de um acordo de liberalização comercial com o Mercosul, por causa da agricultura. Mesmo alguns setores industriais comunitários sentiam-se ameaçados pela produção de baixo valor agregado dos países do Cone Sul, particularmente os produtos manufaturados leves da cadeia produtiva do couro (ARAUJO, 2018).

Ciente do crescente apoio do setor privado nacional às negociações birregionais, a presidente Dilma Rousseff formalizou a disposição do Brasil em realizar o intercâmbio de ofertas por ocasião da VI Cúpula Brasil-União Europeia, realizada em 24 de janeiro de 2013, em Brasília. Em sua declaração final, os mandatários dos dois lados “saudaram o progresso alcançando na parte normativa, coincidindo que o continuado avanço do processo negociador requeria, naquele momento, a discussão do acesso preferencial aos respectivos mercados, incluindo troca de ofertas de acesso a mercados” (BRASIL, 2013).

Dessa forma, foi negociado que seria apresentado posteriormente o intercâmbio de ofertas de acesso a mercados em todas as áreas – bens, serviços, investimentos e compras governamentais. E o acordo entra em um processo de pausa para as preparações internas, com o Mercosul enfrentando obstáculos para uma

elaboração de oferta comum e acabando por impulsionar processos internos inteiramente independentes (BRASIL, 2013).

O agrupamento dessas ofertas só se desenvolveu pelo Mercosul por ocasião da Cúpula do Mercosul de Caracas, em julho de 2014, e as tratativas chegaram a um consenso de alinhamento abaixo do que era negociado nos primeiros anos com a União Europeia (ARAUJO, 2018).

Nas disposições dos textos de 2014, percebia-se que ambos os blocos estavam receosos. A União Europeia percebendo que o Mercosul não estava preparado para realizar a troca de ofertas de forma imediata e que não possuíam a intenção de consolidar uma oferta comum facilmente, postergou o posicionamento para junho de 2015 na reunião Ministerial Mercosul-União Europeia (BRASIL, 2015).

Essa reunião foi realizada à margem da II Cúpula CELAC-União Europeia, em Bruxelas, onde a Comissão Europeia assentiu para a troca de ofertas, mas, apresentou relutância à uma solicitação de uma reunião técnica prévia para que as ofertas se cumprissem conforme os parâmetros almejados. O encontro técnico teve lugar na cidade de Assunção, em outubro de 2015, tendo resultado em parecer positivo das duas equipes. As ofertas vieram a ser intercambiadas em reunião específica, realizada em Bruxelas, em maio de 2016. Naquele momento a UE apresentou ao Mercosul a elevação da sensibilidade política no tocante a alguns produtos agrícolas, alegando não destacar volumes específicos de quotas tarifárias para carne bovina e para etanol. Informação essa que gerou tensões desnecessárias ao processo negociador, afinal, esses produtos eram de interesse central do Mercosul (ESCOBAR, 2020).

A partir de 2016, uma série de eventos internacionais contribuíram para a motivação em seguir com as negociações do acordo. Na América do Sul houve mudanças políticas importantes, como o início do mandato de Mauricio Macri na Argentina em dezembro de 2015 e a posse do presidente Michel Temer com o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff em maio de 2016. Os novos governos eram alinhados à direita e possuíam seus objetivos direcionados para o crescimento econômico pautado no liberalismo e na competitividade global. Na União Europeia em junho de 2016 a população britânica votou para a saída do Reino Unido elevando as incertezas e poderio do bloco (CUÉ; MOLINA, 2016).

Esses adventos proporcionaram uma possível ameaça ao projeto de integração europeu e os levaram às iniciativas para uma prioridade nas negociações comerciais

estagnadas. Na vigésima sexta reunião que ocorreu em outubro de 2016, em Bruxelas, ambas as partes reconheceram que as discussões precisavam continuar, por exemplo, propostas de ambos os lados sobre provisões para a indústria nascente, valor máximo da tarifa, direitos de exportação e restrições à exportação, licenciamento, taxa básica ou gerenciamento de TRQ (CASTRO, 2020).

Os negociadores reforçaram os seus posicionamentos sobre as perspectivas de ofertas e acesso aos mercados, discutindo sobre: os produtos agrícolas, químicos, têxteis, de vestuários, máquinas e eletrônicos de consumo. Ambas as partes explicaram e confirmaram suas respectivas posições e discutiram mais especificamente a segregação contábil e as desvantagens de impostos. O grupo estabeleceu um rascunho base para as próximas negociações, com base nos compromissos do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC e abordou as decisões e recomendações adotadas desde 1995. A UE notou interesse do Mercosul em disciplinas específicas do setor (por exemplo, automóveis, engenharia) (MERCOSUL, 2023).

No ano de 2017, na América do Norte, Donald Trump assumiu o governo norte-americano e sinalizou um maior isolacionismo dos EUA no cenário comercial internacional. Retirando unilateralmente seu país da Parceria Transpacífico (TPP), cujas negociações foram concluídas no final da administração de Barack Obama, e suspendendo as negociações da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP), então em curso entre os EUA e a União Europeia (BRASIL, 2017).

Fato que ajudou a acelerar as conversas do lado europeu e do lado do Mercosul verificou-se uma insistência particular do governo brasileiro para o firmamento do acordo, com o então presidente Michel Temer afirmando que os países estavam preparados para um acordo abrangente e equilibrado. Naquele ano a negociação contou com cinco novas rodadas protocoladas entre os blocos (BRASIL, 2017).

As discussões continuaram sobre as propostas de texto pendentes e chegaram a um acordo sobre a disposição que proibia restrições quantitativas. Discussões substantivas foram realizadas com base em textos sobre concorrência de exportação e cooperação na agricultura. Questões relacionadas a taxa básica de liberalização das tarifas, propostas da UE sobre bens remanufaturados e bens de serviço, e taxas e encargos foram tratadas com delicadeza e dedicadas para próximos estudos (CONSELHO EUROPEU, 2017).

Diversos temas ainda permaneciam em aberto, tanto relacionados aos tratamentos sobre o livre mercado quanto aos atos normativos. Uma nova reunião de ministros foi convocada para o final de janeiro 2018, em Bruxelas e mais uma vez as tratativas pareciam precipitadas. O espaço de manobra da Comissão Europeia com relação à agricultura ficou abaixo das expectativas do Mercosul e apresentava falta de clareza sobre os parâmetros técnicos do que seria oferecido – parâmetros esses que possuíam a capacidade de alterar significativamente o potencial de aproveitamento das cotas oferecidas e ganhos econômicos resultantes deles e novamente essas manobras impediram o desbloqueio dos temas normativos (ARAUJO, 2018).

Os setores contrários ao acordo continuaram manifestando a pressão sobre a agricultura. A população francesa questionava o presidente Emmanuel Macron, exigindo que um tratado não fosse firmado em relação aos produtos agrícolas, principalmente os produtos brasileiros. Reforçando novamente que os países sul-americanos não cumprem com as mesmas exigências sanitárias, trabalhistas e ambientais impostas aos mercados europeus, gerando preços “incomparáveis” e uma possível competição desleal (BRASIL, 2018).

O presidente pressionado, chegou a se manifestar dizendo que o seu governo apenas apoiaria o acordo se o presidente eleito, Jair Bolsonaro, se preocupasse com o Acordo Climático de Paris. "Não podemos pedir aos agricultores e trabalhadores franceses que mudem seus hábitos de produção para liderar a transição ecológica e assinar acordos comerciais com países que não fazem o mesmo. Queremos acordos equilibrados", disse Macron, sem citar diretamente as declarações contra o Acordo de Paris feitas por Bolsonaro (BRASIL, 2018).

Mesmo com a pressão, os governos pertencentes ao Mercosul continuaram o ímpeto para fechamento ainda no ano de 2018, manifestando interesses em colaborar com as exigências europeias. O ano foi finalizado com a trigésima sétima rodada de negociação que aconteceu do dia 10 a 13 de dezembro em Montevideu, Uruguai. Nessa rodada no âmbito comercial foram discutidas as disposições acerca da definição dos impostos de importação e exportação, regras para a facilitação do comércio de bebidas, regras de origem específicas para alguns produtos pendentes, inclusive no setor agrícola e compras governamentais. Também foram trabalhados textos a respeito da propriedade intelectual, empresas estatais e subsídios. A rodada

terminou com algumas concordâncias importantes e a promessa de estudos para alavancar o fechamento do acordo comercial (CASTRO, 2020).

Havia uma urgência nas conversas, visto que o ministro da economia do presidente Jair Bolsonaro, já eleito, havia manifestado em seus discursos a sua insatisfação com o Mercosul (BRASIL, 2018). Além do seu ministro ambiental, Ricardo Salles, criticar abertamente as questões relacionadas à proteção ambiental (BRASIL, 2018), pauta de importante valor para a União Europeia. Nesse panorama o acordo seguiu para 2019 e a Europa se preocupava com o posicionamento e as controvérsias. Atitude que condicionou reuniões nos primeiros meses do ano, entre o Brasil e alguns países individuais do bloco como: Alemanha e Portugal. Após conversas e o estabelecimento de uma última rodada de alinhamento, as falas foram sintonizadas e houve a conclusão dos textos da negociação do pilar comercial do acordo.

Assim, em 28 de junho de 2019 foi anunciada na reunião de Bruxelas que o Acordo comercial entre Mercosul e União Europeia estava finalizado (BRASIL, 2019). Os textos foram divulgados a critério de conhecimento, porém, atualmente, ainda estão sendo revisados e deverão passar pela aprovação do Conselho Europeu e seus estados membros, e serem ratificados pelos países do Mercosul.

Todo o processo para este acordo pode ser visualizado no Quadro 1:

Quadro 1 – Retrospectiva histórica do acordo entre Mercosul e União Europeia (2023).

1995	Assinatura do Acordo Quadro de Cooperação Inter-regional Mercosul-União Europeia em Madri.
1999	Cúpula União Europeia – América Latina– Caribe na cidade do Rio de Janeiro – Brasil
2000-2004	Foram realizadas dezesseis rodadas de negociações bilaterais, tratando diversos temas e aproximações. Destacam-se as inconsistências relacionadas ao quesito agricultura e as crises internas ao bloco do Mercosul.
2005-2010	As negociações entre os blocos ficaram estagnadas com o argumento inicial pautado na necessidade das considerações da Rodada Doha, ao qual não aconteceu.
2010	A Cúpula Mercosul-UE marca o retorno das motivações dos países envolvidos no intuito de superar a crise financeira por meio da liberalização de novos mercados para seus produtos.
2010-2015	Foram realizadas rodadas de negociações ainda sem consenso sobre a agricultura e os termos industriais.
2016	Término da segunda etapa das negociações: os textos em discussão progrediram, porém, não houve a apresentação de propostas entre os blocos.
2017 a 2019	Ambos os blocos realizaram trocas de propostas referentes ao acesso aos mercados de bens, serviços e compras governamentais. Houve a urgência de um fechamento devido aos acontecimentos intrablocos e a ordenança mundial.
2019	Na reunião ministerial em Bruxelas, realizada nos dias 27 e 28 de junho, foi anunciada a conclusão das partes comerciais do acordo.
2019- 2023	Os textos ainda estão sendo revisados e outros assuntos entram em pauta.

Fonte: Elaboração dos autores, 2023.

4.2 As Atuais Disposições do Acordo UE-MERCOSUL

Os escritos que estão dispostos nesta seção 4.2 exercem a função de resumir as tratativas que estão dispostas nos textos do acordo, publicados no site Ministério das Relações Exteriores, nomeado como NOTA À IMPRENSA Nº 180/2019 Texto do Acordo Mercosul – União Europeia no ano de 2019 ²¹.

4.2.1 Cláusula de integração regional

Nas disposições relativas à Cláusula de Integração Regional, as partes reconheceram as diferenças em seus processos de integração e assumiram condições que facilitarão a circulação de bens e serviços nas regiões.

Declararam que as mercadorias originárias de um Estado-membro signatário do Mercosul que sejam introduzidas em livre prática na União Europeia se beneficiarão da livre circulação de mercadorias no território da União Europeia nas condições estabelecidas pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e o mesmo será feito no território do Mercosul. Se comprometem em revisar periodicamente os seus procedimentos aduaneiros visando facilitar a circulação das mercadorias e evitar duplicidades e obter maior controle das negociações.

No que se diz respeito ao comércio de serviços, os Estados membros da União Europeia procurarão facilitar, conforme o caso, a liberdade de prestação de serviços entre seus territórios a empresas pertencentes ou controladas por pessoas físicas ou jurídicas de Estado Membro signatário do Mercosul. Com o mesmo intuito os Estados membros do Mercosul se comprometem nas mesmas condições.

Foi acordado que os estados membros do Mercosul revisarão periodicamente seus procedimentos aduaneiros com vistas a facilitar a circulação de mercadorias e a livre prestação de serviços em seus territórios para a União Europeia e assim também procederá à União Europeia com vistas a favorecer o Mercosul.

4.2.2 Comércio de bens

²¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/texto-do-acordo-mercosul-uniao-europeia>.

No que tange ao comércio de bens, os blocos concordaram em estabelecer uma Área de Livre Comércio durante determinados períodos de transição a partir da entrada do vigor do acordo e dividiram as disposições nos capítulos I sobre os Direitos Aduaneiros, II Medidas não tarifárias e III Disposições comuns.

No que se refere às preferências tarifárias previstas nos anexos ao capítulo de bens, após o prazo de desgravação previsto no acordo, destacam-se 92% das importações originárias do Mercosul e 95% das linhas tarifárias que entrarão livres de tarifas na UE. Colocando esses dados em perspectiva, antes do acordo apenas 24% das exportações do Mercosul, em termos de linhas tarifárias, entravam livres de tarifas na UE. Por sua vez, o Mercosul liberalizará 91% das importações originárias da UE e de suas linhas tarifárias após a desgravação prevista no acordo.

As tendências tarifárias concedidas pela União Europeia serão divididas em cestas de isenções de até 10 anos, bem como alguns casos de isenções parciais, como cotas e tendências fixas. As tendências concedidas pelo Mercosul se beneficiarão, de isenções de até 15 anos, bem como de isenções parciais. A UE cancelará 100% de suas tarifas industriais em até 10 anos, enquanto o Mercosul cancelará 91% de suas tarifas industriais em termos de tarifas e linhas comerciais em até 15 anos. Em relação ao setor agrícola, a UE concede ao Mercosul acesso preferencial a 97% de seus produtos, com livre comércio ou tarifas parciais, enquanto o Mercosul concede à UE 98% de acesso preferencial ao comércio e 96% das linhas tarifárias.

4.2.3 Direitos de exportação

As categorias de direitos à exportação aplicadas, eliminaram ou reduziram os direitos de exportação, impostos ou outros encargos. Os direitos de exportação sobre bens previstos nos itens da categoria de escalonamento “Y5” serão eliminados em 3 etapas anuais iguais. A primeira redução entrará em vigor no primeiro dia do quarto ano a partir da entrada em vigor do acordo e os direitos de exportação de tais mercadorias serão fixados em zero no primeiro dia do sexto ano a partir da entrada em vigor. Dentre os itens estão: Couros e peles, Etileno, propileno, butileno e butadieno.

Os direitos de exportação de bens previstos nos itens da categoria “Y10” serão fixados em 18% no primeiro dia do quinto ano a partir da entrada em vigor e serão progressivamente reduzidos para 14 % em cortes anuais lineares de 1 ponto percentual a partir do primeiro dia do sétimo ano desde a entrada em vigor até o início do décimo ano a partir da data de entrada em vigor. Dentre esses produtos estão: Feijão, soja, tipos de óleo: soja, girassol, margarina e misturas, farinha para bolos, alguns tipos de preparações utilizadas para a alimentação animal, Preparações contendo xilanase e beta-glucanase suportadas por farinha de trigo e biodiesel.

A terceira categoria de produtos determinada como “S” não excederá a taxa básica estabelecida e entre os produtos estão: alguns tipos de preparações utilizadas para a alimentação animal, carvão, lignitos, categoria de gases exceto petróleo e outros hidrocarbonetos, energia elétrica, cortiça, papel ou cartão para reciclagem, resíduos e sucatas de fundição, obras ou escultura, coleções, livros e antiguidades com mais de cem anos.

4.2.4 Anexo sobre monopólios de importação e exportação

Foi declarado que o Uruguai deve manter o monopólio de importação e exportação ANCAP (Administración Nacional de Combustibles Alcohol y Portland). E o Brasil reserva o direito em manter ou designar os monopólios em Petróleo, gás e outros hidrocarbonetos e Minerais nucleares.

4.2.5 Anexo sobre comércio de vinhos e bebidas alcoólicas

Nesta sessão foram acordados protocolos para a rotulagem de vinhos e bebidas, utilização de termos específicos e certificações para esses produtos, regras e tratamento nacional, medidas transitórias, cooperação, práticas enológicas e documentações.

4.2.6 Protocolo sobre regras de origem

As partes afirmaram a importância das diretrizes para as alfândegas e a facilitação do comércio para a evolução do ambiente global, dessa forma,

reconheceram instrumentos e normas como requisitos para as importações, exportações e trânsito de materiais. Essas diretivas foram pautadas na utilização de métodos de combate às fraudes, promovendo um comércio legítimo e que proporcionará saúde e segurança ao consumidor, sempre objetivando a cooperação mútua, com a troca de informações e simplificação dos procedimentos. Nesse anexo foram tratados diversos assuntos para a manutenção de uma boa comunicação regional e transparência das negociações.

4.2.7 Clausula antifraude

As partes adotaram a cooperação na prevenção, detecção e combate às violações da legislação, irregularidades e fraudes relacionadas ao tratamento preferencial concedido nos termos do acordo. Conforme as suas obrigações sob o Protocolo sobre Regras de Origem e o Protocolo de Assistência Administrativa Mútua em Matéria Aduaneira. Destacam-se que as violações podem resultar em suspensão do tratamento preferencial.

4.2.8 Facilitação de comércio

Nesse capítulo encontram-se as disposições facilitadoras para as diversas áreas que contribuem para ampliar as oportunidades de negócios proporcionadas por um livre comércio entre os blocos. Ressaltam os compromissos de transparência, cooperação entre autoridades aduaneiras, expedição de produtos perecíveis, despachos antecipados, trânsito aduaneiro, operadores econômicos autorizados, utilização de tecnologia no despacho aduaneiro, admissão temporária e gestão de risco.

4.2.9 Protocolo sobre assistência administrativa mútua em matéria aduaneira

Essa escrita evidenciou o compromisso de as partes prestarem assistência mútua nas áreas de suas competências para assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira, prevenindo, investigando e combatendo as operações em

violação dessa legislação. Promovendo o compartilhamento das informações que garantem a legislação correta, autoridade para exercer e assegurar a vigilância e manutenção das boas práticas relacionadas aos processos aduaneiros.

4.2.10 Barreiras técnicas ao comércio

O capítulo Barreiras Técnicas ao Comércio, estabeleceu disciplinas que vão além dos compromissos assumidos na OMC em relação aos regulamentos técnicos, normas e procedimentos de avaliação de conformidade. Além de incluir disposições de transparência, incentivos para realizar as análises de impacto regulatório e consultas públicas e transcrever procedimentos para negociar Iniciativas de Facilitação do Comércio (IFC) e a capacidade de discutir questões que afetam negativamente o comércio entre as partes. Tem por objetivo facilitar o comércio, identificando, prevenindo e eliminando as barreiras desnecessárias visando o aumento da cooperação.

As partes admitiram a importância em intensificar a sua cooperação com o propósito de aumentar o entendimento mútuo de seus respectivos sistemas e conseqüentemente ajustá-los para ajudar a eliminar ou evitar a criação de barreiras técnicas aos negócios. A este respeito, as partes se comprometeram a trabalhar para a identificação, promoção, desenvolvimento e implementação, conforme apropriado, de iniciativas de facilitação do comércio, em casos particulares.

4.2.11 Anexo automotivo

O anexo automotivo conceituou o comércio entre as partes relacionado a todas as categorias de veículos rodoviários automotores (incluindo passageiros, carros, ônibus, motocicletas, vans, caminhões), juntamente com seus equipamentos e partes, abrangidas, nomeadamente, pelos capítulos 40, 84, 85, 87, 90 e 94 do SH 2017. Assegurando e prevendo as certificações, condições competitivas de mercado e aumento da cooperação.

As partes do MERCOSUL reconheceram os Regulamentos da ONU do WP.29 como uma referência útil para a preparação e adoção de regulamentação doméstica e procedimentos de avaliação de conformidade em produtos. O anexo prevê as

colaborações relacionadas a segurança dos veículos e proteção do meio ambiente e promete promover nos territórios sul-americanos laboratórios para um sistema de homologação dos materiais.

Acerca dos compromentimentos, Brasil, Paraguai e Uruguai apresentarão à UE as suas respectivas listas de relatórios de ensaio a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º ao que se trata do engajamento com o acordo da ONU. As referidas listas devem ser adicionadas ao processo antes da depuração legal do texto do acordo.

4.2.12 Medidas sanitárias e fitossanitárias

Os objetivos desse capítulo permeiam sobre a proteção da vida e a saúde humana, animal ou vegetal no território dos envolvidos enquanto paralelamente facilitam o comércio e a implementação do sistema sanitário e medidas fitossanitárias (SPS). Estabelecem como princípio, um relacionamento com a implementação de ações de acordo com a OMC, com a melhora da troca de informações e a cooperação em fóruns multilaterais.

4.2.13 Diálogos

As partes visam fortalecer sua confiança mútua e concordaram em estabelecer diálogos e trocas de informações para melhorar seu entendimento comum sobre os seguintes assuntos:

O bem-estar animal é importante; Temas relacionados com a aplicação da biotecnologia agrícola; Combate à resistência antimicrobiana (RAM); Assuntos científicos relacionados com a segurança alimentar, saúde animal e vegetal. (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2019).

Os envolvidos estabeleceram um Subcomitê de Diálogos em bem-estar animal, em biotecnologia, no combate à resistência antimicrobiana e na segurança alimentar, saúde vegetal e animal. Reconheceram que os animais são seres conscientes e conduziram um diálogo que aclararam os seguintes apontamentos:

- A importância em exibir os tópicos específicos sobre bem-estar animal que podem afetar o comércio mútuo;

- A necessidade em realizar a troca de informações, conhecimentos e experiências na área de bem-estar animal visando melhorar as abordagens relativas à criação, manutenção, manejo, transporte e abate de animais;
- Cooperação para o fortalecimento às pesquisas;
- Promoção e colaboração em fóruns internacionais com o objetivo de promover o desenvolvimento de padrões internacionais de bem-estar animal pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e melhores práticas de bem-estar animal e sua implementação.

O capítulo também aborda os temas: Biotecnologia agrícola, Combate à resistência antimicrobiana e Assuntos científicos relacionados com a segurança alimentar, saúde animal e vegetal. Relata dentre as suas disposições:

- A troca de informações sobre políticas, legislação, diretrizes, boas práticas e projetos de produtos de biotecnologia agrícola;
- A colaboração na implementação das recomendações da OIE, OMS e Codex, em particular CAC-RCP61/2005;
- A troca de informações sobre boas práticas agrícolas;
- Intercâmbio de informações científicas e técnicas sobre segurança alimentar e animal, áreas fitossanitárias, incluindo a avaliação de riscos e as informações científicas para apoiar o estabelecimento de Limites Máximos de Resíduos (LMR).

4.2.14 Defesa comercial e salvaguardas globais

O Acordo de Associação Mercosul-União Europeia prevê disposições sobre mecanismos multilaterais de defesa comercial (Chapter on trade Defense and Global Safeguards), bem como sobre salvaguardas bilaterais (Chapter on Bilateral Safeguard Measures). As partes concordaram que as medidas de defesa comercial e a salvaguarda devem ser utilizadas em plena conformidade com os requisitos relevantes da OMC e devem basear-se num sistema justo e transparente. Com o objetivo de analisar as propostas de compromissos e favorecer a imposição de uma tarifa inferior à margem de dumping ou subsídio se esse nível for adequado para remover o dano à indústria doméstica.

4.2.15 Salvaguardas bilaterais

Nesse capítulo foram contempladas as diretivas para a aplicação de salvaguardas bilaterais que deverão ser administradas mediante a investigação das autoridades competentes e sem prejuízo às partes negociadoras. O capítulo abordou a aplicação, em circunstâncias excepcionais, de medidas protetivas bilaterais para as importações, em caso de dano ou ameaça de dano para as indústrias domésticas.

As medidas bilaterais de salvaguarda adotadas consistirão em suspensão temporária da desgravação tarifária para o produto sujeito à medida do cronograma de redução tarifária do bem em questão. Sendo essa medida disposta para todos os tipos de bens, podendo ser prorrogada apenas uma vez. Para que uma medida de salvaguarda bilateral possa ser reaplicada sobre um mesmo produto, deverá ser respeitado o intervalo de tempo equivalente, no mínimo, a metade do período total em que a medida anterior ficou em vigor.

4.2.16 Comércio de serviços e estabelecimento

No tocante deste assunto, as partes reafirmaram os compromissos mediante o âmbito da OMC e estabeleceram as disposições necessárias para a liberalização do comércio de serviços e estabelecimentos. Traçaram objetivos para evitar a discriminação de prestadores de serviços e investidores estrangeiros em favor dos nacionais, bem como a imposição de barreiras quantitativas à entrada desses prestadores de serviços e investidores. Comprometeram-se em garantir a observação dos governos, autoridades regionais e locais e órgãos não-governamentais em seu território. Aplicando regras para manutenção das boas práticas e definiram as áreas que compõe a busca por esse objetivo, como serviços de transporte aéreo, navegação, assistência, entre outros. O capítulo também abordou a permanência das pessoas nos territórios para prestação do serviço e refletiu a preocupação em tratar as concorrências.

4.2.17 Compras governamentais

Esse capítulo enalteceu o reconhecimento das partes para a contribuição de licitações transparentes, competitivas e abertas para o desenvolvimento econômico. Estabeleceu como objetivo a abertura efetiva de seus respectivos mercados de

compras para bens e serviços, garantindo que os fornecedores de ambas as partes serão tratados como entidades domésticas. As obrigações do marco normativo aplicam-se às ofertas das partes, composta de anexos que devem ser lidos cumulativamente: Entidades; Bens, Serviços, Obras Públicas (estes 3 anexos sujeitos a patamares que representam valores acima dos quais determinada licitação estará coberta pelo acordo); e Notas Gerais. A oferta relacionada a compras governamentais está disponível em "Textos e outros documentos do Acordo".

4.2.18 Propriedade intelectual

As partes reafirmaram os compromissos com o auxílio dos direitos e obrigações ditados pela OMC sobre os aspectos relacionados aos Direitos de Propriedade Intelectual. Cada parte é livre para estabelecer o método apropriado de implementação das diretivas, dentro de seus sistemas jurídicos. As metas são designadas para facilitar o acesso, produção e a comercialização de produtos inovadores e criativos, fomentando o comércio e o investimento entre os envolvidos. Existe o compromisso do alcance de um nível satisfatório de proteção aos direitos sobre a propriedade intelectual para fornecer incentivos à inovação, contribuir para a difusão da tecnologia favorecendo o bem-estar social e uma economia sustentável, promovendo a pesquisa e o desenvolvimento.

Dentro das obrigações destacam-se a proteção contra a concorrência desleal conforme referido no Artigo 10bis da Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial (Lei de Estocolmo de 1967) e o reconhecimento do Acordo TRIPS (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights) relativo às concorrências.

As partes ainda afirmaram os seus direitos e obrigações mediante o reconhecimento dos seguintes acordos internacionais:

A Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas; A Convenção Internacional para a Proteção de Artistas, Produtores de Fonogramas e Organizações de Radiodifusão (doravante denominada "Convenção de Roma"); O Tratado de Marrakesh para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades; O Tratado de Direitos Autorais da OMPI, adotado em Genebra em 20 de dezembro de 1996; O Tratado sobre Prestações e Fonogramas da OMPI, adotado em Genebra em 20 de dezembro de 1996; e Tratado de Beijing sobre Performances Audiovisuais. (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2019).

Em geral, o capítulo discorre sobre os compromissos logrados nas áreas de patentes, marcas, desenho industrial e direitos autorais apoiarão o processo de modernização do marco jurídico brasileiro de propriedade intelectual.

4.2.19 Transações correntes e movimento de capitais

Ficou determinado entre os participantes que a partir da data de vigor do acordo será permitida a livre movimentação de capitais relativos a investimentos diretos realizados de acordo com a legislação do país anfitrião. As partes permitirão, em moeda livremente conversível e de acordo com o Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, realizar quaisquer pagamentos e transferências da conta corrente. Estabelecem no escrito, as leis e regulamentos relativos aos movimentos e pagamentos de capitais, além de destacar as medidas de salvaguarda.

4.2.20 Política da concorrência

Relativamente à Política de Concorrência, as partes afirmaram a importância da concorrência livre e não falseada das suas relações comerciais. E estabeleceram que as práticas anticoncorrenciais e as concentrações entre empresas que impedem significativamente a concorrência efetiva podem afetar o bom funcionamento dos mercados e os benefícios da liberalização do comércio. Neste capítulo foram feitas disposições para estabelecer o bom funcionamento das negociações.

4.2.21 Subsídios

Assumiu-se que os esforços serão empregados para a coordenação dos subsídios de acordo com as diretivas do âmbito das negociações da OMC, visto que, que os subsídios podem ser concedidos por uma parte quando forem necessários para alcançar um objetivo de política pública. Corroborou-se a disposição em tratar o tema com transparência e com abrangência na troca de informações sobre o funcionamento de seus sistemas. As partes se comprometeram com a revisão de suas

cooperações o mais tardar três anos após a entrada em vigor do acordo e a integrar intervalos regulares a partir de então.

4.2.22 Empresas estatais

O capítulo sobre empresas estatais buscou garantir que essas empresas atuem com base em considerações comerciais, ao mesmo tempo em que reconheceu a sua natureza especial, ao permitir que elas deixem de atuar com base em considerações comerciais sempre que necessário para cumprir o seu mandato ou objetivo público. As partes conciliaram em cooperar com as empresas estatais e empresas com privilégios exclusivos ou especiais para explorar a possibilidade de adotar novos compromissos e trocar experiências no desenvolvimento de melhores práticas de governança corporativa. O capítulo não cria qualquer impedimento para que as empresas estatais desempenhem os serviços públicos de sua responsabilidade.

4.2.23 Comércio e desenvolvimento sustentável

Esse capítulo manifestou o comprometimento em desenvolver entre as partes a integração do desenvolvimento sustentável nas relações comerciais estabelecendo princípios e ações referentes a aspectos trabalhistas e ambientais do desenvolvimento sustentável de relevância específica em um contexto comercial e de investimento.

A Agenda 21, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Implementação de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável de 2002 são citados como orientações para o funcionamento e alcance dos objetivos. Os países acolheram a importância do investimento em metas sustentáveis para propagar o bem-estar dos presentes e das futuras gerações, reafirmaram que as dimensões econômicas, sociais e ambientais são dimensões interdependentes que se reforçam mutuamente.

Os envolvidos se comprometeram a realizar relações comerciais e econômicas que contribuam para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e apoiarem os seus padrões, bem como, promoverão o respeito aos compromissos nas áreas trabalhistas e ambientais e empreenderão esforços para formar uma cooperação para

a compreensão de suas respectivas políticas e medidas relacionadas ao comércio, levando em conta as diferentes realidades, capacidades, necessidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades.

Em complemento, estabeleceram o cumprimento com a Constituição da OIT e a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, onde as partes devem respeitar promover e implementar efetivamente os direitos reconhecidos internacionalmente. Dentre eles: promover a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, eliminar todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, abolir o trabalho infantil; e eliminar a discriminação em relação ao emprego e ocupação.

Os países devem trocar regularmente informações sobre seus respectivos progressos nos assuntos e reconhecer a importância da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA) o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). São apresentados outros direcionamentos a respeito da conservação da diversidade biológica, comércio de espécies ameaçadas, comércio e manejo sustentável de florestas e comércio e gestão Sustentável da Pesca e Aquicultura.

Em suas disposições finais as partes concordaram em discutir os assuntos por meio das reuniões do Subcomitê de Comércio e Desenvolvimento Sustentável para alinhamento e revisões dispostas por experiências adquiridas.

4.2.24 Transparência

Os blocos retrataram a importância em promover um relacionamento transparente e previsível, com a publicação de assuntos, fornecimento de explicações objetivas e justificadas e previsão de um tempo suficiente entre a publicação e a entrada em vigor das medidas, exceto quando não for possível por motivos de urgência.

No prazo máximo de três anos após a entrada em vigor do acordo, cada parte deverá estabelecer ou manter mecanismos apropriados para receber e responder a consultas de qualquer pessoa sobre qualquer medida de aplicação geral proposta ou em vigor em relação a qualquer assunto coberto. Por meio de uma solicitação de uma

das partes, a outra fornecerá prontamente informações e responderá as perguntas relativas a qualquer medida de aplicação geral ou a qualquer proposta de adoção de comércio em relação a qualquer assunto abrangido.

4.2.25 Pequenas e médias empresas

Os parceiros impulsionaram a preocupação com as pequenas e médias empresas, nesse quesito incluindo: micro, pequenas e médias empresas e empresários que contribuem para o comércio, crescimento econômico, emprego e inovação. Reforçaram o intuito de ajudar na redução dos obstáculos e impacto das barreiras não tarifárias, implementando o desenvolvimento para beneficiar o crescimento dessas empresas.

Cada país se responsabiliza pela divulgação dos textos do acordo, informações destinadas às empresas, resumos e qualquer informação adicional que este considere útil para manutenção e crescimento delas. O capítulo prevê que cada país signatário do Mercosul deverá implementar os sites e o banco de dados com o máximo de informação e com o melhor esforço para colocá-lo em vigor dentro de três anos a partir da entrada em vigor do Acordo.

4.2.26 Solução de controvérsias

A finalidade desse texto foi estabelecer um mecanismo eficaz e eficiente para evitar e resolver disputas entre as partes, mantendo sempre que possível uma resolução de problemas satisfatória. Apontou que ambos os blocos podem incitar as iniciativas para a solução de controvérsias no que diz respeito a quaisquer medidas tomadas por qualquer uma das partes.

As consultas e requisições devem ser escritas e destinadas a parte específica com cópia para o Comitê, devendo ser analisadas, em casos comuns, em até quinze dias com um prazo máximo de conclusão de trinta dias. Consultas que envolvam bens perecíveis ou outros bens ou serviços que rapidamente perdem sua qualidade, condição atual ou valor comercial em um curto espaço de tempo, terão o prazo máximo para conclusão de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação. Se o caso não for resolvido, a parte requisitante pode solicitar uma

arbitragem e o capítulo descreve as diretivas para o criar o processo, definindo a sua composição, atuação e informações técnicas.

4.2.27 Demais anexos

Além dos temas já expostos, o acordo dispõe de: Lista de Compromissos Específicos da UE em Prestação Transfronteiriça de Serviços, Lista de Compromissos Específicos da UE em Estabelecimento, Lista de Reservas da UE para Pessoal-Chave, Estagiários com Graduação e Vendedores de Serviços Prestados às Empresas, Lista de Reservas da UE para Prestadores de Serviços Contratuais e Profissionais Autônomos, Lista de Compromissos Específicos do Mercosul em Serviços e Estabelecimento, Lista de Compromissos da UE em Acesso a Mercados em Contratações Governamentais, Lista do Compromissos do Mercosul em Acesso a Mercados em Contratações Governamentais e Anexos de Solução de Controvérsias.

5 CAPÍTULO IV – O ACORDO UE-MERCOSUL E O SUBDESENVOLVIMENTO

5.1 Integração e Planejamento

Seguindo a ordem mundial sobre a integração dos mercados já apresentada nesse escrito, o acordo entre Mercosul e União Europeia é considerado por muitos dos agentes envolvidos como promissor e desenvolvimentista, afinal, as suas cláusulas enfatizam o seu comprometimento em promover o desenvolvimento por meio da integração entre os blocos (BRASIL, 2023).

Partindo dessa premissa de que a integração ocorre por meio da busca dos países pela internacionalização e soberania de mercado, entende-se que o maior propósito do Mercosul com a sua união interna e com o alinhamento do acordo com a Europa, é promover esse desenvolvimento, enquanto a União Europeia, por sua vez, busca o aumento do seu poderio econômico e alcance mundial.

Segundo os pensamentos de Celso Furtado (2000) ambas as ambições podem ser alcançadas, se a integração regional for organizada e completa, afinal, assim ela poderá ter caráter desenvolvimentista:

A teoria da integração constitui uma etapa superior da teoria do desenvolvimento e a política de integração, uma forma avançada de política de desenvolvimento. O planejamento da integração surge, pois, como a forma mais complexa dessa técnica de coordenação das decisões econômicas (FURTADO, 2000 p.331 apud CEPAL p. 2).

Na ótica do autor, a aproximação, seja de economias semelhantes ou de economias dispare, deve sempre estar integrada a um processo cauteloso e planejado, para que dessa forma possa implicar importantes fatores para a superação das limitações do subdesenvolvimento e aumentar os alcances do desenvolvimento. Pensando nos blocos apresentados, a integração pode impulsionar o desenvolvimento de todos os países envolvidos, contanto que haja a preocupação sobre como lidar com as disparidades, alinhamentos de todas as expectativas e análises dos possíveis cenários (FURTADO, 2000).

Os textos dispõem de boas intenções, são bem escritos e aparentam um alinhamento programado. Porém, ao analisar para além das glórias, é possível perceber que os blocos possuem potenciais econômicos divergentes e estão

classificados em etapas de integração internas totalmente dispare. No Cone Sul, os desequilíbrios econômicos vão na mesma direção da falta de alinhamento dos países, enquanto a Europa possui um histórico de orientações econômicas assertivas, mas confronta oposições internas (OSORIO, 2016).

O momento de fechamento do acordo também preocupa, assim como o seu histórico quanto a importantes questões como a agricultura e a indústria. Afinal, é uma característica Furtadiana²² a preocupação com a concentração de investimentos no processo de integração nos países desenvolvidos reduzirem a margem de preços para os países subdesenvolvidos, gerando piora econômica (FURTADO, 1985).

No período da finalização de seus textos, a conquista foi amplamente divulgada e nas mídias brasileiras recebeu elogios, principalmente em relação às tratativas realizadas pelos governos participantes. Em destaque, o governo brasileiro naquele momento liderado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro que aclarou discursos positivos e presunçosos, enfatizando os benefícios do fechamento das cláusulas e gerando comentários que definiram o acordo como crucial para o crescimento sul-americano (BRASIL, 2019).

Mesmo se tratando de um momento econômico e político sensível nas principais economias do bloco, pelo qual, havia um histórico de declarações antagonistas a esses processos de regionalização. Em virtude disso, a comemoração realizada, de certa forma, desconsiderou o histórico árduo das negociações e as análises importantes a serem realizadas e disponibilizadas com transparência, principalmente acerca do tema do livre comércio e a sua concorrência.

Machado (2000) declara que o objetivo da integração econômica a partir da eliminação dos obstáculos aos fluxos de mercadorias, serviços e fatores de produção entre os participantes, é a criação de mercados maiores e eficientes. Com essa definição, considera-se que a criação da integração entre Mercosul e União Europeia, favoreceria a ascensão dos mercados subdesenvolvidos, gerando comércio, empregos e oportunidades tecnológicas.

O livre comércio faria parte de uma pulsação para o desenvolvimento e a concorrência seria positiva para o aprimoramento das empresas sul-americanas. Contudo, para que essa condição seja alcançada, as vantagens de mercado para os subdesenvolvidos não podem ser parte apenas de um discurso, pois, a Europa já é

²² Teoria do Subdesenvolvimento de Celso Furtado.

desenvolvida e industrializada com grandes vantagens no acordo. A depender das aplicações reais efetivadas, as tratativas poderiam gerar um maior enriquecimento dos países europeus já ricos, estabelecendo uma concorrência desnecessária e a conservação ou até mesmo a piora do estado atual econômico e social nos países do Mercosul (MACHADO, 2000).

Fomentando esse debate, vislumbrando diretivas para além dos textos bem escritos e discursos impecáveis, inquieta que a harmonia dos países-membros do Mercosul, ainda hoje, apresente limitações em sua estrutura, e suas discordâncias, por vezes, impediram e impedem a concretização de seus objetivos totais de integração (RIBEIRO, 2023).

Em mais de trinta anos de comunicação, o escopo do livre comércio e a criação de um mercado sólido e eficiente por meio das adaptações tarifárias reduzidas ou isentas para todos os envolvidos, ainda não foram amplamente alcançados. Desafios políticos, econômicos e sociais foram enfrentados e por vezes os países desalinham os seus diálogos, perdendo a comunicação efetiva, o que resultou na acentuação dos conflitos de interesse e poder, proporcionando regressões significativas invés de avanços (RIBEIRO, 2023).

Ao longo dos anos, os Estados enfrentaram desafios internos e foram obrigados a empenhar esforços com outras preocupações essenciais para cada soberania. A manutenção mínima de suas economias sempre esteve em pauta e diante das incertezas foram priorizadas as políticas públicas para frear as tensões e ampliar a busca pelo desenvolvimento econômico e social particular, invés de pensamentos com o bloco todo. A luta dos países-membros do bloco do Mercosul para alcançar o desenvolvimento prometia ser coletiva, mas em meio às dificuldades se tornou individual, refletindo negativamente nos objetivos do grupo.

Com foco no desenvolvimento dessas nações de forma individual e coletiva, é essencial salientar as declarações dos autores sobre a importância da industrialização para a conquista do desenvolvimento econômico e social. Afinal, os países do Mercosul são declarados subdesenvolvidos e desindustrializados e claramente os seus propósitos como bloco ainda não foram alcançados. Mesmo com economias significativas no mercado internacional, permanecem com um índice de IDH baixo e com diversos problemas sociais (FURTADO, 2000).

São declarados como especialistas em produtos primários, conceito que vai contra ao pensamento dos autores cepalinos sobre a necessidade da indústria para o

desenvolvimento. E o acordo tem a promessa de proporcionar a abertura para o recebimento de produtos manufaturados europeus com alíquotas reduzidas, gerando concorrência e um desafio imensurável para os países principalmente no seu comércio intrabloco. “O aumento do grau de abertura ao comércio de um país é uma decisão que envolve riscos de difícil mensuração, uma vez que seus efeitos sobre a economia e os cidadãos são abrangentes e se propagam ao longo de muitos anos” (MARTINEZ, 2023).

Em síntese, existe potencial econômico nos processos de integração regional quando estudados, planejados e fundamentados. As intenções explícitas nos textos do acordo são positivas e promissoras, porém, os níveis reais de integração, posicionamento dos países e os possíveis impactos precisam ser alinhados, para que a operação seja de ganha-ganha com riscos reduzidos.

A abertura comercial entre Mercosul e União Europeia é considerada um desafio à análise tradicional pela busca do desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos, pois, desafia a concorrência interna e aposta em setores com rendimentos decrescentes. Dessa maneira, faz-se necessária a ênfase das correlações entre integração, desenvolvimento e subdesenvolvimento, considerando as interações entre Brasil e Argentina e a indústria correlacionada.

5.2 Desindustrialização – Brasil e Argentina

Comparando a análise industrial e a desenvolvimentista nos países do Mercosul, justifica-se com relevância a observação da economia brasileira e argentina, países líderes econômicos do bloco que passaram por processos históricos parecidos e possuem um nível de integração comercial considerável.

Suas economias são pautadas em produtos primários e com uma industrialização tardia, sendo realizado o investimento industrial para a substituição das importações pós-crise de 1929 com expressivo crescimento no período de 1968 a 1980. Panorama que decai na década de oitenta, partindo para novas diretrizes econômicas nos anos noventa. Ambos os países lidaram com problemas políticos e econômicos durante os últimos anos, esses que por muitas vezes, transpareceram as suas inseguranças e instabilidades. E são considerados por meio de estudos como

subdesenvolvidos e com um processo de desindustrialização avançado (FURTADO, 2000).

Aprofundando o termo “desindustrialização” desses países, compreendem-se os estudos apresentados por Rowthorn e Wells (1987 apud TORRES & SILVA, 2015) que o define como um fenômeno pautado em uma redução permanente da participação da indústria no emprego total de uma economia. Apresentando, no longo prazo, uma menor importância da indústria de transformação no PIB em um determinado espaço econômico, geralmente nacional (UNCTAD, 2003; AKYUZ, 2005).

Esse entendimento constitui uma pauta particular da história do pensamento econômico desde o início do século XXI, não somente nos países sul-americanos, mas globalmente, onde os autores elencam os motivos para tal feito e realizam críticas acerca das tentativas de alavancar o status de subdesenvolvidos dos países sem a ideia Cepalina principal sobre a indústria (UNCTAD, 2003; AKYUZ, 2005).

Os estudos demonstram que a desindustrialização acontece tanto nos países em desenvolvimento quanto nos países já desenvolvidos. Sendo resultado de diferentes fatores em cada classe. Nos países desenvolvidos argumenta-se que a desindustrialização é causada por fatores internos e externos. Internamente na microeconomia, devido ao menor crescimento da produtividade industrial em relação aos demais setores, ao avanço da tecnologia e ao valor agregado dos materiais. E externamente na macroeconomia, explicado pela liderança exercida no processo da globalização produtiva e internacionalização de empresas (SINGH, 1977; SAEGER, 1997; ALDERSON, 1999).

Os especialistas argumentam que alguns países focam as suas produções em produtos manufaturados com valor agregado que exigem trabalho qualificado e alta tecnologia, enquanto outros, optaram por especializar-se na produção de manufaturados que demandem menor valor agregado, trabalho não qualificado e menor tecnologia. Esse arranjo de desenvolvimento resulta na diminuição da proporção do emprego industrial no primeiro grupo e no aumento da proporção de emprego industrial no segundo grupo. Nesses pensamentos, a desindustrialização seria um processo racional que acontece gradativamente no perpassar dos anos, a depender da escolha econômica dos países (UNCTAD, 2003; AKYUZ, 2005).

Nos países subdesenvolvidos o quadro é diferente. Entre as principais razões discutidas pelos autores para a explicação da desindustrialização, aponta-se uma

percepção de mudança macroeconômica decorrente do cenário mundial após a adoção dos conceitos do Consenso de Washington (PALMA, 2005).

Na pauta da microeconomia destacam-se as mudanças nos padrões de concorrência e a atuação das grandes corporações multinacionais nos ambientes nacionais. Entre os principais resultados, houve o empenho na estruturação de uma concorrência internacional mais intensiva em recursos naturais, deixando os produtos de transformação nas mãos dos desenvolvidos, política que leva a limitações no crescimento de longo prazo (PALMA, 2005; SHAFAEDDIN, 2005). Complementa-se que nos países em desenvolvimento a relação entre os produtos primários e a participação das indústrias nas mãos de multinacionais, renda per capita e emprego foi afetada pela chamada "doença holandesa" (PALMA, 2005).

Sob esse aspecto, explica-se a existência da disponibilidade abundante de recursos naturais nos países e esse fator provoca uma diminuição na contribuição da indústria tanto em termos de emprego quanto de valor acrescentado, por meio da valorização da moeda. Ampliando a perda de competitividade do setor industrial e aumentando o déficit comercial. Em outras palavras, a desindustrialização decorrente da "doença holandesa" está conectada ao crescimento dos déficits comerciais na indústria, enquanto os setores não industriais experimentam superávits comerciais crescentes (PALMA, 2005).

Autores novos-desenvolvimentistas como Gala (2010) e Sicsú (2007) destacam que a desindustrialização nos países em desenvolvimento é causada pela retirada do foco de mecanismos para a neutralização dessa doença, que deixou de ocorrer a partir dos anos 1990, tais como uma taxa de câmbio depreciada e proteção tarifária e uma possível saída apontada seria a retomada dos mecanismos de neutralização dessa falha de mercado, sobretudo com uma moeda doméstica desvalorizada. Ao que parece, as economias latino-americanas se empenharam em desenvolver o setor dos recursos naturais, estagnando o plano de ação industrial elaborado no meio do século XX e as perdas não estão sendo estudadas nem neutralizadas.

A adoção do modelo neoliberal pode justificar esse processo, os países subdesenvolvidos são influenciados pelos países desenvolvidos, sem perceber que em determinado momento esses já se industrializaram e esse investimento facilitou o crescimento de suas economias (BRASIL, 2023). Enquanto, o contrário não é vislumbrado nos países da América Latina devido aos processos históricos de exploração e ditaduras.

Na pesquisa apresentada pelo IPEA sobre a desindustrialização e o desenvolvimento regional do Brasil, identifica-se que no Brasil houve uma redução significativa no grau de industrialização no período de 1985 a 2013 (IBGE, 2014).

A indústria que representava quase 36% do PIB brasileiro em 1985, chegou a uma participação de 22,9% em 2008, taxa que é pouco variável até os dias atuais onde alcançou 23,9% em 2022. Na Argentina os dados são ainda mais preocupantes, em seu auge de industrialização por substituição de importações que ocorreu até os anos de 1976, a participação da indústria no PIB argentino era de aprox. 45% com decadências durante os anos, chegando ao número de 23,6% do PIB em 2022 (CNI, 2023).

De acordo com os dados da representante brasileira CNI- Confederação Nacional da Indústria, os países do Mercosul vêm perdendo relevância quando se avalia a produção industrial mundial. Por exemplo, se em 1994, o Brasil contribuiu com 2,69% do valor adicionado da indústria de transformação mundial, essa participação caiu para 1,19% em 2019 (INDEC, 2023).

No caso desses países, especificamente para o caso brasileiro, a desindustrialização significou aumento da dependência e da vulnerabilidade externa. A divisão dos mercados foi alterada, passando a concentrar-se particularmente como plataforma de valorização do capital financeiro – com elevadas taxas de juros –, fornecimento de recursos naturais e, por fim, realização da produção global – dado o seu grande mercado consumidor (SAMPAIO, 2015).

Nassif (2006), argumenta que a desindustrialização no Brasil não ocorreu porque a indústria brasileira não deixava de crescer, mesmo que a baixas taxas, mas sim pelas mudanças substantivas na estrutura produtiva. O foco dos últimos anos foi a agricultura e não houve investimento suficiente na indústria de transformação, essa que possui alto valor agregado nos produtos e é altamente amparada pelo comércio com o Mercosul, principalmente com a Argentina.

A declaração desses dados e posicionamentos, refletem a preocupação com a abertura industrial do acordo entre o Mercosul e a União Europeia que será exposta nos subcapítulos consecutivos. Os países do Mercosul estão abrindo seus mercados sem antes tê-los propriamente consolidados, e ainda, sem antes considerar os benefícios comerciais já conquistados na interação intrabloco e estabelecer conexões mais sólidas.

Abaixo, será apresentada a importância desse comércio e a preocupação com a possível perda dessa regionalização com a entrada da concorrência europeia.

5.3 Comércio Intrabloco – Comércio entre Brasil e Argentina

Esclarecendo os fatores de interesse no comércio intrabloco entre Mercosul e Argentina, é indispensável a divisão do comércio em: comércio interindustrial e comércio intra-industrial. Sendo o interindustrial definido como a troca de bens e/ou serviços que pertencem a diferentes setores, possibilitando o entendimento comercial baseado nas vantagens comparativas de cada país. E o comércio intra-industrial referindo-se a uma forma específica de comércio internacional no qual os países trocam bens e serviços que pertencem à mesma indústria ou setor industrial (GRANATO, 2014).

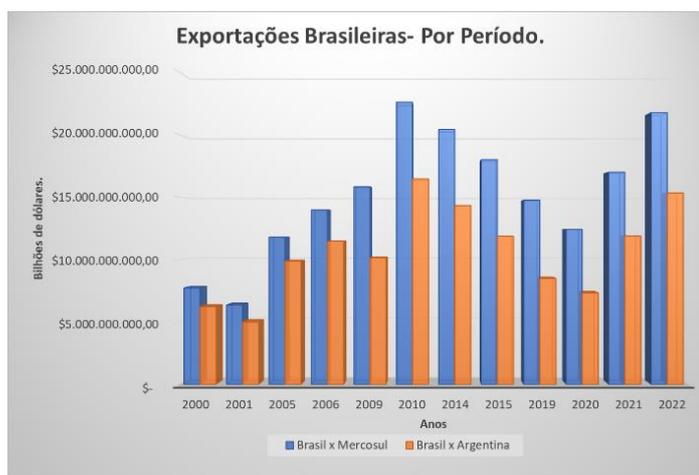
Nos dados comparados entre o comércio global e o comércio com o Mercosul, as negociações intrabloco representaram em média 7% das exportações brasileiras totais e 5% das exportações argentinas totais. E apesar dos números parecerem pouco notáveis, a maioria desses produtos são objetos da Indústria de Transformação, enquanto no cenário mundial a maioria dos produtos exportados são derivados do setor da Agricultura (COMTRADE, 2023).

Como amostra, um estudo publicado em 2019 pela Confederação Nacional da Indústria CNI- Brasil, apresenta que as economias de Argentina, Paraguai e Uruguai são o destino de US\$ 20,9 bilhões em exportações brasileiras, o que correspondeu a 8,7% das vendas totais do país em 2018, e o bloco foi origem de US\$ 13,4 bilhões em importações. Esses países são responsáveis por 20,4% das vendas dos produtos manufaturados e são destino de 25,6% dos produtos de alta e média-alta intensidade tecnológica exportados pelo Brasil. Além disso, os produtos de transformação comercializados representam crescimento econômico, afinal, a cada 1 bilhão exportado pelo Brasil aos países do Mercosul são gerados 24,4 mil empregos e R\$ 550 milhões em rendimentos aos trabalhadores (BRASIL, 2023).

O Mercosul é o principal destino de bens intensivos em tecnologia do Brasil, enquanto outros países como China, Estados Unidos e União Europeia absorvem um maior número de importações de produtos primários e sem investimento tecnológico (COMTRADE, 2023).

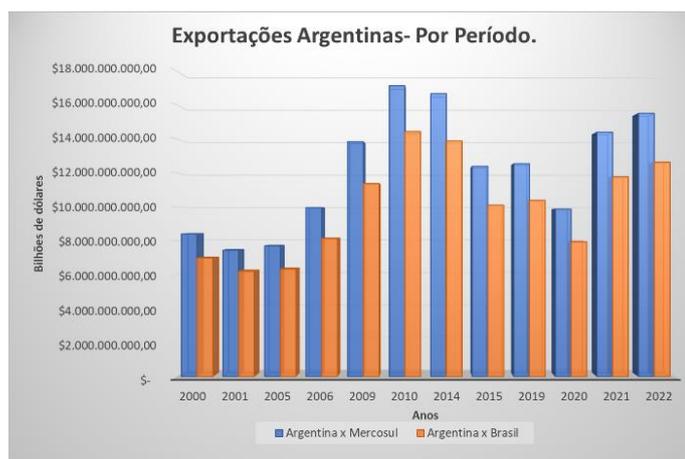
Para entender a indústria que sustenta esses dados, pode-se evidenciar o comércio entre Brasil e Argentina, esse que correspondeu a cerca de 80% do comércio regional apresentando uma alta significativa no período de 2009 a 2014, uma queda nos anos de pandemia (2019 e 2020) e uma retomada nos anos de 2021 e 2022, conforme os gráficos abaixo (2 e 3) (COMTRADE, 2023).

Gráfico 2 – Exportações Brasileiras – Período: 2000, 2001, 2005, 2006, 2009, 2010, 2014, 2015, 2019, 2020, 2021 e 2022, (2023).



Fonte: Dados Comtrade - elaboração dos autores.

Gráfico 3 – Exportações argentinas – Período: 2000, 2001, 2005, 2006, 2009, 2010, 2014, 2015, 2019, 2020, 2021 e 2022 (2023).



Fonte: Dados Comtrade - elaboração dos autores.

Para destacar os setores que representam esse comércio, as tabelas abaixo apresentam o valor FOB (aprox.) das exportações brasileiras com destino à Argentina, em anos de amostragem para o período de 2000 a 2020.

Tabela 1 – Exportações Brasileiras para a Argentina. Anos: 2000, 2001, 2005, 2006, 2009 e 2010 (2023).

Estágio de Produção		Descrição	Valor FOB- Período					
			2000	2001	2005	2006	2009	2010
Bens Primários (I)		Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria (Agropecuária)	\$ 47.972.955,00	\$ 27.216.763,00	\$ 273.920.772,00	\$ 285.588.548,00	\$ 345.348.844,00	\$ 400.813.424,00
		Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria (Indústria de Transformação)	\$ 61.100,00	\$ 358.052,00	\$ 53.371,00	\$ 129.474,00	\$ 142.410,00	\$ 128.935,00
		Combustíveis e lubrificantes básicos	\$ 8.953.406,00	\$ 91.163.641,00	\$ 406.359,00	\$ 211.645,00	\$ 34.511,00	\$ 134.287,00
Bens Intermediários	Bens Semiacabados (II)	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria. (Indústria de Transformação)	\$ 99.589.134,00	\$ 98.220.059,00	\$ 90.950.477,00	\$ 93.628.127,00	\$ 155.545.492,00	\$ 225.435.626,00
		Insumos Industriais básicos (Agropecuária)	\$ 8.528.793,00	\$ 12.151.614,00	\$ 55.507.711,00	\$ 85.774.341,00	\$ 64.388.474,00	\$ 101.992.094,00
		Insumos Industriais básicos (Indústria de Transformação)	\$ 8.753.952,00	\$ 7.789.641,00	\$ 8.559.679,00	\$ 12.896.143,00	\$ 8.251.848,00	\$ 13.443.078,00
		Insumos Industriais básicos (Outros Produtos)	\$ 1.238.850,00	\$ 916.793,00	\$ 3.731.080,00	\$ 3.933.803,00	\$ 3.605.565,00	\$ 3.006.086,00
		Insumos industriais básicos (Indústria Extrativa)	\$ 143.196.504,00	\$ 112.546.898,00	\$ 646.727.057,00	\$ 805.687.712,00	\$ 649.517.000,00	\$ 2.157.635.709,00
		Insumos industriais elaborados	\$ 2.073.530.028,00	\$ 1.829.560.384,00	\$ 2.956.048.280,00	\$ 3.360.790.889,00	\$ 3.020.581.580,00	\$ 4.073.273.958,00
		Combustíveis e lubrificantes elaborados	\$ 40.016.126,00	\$ 23.067.673,00	\$ 5.637.976,00	\$ 2.562.415,00	\$ 6.209.553,00	\$ 13.454.516,00
	Partes e Componentes (III)	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados	\$ 7.265.311,00	\$ 2.657.406,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
		Peças e acessórios para bens de capital	\$ 214.976.306,00	\$ 170.275.149,00	\$ 300.997.787,00	\$ 306.544.205,00	\$ 301.293.102,00	\$ 358.972.050,00
		Peças para equipamentos de transporte	\$ 829.675.279,00	\$ 636.730.437,00	\$ 1.182.600.128,00	\$ 1.736.043.357,00	\$ 1.888.777.006,00	\$ 3.174.757.964,00
Bens Finais	Bens de Capital (IV)	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte) (Agropecuária)	\$ 79.515,00	\$ 236.728,00	\$ 80.639,00	\$ -	\$ 33.356,00	\$ 317.923,00
		Bens de capital (exceto equipamentos de transporte) (Indústria de Transformação)	\$ 503.885.026,00	\$ 440.708.371,00	\$ 728.511.276,00	\$ 789.830.010,00	\$ 468.226.669,00	\$ 832.850.263,00
		Equipamento de transporte industrial	\$ 329.094.664,00	\$ 193.774.797,00	\$ 873.206.132,00	\$ 895.790.076,00	\$ 486.175.878,00	\$ 1.115.586.494,00
	Bens de Consumo (V)	Alimentos e bebidas básicos, destinados ao consumo doméstico (Agropecuária)	\$ 32.189.488,00	\$ 25.125.444,00	\$ 98.936.056,00	\$ 68.894.053,00	\$ 113.179.138,00	\$ 121.595.187,00
		Alimentos e bebidas básicos, destinados ao consumo doméstico (Indústria de Transformação)	\$ 3.955.035,00	\$ 8.663.594,00	\$ 1.377.129,00	\$ 1.170.738,00	\$ 1.088.029,00	\$ 887.013,00
		Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico (Agropecuária)	\$ -	\$ 11.365,00	\$ -	\$ -	\$ 20.160,00	\$ -
		Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico (Indústria de Transformação)	\$ 248.342.198,00	\$ 244.352.941,00	\$ 102.889.693,00	\$ 117.023.075,00	\$ 154.392.993,00	\$ 194.022.222,00
		Veículos automotores de passageiros	\$ 421.950.958,00	\$ 232.190.559,00	\$ 1.178.497.530,00	\$ 1.379.638.055,00	\$ 1.707.630.657,00	\$ 2.814.991.672,00
		Equipamento de transporte não industrial	\$ 41.961.059,00	\$ 30.315.843,00	\$ 61.285.830,00	\$ 44.160.908,00	\$ 58.193.383,00	\$ 54.656.314,00
		Bens de consumo duráveis (Agropecuária)	\$ 276.022.435,00	\$ 234.455.754,00	\$ 220.137.130,00	\$ 248.749.286,00	\$ 155.396.410,00	\$ 174.515.075,00
		Bens de consumo duráveis (Outros Produtos)	\$ 547.799,00	\$ 954.563,00	\$ 11.648.462,00	\$ 10.770.216,00	\$ 7.200.225,00	\$ 6.499.326,00
		Bens de consumo semiduráveis (Indústria de Transformação)	\$ 678.971.051,00	\$ 363.150.399,00	\$ 800.543.594,00	\$ 898.967.643,00	\$ 185.792.900,00	\$ 202.619.708,00
		Bens de consumo semiduráveis (Outros Produtos)	\$ 14.860,00	\$ 69.048,00	\$ 172.552,00	\$ 94.000,00	\$ 138.732,00	\$ 101.000,00
		Bens de consumo não duráveis (Agropecuária)	\$ 14.478,00	\$ 27.656,00	\$ 96.379,00	\$ 52.366,00	\$ -	\$ -
		Bens de consumo não duráveis (Indústria de Transformação)	\$ 202.790.080,00	\$ 198.952.682,00	\$ 208.619.961,00	\$ 268.723.256,00	\$ 319.525.960,00	\$ 380.957.490,00
		Bens de consumo não duráveis (Outros Produtos)	\$ 4.770.360,00	\$ 4.524.703,00	\$ 58.653.413,00	\$ 41.736.461,00	\$ 31.171.788,00	\$ 22.716.479,00
		Bens não especificados anteriormente	\$ 1.183.292,00	\$ 2.866.669,00	\$ 2.193.200,00	\$ 3.870.893,00	\$ 5.695.720,00	\$ 5.310.231,00
Total Geral			\$ 6.229.532.042,00	\$ 4.993.037.627,00	\$ 9.871.991.658,00	\$ 11.463.263.701,00	\$ 10.137.559.392,00	\$ 16.450.676.134,00

Fonte: Dados Comex Stat - elaborado pelos autores.

Tabela 2 – Comércio entre Brasil e Argentina. Anos: 2014, 2015, 2019 e 2020 (2023).

Estágio de Produção		Descrição	Valor FOB- Período			
			2014	2015	2019	2020
Bens Primários (I)		Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria (Agropecuária)	\$ 348.972.734,00	\$ 424.341.306,00	\$ 321.282.216,00	\$ 281.816.483,00
		Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria (Indústria de Transformação)	\$ -	\$ -	\$ 40.456,00	\$ 43.535,00
		Combustíveis e lubrificantes básicos	\$ 39.245,00	\$ 63.127,00	\$ 179.253,00	\$ 175.445,00
Bens Intermediários	Bens Semiacabados (II)	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria. (Indústria de Transformação)	\$ 154.278.533,00	\$ 148.947.610,00	\$ 154.299.129,00	\$ 136.594.731,00
		Insumos Industriais básicos (Agropecuária)	\$ 48.779.982,00	\$ 33.249.000,00	\$ 32.713.535,00	\$ 16.552.079,00
		Insumos Industriais básicos (Indústria de Transformação)	\$ 9.027.285,00	\$ 8.561.213,00	\$ 5.614.743,00	\$ 4.588.869,00
		Insumos Industriais básicos (Outros Produtos)	\$ 543.248,00	\$ 390.164,00	\$ 4.471.182,00	\$ 3.237.128,00
		Insumos industriais básicos (Indústria Extrativa)	\$ 2.803.373.782,00	\$ 807.944.625,00	\$ 397.281.675,00	\$ 300.328.832,00
		Insumos industriais elaborados	\$ 3.600.361.040,00	\$ 3.264.931.914,00	\$ 2.504.123.725,00	\$ 2.242.952.808,00
		Combustíveis e lubrificantes elaborados	\$ 33.139.461,00	\$ 24.453.559,00	\$ 6.995.444,00	\$ 5.840.700,00
	Partes e Componentes (III)	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
		Peças e acessórios para bens de capital	\$ 335.373.073,00	\$ 353.003.311,00	\$ 221.644.241,00	\$ 215.953.083,00
		Peças para equipamentos de transporte	\$ 1.997.772.154,00	\$ 1.827.231.742,00	\$ 1.145.846.062,00	\$ 965.710.803,00
Bens Finais	Bens de Capital (IV)	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte) (Agropecuária)	\$ 245.941,00	\$ 324.000,00	\$ 785.860,00	\$ 357.779,00
		Bens de capital (exceto equipamentos de transporte) (Indústria de Transformação)	\$ 617.350.077,00	\$ 569.244.389,00	\$ 486.741.531,00	\$ 365.773.709,00
		Equipamento de transporte industrial	\$ 1.011.682.686,00	\$ 1.164.882.219,00	\$ 586.078.164,00	\$ 678.357.729,00
	Bens de Consumo (V)	Alimentos e bebidas básicos, destinados ao consumo doméstico (Agropecuária)	\$ 70.917.840,00	\$ 93.049.286,00	\$ 56.863.102,00	\$ 142.823.429,00
		Alimentos e bebidas básicos, destinados ao consumo doméstico (Indústria de Transformação)	\$ 80.835,00	\$ 16.170,00	\$ 263.158,00	\$ 358.838,00
		Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico (Agropecuária)	\$ 33.755,00	\$ 33.762,00	\$ 19.578,00	\$ 18.976,00
		Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico (Indústria de Transformação)	\$ 151.272.165,00	\$ 137.189.266,00	\$ 169.855.801,00	\$ 182.234.580,00
		Veículos automotores de passageiros	\$ 2.610.908.593,00	\$ 2.530.853.735,00	\$ 1.932.923.895,00	\$ 1.375.038.107,00
		Equipamento de transporte não industrial	\$ 100.697.076,00	\$ 65.564.433,00	\$ 35.398.885,00	\$ 23.336.294,00
		Bens de consumo duráveis (Agropecuária)	\$ 37.504.358,00	\$ 33.231.739,00	\$ 48.601.162,00	\$ 34.311.019,00
		Bens de consumo duráveis (Outros Produtos)	\$ 3.917.502,00	\$ 5.655.334,00	\$ 759.591,00	\$ 2.634,00
		Bens de consumo semiduráveis (Indústria de Transformação)	\$ 81.907.492,00	\$ 88.598.678,00	\$ 114.160.340,00	\$ 98.997.937,00
		Bens de consumo semiduráveis (Outros Produtos)	\$ 76.000,00	\$ 316.000,00	\$ 1.624.668,00	\$ 6.216,00
		Bens de consumo não duráveis (Agropecuária)	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -
		Bens de consumo não duráveis (Indústria de Transformação)	\$ 279.624.563,00	\$ 240.177.023,00	\$ 234.069.852,00	\$ 230.674.581,00
		Bens de consumo não duráveis (Outros Produtos)	\$ 13.367.569,00	\$ 18.481.809,00	\$ 23.239.766,00	\$ 15.463.849,00
Bens não especificados anteriormente	\$ 12.629.794,00	\$ 14.474.932,00	\$ -	\$ -		
Total Geral			\$ 14.323.878.797,00	\$ 11.855.212.361,00	\$ 8.485.879.033,00	\$ 7.321.552.193,00

Fonte: Dados Comex Stat- elaborado pelos autores.

Com esses dados é possível estabelecer uma análise de mercado curta onde se percebe a importância do incremento industrial brasileiro gerado pelo Mercosul. Com destaque para a Indústria de Transformação, referência principalmente em: Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria, Insumos industriais elaborados, Peças para equipamentos de transporte e Equipamento de transporte industrial. (COMTRADE, 2023). Apesar do processo de desindustrialização que ocorre nos últimos anos, percebe-se uma certa estabilidade nessas áreas com maior valor agregado e tecnologia envolvida e um volume considerável nas exportações. O incremento proporcionado pelo Mercosul ao Brasil e Argentina provou-se estratégico quando os dados são observados em relação aos produtos e seus valores agregados.

Se o Mercosul, enquanto uma zona de livre comércio em desenvolvimento, já demonstrou resultados comerciais significativos, é possível imaginar a sua atuação se os ajustes fossem alcançados e consolidados de fato em um Mercado Comum para avançar a uma União Aduaneira. Esse ideal já justifica o bloco ser tratado como alta prioridade apesar do reconhecimento de que para o alcance desses estágios muitas melhorias precisam ser implementadas.

5.4 As Assimetrias e os Riscos do Acordo UE-Mercosul

A carta de conjuntura publicada pelo IPEA na voz de Thiago Sevilhano Martinez, técnico de planejamento e pesquisa da diretoria de estudos e políticas macroeconômicas, em julho de 2023, nomeada como Acordo Mercosul-União Europeia e mudança estrutural: Considerações a partir de modelos de equilíbrio geral, faz importantes reflexões sobre as principais críticas ao acordo. O pesquisador apresenta e embasa o seu posicionamento sobre o assunto e faz uma abordagem teórica com enfoque nas estruturas, aberturas comerciais e a desindustrialização, objetivando entender os efeitos dessa liberalização econômica no Brasil.

O autor descreve Mercosul e União Europeia como blocos comerciais distintos, tanto em desenvolvimento econômico quanto nos padrões de especialização perante o comércio internacional e evidencia a existência de uma assimetria entre os blocos e suas economias. Enquanto a União Europeia é especializada em produtos crescentes com alto valor agregado e manufaturados com alta tecnologia envolvida,

os países sul-americanos possuem vantagens comparativas em agricultura e mineração, seguimentos considerados como decrescentes com custos cadentes e baixas possibilidades de ampliação de emprego e renda (MARTINEZ, 2023).

A abertura comercial entre os blocos, mesmo que lenta, além de possibilitar um impacto no comércio intrabloco no Mercosul, poderá acentuar o padrão de especialização das economias existentes e já apresentadas nesse escrito. Os países sul-americanos podem sofrer com o aprofundamento do processo de desindustrialização, estagnando a busca pelo tão sonhado desenvolvimento.

“É ponto pacífico que o acordo de livre-comércio entre os blocos irá acentuar este padrão de especialização das economias”. “A pergunta mais relevante é se os ganhos esperados são suficientes para compensar o risco de perda substancial de participação da indústria no emprego e no valor adicionado” (MARTINEZ, 2023 p.1).

O professor, Giorgio Romano Schutte em seu artigo publicado na revista LE MONDE Diplomatique no ano de 2019, argumenta:

É preciso considerar que o Mercosul é importante para exportação da manufatura tanto da Argentina quanto do Brasil. E este comércio bilateral já estava sob pressão da concorrência chinesa. Agora perderá também as preferências diante a indústria europeia. O acordo em si não vai, como quer fazer crer o governo, extinguir as desvantagens competitivas do que resta da indústria brasileira. Tampouco ele é a causa desses problemas. O aprofundamento da especialização em exportação de matérias-primas, embora venha de longe, é parte das políticas implementadas por este governo e o acordo opera em sintonia com esta visão (SCHUTTE, 2019).

Complementa justificando a interferência da indústria:

O acordo só reforça processos já em curso. É preciso repensar políticas que possam retomar o desenvolvimento industrial-tecnológico em harmonia com a 4ª revolução industrial, e que repensem também a inserção internacional do Brasil. Há de se entender por que os avanços alcançados entre 2004-2008 caíram como um castelo de cartas em seguida (SCHUTTE, 2019).

Quando as economias são pautadas por processos de desindustrialização há o receio de que os caminhos para se tornarem economias desenvolvidas sejam fechados. “Para economias como as do Mercosul, é necessário grande cautela ao se cogitar a adesão a acordos de livre-comércio com países como os europeus, frente os quais possuem fortes desvantagens comparativas na indústria de transformação” (MARTINEZ, 2023). Como já visto nesse texto, a vantagem na indústria de transformação é comprovada no comércio intrabloco e não no comércio global.

O intuito da apresentação desses dados e comentários dos autores, é desenvolver a percepção da possível ameaça que o acordo do Mercosul e União Europeia representa para o comércio industrial intrabloco no Mercosul, pensando nas relevantes discussões sobre a indústria como um importante departamento na ascensão do desenvolvimento econômico e como ela está perdendo prestígio nas economias subdesenvolvidas.

Analistas apresentam argumentos sobre a importância que o acordo possui no quesito comercial, afinal, a União Europeia é um parceiro econômico importante com um valor FOB acumulado de aprox. US\$ 200 milhões em importações recebidas nos últimos cinco anos (2018 a 2022) e aprox. US\$ 247 milhões em exportações e um crescimento de mais de 100% do volume em comparação com os anos de 2000 e 2001 (COMTRADE, 2023). Dados que encantam e no cenário geral parecem suficientes para sustentar as tratativas aceleradas que o processo recebeu nos anos de 2018 e 2019. Mas a reflexão-chave está além das expectativas positivas. “Implementar e gerir uma abertura comercial requer delicadeza e habilidades, visto que, envolve riscos de difícil mensuração para a população ao longo dos anos” (MARTINEZ, 2023).

A CNI, 2019, projeta para o acordo um crescimento no curto prazo, mas reconhece que as ações precisam ser pensadas e que alguns setores serão particularmente desafiados e a indústria precisará competir com os produtos europeus, inovando as suas tecnologias e investindo em novos mercados:

É um acordo que vai impactar o Brasil de uma forma que nenhum outro impactou. Como ele é mais previsível [referência ao calendário de redução de tarifas por setor] e também traz ganhos de acesso ao Brasil no exterior, há chances de que, se o governo e o setor empresarial fizerem bem o dever de casa, a gente aproveite bem essa nova etapa da nossa economia mais internacionalizada. A concorrência com produtos europeus vai aumentar. A União Europeia é o berço de várias indústrias. Vai gerar uma pressão competitiva no país, mas é uma pressão mais planejada. Ao menos, você tem um calendário planejado. (Fabrizio Panzini, gerente de Negociações Internacionais da CNI; BRASILAGRO, 2019).

Reflexivamente, o Mercosul dispõe de vantagens com o acordo, a CNI estima que os setores têxteis, de equipamentos de transporte, de produtos de metais e de madeira crescerão. O investimento europeu e o compromisso com maiores exportações e abertura do mercado agrícola também são vistos como positivos. Mas, sendo um exportador de commodities e importador de bens industriais, o bloco sul-

americano enfrentará séria concorrência com a queda de tarifas de importação e as pequenas e médias empresas podem ser prejudicadas.

O argumento de reciprocidade no mercado europeu pode ser pouco realista na prática, já que as indústrias de alta produtividade tendem a superar os concorrentes menos competitivos, mesmo com as cláusulas já existentes sobre a proteção desses empresários. A abertura de compras governamentais pode levar à eliminação de um amplo setor de pequenas e médias empresas que atendem a diversas demandas municipais. Isso também pode ter impactos significativos na geração de empregos.

Analistas sobre o assunto sintetizam críticas ao impacto e ameaças aos setores de maior complexidade tecnológica, "Quanto maior o conteúdo tecnológico dos produtos maior a vantagem competitiva europeia e daí o maior o risco de uma inibição do desenvolvimento desses produtos no país", assinala o economista Mauro Rochlin, professor da FGV (Fundação Getúlio Vargas) e da PUC (Pontifícia Universidade Católica) no Rio (BRASILAGRO, 2019).

Em entrevista, Célio Hiratuka doutor em economia, pela Universidade Estadual de Campinas, garante que os setores da indústria de bens de capital (máquinas e equipamentos), indústria química, farmacêutica e na automotiva podem sofrer severos danos. "São setores com grande presença de empresas multinacionais, muitas delas europeias, e essas empresas podem diminuir o papel da filial brasileira"(BRASILAGRO,2019). Outra preocupação é com os empregos:

Quinze anos [de prazo para a redução das tarifas de importação de produtos europeus] não é pouco. Seria um prazo suficiente para a indústria nacional correr atrás e se equiparar aos parâmetros europeus. Meu medo é que isso não ocorra porque pode ser mais interessante para algumas empresas trocar a produção local pelas importações (MAURO ROCHLIN, 2019).

Na Argentina de acordo com os últimos dados do Banco Mundial, a indústria emprega 21,8% da população e possui uma presença significativa nos setores de veículos automotores e autopeças, bens de consumo duráveis, têxteis, produtos químicos e petroquímicos, farmacêuticos, impressão, metalurgia e aço, maquinários industriais e para fazendas, eletrônicos e dispositivos domésticos. Setores esses que receberão os concorrentes europeus (BRASIL, 2023).

No Brasil a indústria tem participação de 21,2% nos empregos formais, emprega 10.3 milhões de pessoas, representando 69,3% das exportações brasileiras de bens e serviços, 66,4% do investimento empresarial em pesquisa e desenvolvimento e 34,4% da arrecadação dos tributos federais. Ou seja, a indústria

nos dois países é necessária para o processo de arrecadação e geração de empregos, movimentando a máquina econômica (SOUZA; MIRANDA, 2015).

Martinez, 2023, demonstra que nas simulações feitas em modelos tradicionais a aplicação previu ganhos no início do acordo. Espera-se que o PIB brasileiro em cinco anos após a entrada de vigência aumente de 0,09% para 0,15%. Entretanto, a agência afirma que os modelos não incorporam impactos sobre o processo de mudança estrutural de longo prazo da economia, efeitos dinâmicos da composição setorial sobre a capacidade de inovação e custos de ajuste no mercado de trabalho. E ao se acrescentar tais efeitos, a tendência é piorar a avaliação dos ganhos de comércio do acordo para o Brasil em relação ao bem-estar. Com essas possibilidades o Brasil não somente não alcançaria o desenvolvimento, como vivenciaria problemas intimidantes.

A indústria de transformação reúne um conjunto de características que são apenas parcialmente compartilhadas por outros setores da economia, tais como: fortes ligações entre fatores de produção e produtos, elevada produtividade, elevadas taxas de crescimento da produtividade, economias de escala, boa criação de emprego e até mesmo inovação e desenvolvimento tecnológico (DIEGUIS; SARTI, 2021).

Entre essas características salientes da indústria, as diferenças de produtividade setoriais e as ligações entre os fatores de produção são características normalmente consideradas nos modelos comerciais tradicionais. Conseqüentemente, os resultados tendem a ser mais positivos para países sem vantagem comparativa no setor, independentemente de outras características. Por outras palavras, subestimariam o custo da desindustrialização resultante da liberalização comercial no quesito desenvolvimento populacional (DIEGUIS; SARTI, 2021).

Em suma, avaliando o lado puramente econômico do acordo as evidências demonstram ganhos de PIB ao longo prazo. Mas, para Martinez (2023), os modelos usados nas simulações de impacto do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, não levam em conta os efeitos de longo prazo da abertura comercial sobre a transformação estrutural da economia brasileira, as implicações dinâmicas na capacidade de inovação e os custos de adaptação no mercado de trabalho. Quando esses efeitos são considerados, a tendência é que a avaliação dos benefícios comerciais do acordo se deteriore.

A desindustrialização precoce da economia brasileira provavelmente se agravará, assim como a especialização em setores com menor potencial de estímulo

à inovação e economia do conhecimento. Além disso, levando em conta também as evidências da última grande mudança na política comercial brasileira, ou seja, a abertura ocorrida nos anos 1990-1995, é provável que os impactos sejam negativos e persistentes no mercado de trabalho das regiões mais industrializadas do país (MARTINEZ, 2023).

Assim, concluímos que o cenário atual é de que as evidências favoráveis à adoção do acordo são modestas diante da magnitude dos riscos envolvidos. Em particular, poderá haver conflito entre as novas políticas para estimular a industrialização do país e a entrada em vigência do acordo, que exercerá influência na direção oposta. Recomenda-se cautela e ampliação dos estudos de impacto com modelos que considerem efeitos mais abrangentes, para que haja maior entendimento pelo poder público e pela sociedade brasileira sobre quais são os efeitos mais prováveis da adoção do acordo e suas consequências (MARTINEZ, 2023, p.14).

As preocupações são reafirmadas, se observadas pelas conversas atuais entre os governos e os blocos. Por parte do Mercosul, o governo que protagonizou as discussões sobre o tema foi o governo brasileiro representado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, que assumiu a presidência em janeiro de 2023, e desde o início de seu mandato mostrou o interesse no fechamento do acordo, mas apresentou algumas ressalvas (BRASIL, 2023).

Lula reabriu a pauta internacional brasileira, recebendo e visitando chefes de Estados e uma de suas primeiras manifestações sobre o assunto foi ao receber o primeiro-ministro alemão Olaf Scholz em janeiro de 2023. O presidente brasileiro declarou em entrevista à imprensa que trabalhará duro para que o acordo seja concluído ainda em 2023, mas, reiterou que assim como em seus governos anteriores, existe o interesse em um acordo equilibrado que não limite o direito dos países sul-americanos à industrialização e lembrou a sua preocupação na flexibilização francesa nas questões agrícolas nos anos anteriores. Em entrevista ao Jornal espanhol El País em abril, Lula manteve o seu discurso, porém agiu com maior criticidade e alegou que a atual proposta do acordo é impossível de ser aceita e deve ser reavaliada (EL PAÍS, 2023).

Um dos primeiros tópicos que justifica esse posicionamento do presidente, refere-se às desavenças sobre os temas ambientais. Nos últimos quatro anos as questões ambientais foram pauta de esgotamento entre os países participantes mediante ao posicionamento do ex-presidente brasileiro Jair Messias Bolsonaro, que realizou em seu mandato diversos discursos considerados como uma ameaça ao meio ambiente. Apresentou em seus anos de governo recordes de destruição

ambiental, crimes ambientais, retirada de representantes civis do Conselho Nacional do Meio ambiente, devastação da Amazônia e acusações insustentáveis sobre a atuação de alguns órgãos protetores (G1, 2023).

O acordo propõe em um de seus capítulos o que se chama Comércio e Desenvolvimento Sustentável, e este orienta que as partes se comprometam a cumprir os compromissos ambientais já firmados no passado, como o Acordo de Paris, mas esse capítulo não contempla o mecanismo de solução de controvérsias (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2019).

Principalmente mediante ao cenário apresentado no governo brasileiro de Bolsonaro, a UE resolveu agregar um adendo a esse capítulo, nomeado como “side letter”, texto que expõe um controle ambiental ainda maior, com ênfase em disposições sobre o Tratado de Paris e uma citação com a possibilidade da discussão de prever sanções no descumprimento da cláusula (CNN, 2023).

Essa informação que era confidencial, mas foi vazada por uma ONG ambientalista europeia, gerou uma ampla repercussão e provocou um sentimento de traição nos países do Mercosul. Para o governo brasileiro foi feita uma imposição descabida, "Um parceiro comercial não pode impor condições. Se você não fizer tal coisa vou te punir, se você não cumprir o acordo de Paris vou te punir. Acontece que os países ricos não cumprem nenhum dos acordos", declarou Lula ²³ (BRASIL, 2023).

O presidente chamou de “ameaças de sanção” as alegações feitas pelo bloco europeu e deixou claro que não serão aceitas tratativas que prejudiquem os países sul-americanos. Em suas palavras na cúpula do Mercosul em julho de 2023, ele afirmou que o anexo apresentado pela UE, faz ameaças aos parceiros estratégicos sendo inaceitável uma negociação com base na desconfiança e na ameaça de sanções (BRASIL, 2023).

O presidente da Argentina, Alberto Fernández, fez coro a Luiz Inácio Lula da Silva de uma forma mais branda "O adendo nos apresenta uma visão parcial de desenvolvimento sustentável", alertou o peronista. Para ele, a proposta europeia é “excessivamente centrada no ambiente, sem registo das três dimensões da sustentabilidade: ambiental, económica e social” (BRASIL, 2023).

O posicionamento do Paraguai com o seu recém presidente eleito, Santiago Peña foi recíproco aos seus companheiros, salientando que os adendos ambientais

²³ Cúpula do Mercosul realizada em 04 de julho de 2023. Na ocasião, o Brasil receberá do governo argentino a presidência temporária do bloco econômico, com mandato até o fim de 2023.

apresentados pela UE ao acordo original de 2019 são inaceitáveis porque impedem o desenvolvimento produtivo de países como o seu.

“O que a União Europeia tem que fazer é esclarecer se quer ou não avançar em um acordo de livre comércio. Hoje me pergunto se eles têm um interesse genuíno”. “O que temos visto é que quando parece que estamos chegando a um acordo, uma nova abordagem é feita. Do nosso ponto de vista, a negociação não deve mais ser aberta e a decisão simplesmente tomada: queremos que isso aconteça ou não queremos que isso aconteça?” (PEÑA por REUTERS, 2023).

Já o presidente do Uruguai Luis Alberto Lacalle Pou apesar de concordar em partes com os associados ao ser questionado elevou os discursos para os problemas internos do Mercosul e criticou a demora com que as tratativas estão sendo trabalhadas no acordo “Não somos estúpidos, é melhor irmos juntos. A imobilidade é o que nos preocupa”²⁴, ainda afirma que se não conseguirem chegar a um consenso em bloco, o farão unilateralmente. É importante destacar que o Uruguai vem criticando o Mercosul por sua inflexibilização e ameaçou cogitar o pensamento de deixar o bloco depois de viabilizar um estudo de um acordo bilateral com a China que foi freado por Pequim que anunciou priorizar um acordo com o bloco todo do Mercosul (BRASIL, 2023).

Outro ponto crítico do acordo, motivo de inquietação do governo brasileiro e argentino, são as assimetrias das negociações, objeto que reforça os estudos já apresentados nesse texto. O governo brasileiro critica as disposições que preveem as tarifas reduzidas dos produtos europeus nos setores industriais, agrícolas e alimentícios. “Não temos interesse em acordos que nos condenem ao eterno papel de exportadores de matérias-primas, minérios e petróleo” (Lula, 2023).

As tratativas na área agrícola para o Mercosul apesar de promissoras não são consideradas como ideais e apresentam uma manutenção de cotas do lado europeu. Com relação às indústrias têm-se a inquietação sobre o impacto da liberalização das reduções alfandegárias em relação às micro e pequenas empresas.

O chanceler da Argentina, Santiago Cafiero, defendeu a revisão do acordo comercial com a União Europeia por, na sua visão, não responder aos desafios do cenário atual. Cafiero (2023), “Para materializar potencialidades e para que acordo tenha bons resultados para ambas as partes, é necessário trabalhar e atualizar os textos de 2019” (GAYER, 2023).

²⁴ Cúpula do Mercosul realizada em 04 de julho de 2023.

“Precisamos reagir em conjunto ao chamado protecionismo verde. Isso está ancorado em preocupação genuína, mas na prática pressupõe proteção da produção e produto dos países desenvolvidos que afeta comércio em geral, mas em particular países como os nossos, produtores de alimentos e matérias primas, entre os quais são setores essenciais e fundamentais de nossas economias”. “Os bens industriais importados da União Europeia não estão submetidos a nenhuma taxa. A margem de negócios ficou mais restrita para um bloco do que para o outro”, acrescentou o chefe das Relações Exteriores da Argentina (CAFIERO, 2023 apud GAYER, 2023, p 1).

Finaliza a sua fala expondo que “O acordo pode ser oportunidade para reacomodar desequilíbrios de acordo e reajustá-lo a um mundo que mudou nos últimos quatro anos”²⁵ (MERCOSUL, 2023).

O frenesi dos países, principalmente Brasil e Argentina, continua com outro tema que foi duramente criticado pelo presidente brasileiro: a abertura das licitações públicas a empresas estrangeiras.

Em entrevista a imprensa brasileira, Lula afirmou que não renunciará às compras governamentais, reiterou uma reunião realizada anteriormente com a FIESP-Federação das Indústrias do Estado de São Paulo no mês de maio que embasou esse tema com os empresários. O acordo prevê que os Estados envolvidos participem de licitações domésticas, acirrando a concorrência, também estabelece que os participantes dos dois lados serão tratados como se fossem domésticos (BRASIL, 2019).

Esse tema é tratado como crucial pelo governo brasileiro devido a sua importância no PIB (Produto Interno Bruto), sendo um mecanismo que promove objetivos de desenvolvimento e redução de desigualdades. “Se a gente entregar as compras governamentais, o que vai sobrar para a pequena e média empresa brasileira? O que vai sobrar para uma economia pujante de pequenas e médias empresas? Nada.” (Lula, 2023). O temor parte da ideia de que as condições acordadas no texto original do acordo engessem as compras públicas e dificultem as reações rápidas do governo em casos excepcionais.

Na visão do governo brasileiro é necessária uma separação sobre o que é ou não considerado estratégico, para a ala que defende a revisão desses temas, a prorrogativa de quinze anos após a vigência do acordo não será suficiente. Segundo um levantamento do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), com base nos dados do painel de compras do governo federal,

²⁵ Abertura da Cúpula do Mercosul realizada em 03 de julho de 2023.

recentemente foram aprovados mais de R\$ 17.3 bilhões em negócios de micro e pequenas empresas com o setor público. O mercado de licitações públicas incorpora R\$ 166 bilhões ano (BRASIL, 2023).

Quanto ao posicionamento europeu ele é parcial, de certa forma amigável e em todas as declarações reafirma o interesse em um fechamento imediato. Em entrevista exclusiva, por escrito, ao El Universal, a chefe do Executivo do bloco europeu Ursula von der Leyen, definiu como objetivo principal do bloco as soluções das controvérsias com o Mercosul, admitindo que apesar das negociações já durarem mais de duas décadas há uma clara vontade de ambas as partes em vigorar o acordo.

O Acordo UE-Mercosul é, antes de tudo, um instrumento de cooperação e diálogo capaz de selar uma aliança estratégica entre as duas regiões. É também um poderoso motor de crescimento econômico. A UE já é o principal parceiro comercial e de investimento do Mercosul, bem como o maior investidor estrangeiro neste mercado. Com o Acordo UE-Mercosul podemos conseguir muito mais. Ao remover as barreiras ao comércio, o Acordo nos ajudará a integrar e fortalecer nossas cadeias de valor. Nossas indústrias serão incentivadas a inovar e permanecer competitivas, juntas, no cenário global. A diversificação fortalece nossa resiliência, tornando-nos mais fortes para resistir a choques e evitar dependências econômicas prejudiciais. Irá promover um melhor ambiente de negócios e facilitar a atração de mais investimento direto estrangeiro, criando mais e melhores empregos e trazendo prosperidade aos nossos cidadãos. E, claro, o Acordo UE-Mercosul também é uma plataforma para enfrentar desafios comuns, desde a ação climática ou desmatamento até o respeito pelos direitos trabalhistas (BRASIL, 2023).

Como um próximo passo nas negociações, as preocupações do Mercosul estão sendo organizadas com a promessa do envio de uma carta com as devidas contestações à União Europeia, principalmente no setor ambiental em resposta à “side letter”. No Brasil, alguns grupos principais sugerem uma revisão do acordo mais abrangente. Fazem parte desse grupo o Itamaraty, a Assessoria Especial da Presidência da República, o Ministério da Saúde, o Ministério de Ciência e Tecnologia, o Ministério de Gestão e Inovação. Mas ainda não há um projeto a ser apresentado (BRASIL, 2023).

Ademais à essas questões, ainda há a preocupação com a recente eleição de Javier Milei na Argentina, um candidato que venceu as eleições com promessas audaciosas como a dolarização da economia, o fechamento do Banco Central e a redução nos gastos públicos. Em matéria ao jornal argentino El Litoral, Diana Mondino candidata do partido de Javier Milei falou sobre o posicionamento do grupo acerca da Política Externa, onde propõe inserir a Argentina no mundo para ganhar relevância em questões geopolíticas; trabalhar em conjunto com as democracias liberais;

melhorar as relações e trocas comerciais para exportação e importação; atrair investimentos estrangeiros e resolver conflitos de soberania (ARGENTINA, 2023).

O presidente eleito é considerado como *outsider* (candidato de fora da política) que possui um discurso totalmente contrário ao presidente anterior e promete resultados não tradicionais à uma nação abalada que vivencia momentos de crise. (AMARAL, 2023). Com relação ao Mercosul o presidente chegou a ameaçar a saída da Argentina do bloco e disparou críticas à união aduaneira. “O Mercosul é uma união aduaneira de má qualidade que cria distorções comerciais e prejudica seus membros”, afirmou (ARGENTINA, 2023).

Brasil e Argentina possuem um grande histórico de cooperações econômicas e uma participação volumosa no Mercosul, com importantes esperanças para o futuro do bloco e das interações com o mundo. A presença de Milei desafia esses discursos e determina um novo cenário de interações, principalmente ao presidente brasileiro- Luiz Inácio- que detinha o apoio do ex-presidente Alberto Fernández e desde a posse de Milei enfrentou provocações e incertezas sobre o destino da parceria. A 63ª Cúpula do Mercosul realizada no dia 07 de dezembro de 2023 expressou essas novas diretrizes abordando a discussão do acordo entre Mercosul e União Europeia com menor relevância do que o esperado desde o início do ano.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar uma conclusão final sobre o tema, considero que ambos os blocos já realizaram os cálculos de seus ganhos e perdas e não foi o intuito dessa dissertação criar uma análise comparativa dos possíveis números e comparações comerciais. Mas sim, contribuir para o levantamento de ideais que permeiam a interação dos países, ressaltando as principais dificuldades para os países sul-americanos, utilizando como referência autores que defendem a consolidação da indústria antes de uma abertura comercial robusta ou até mesmo uma melhor averiguação sobre os impactos dessa integração econômica baseado no conhecimento literário sobre o alcance do desenvolvimento.

Foi evidenciado nessa pesquisa a evolução histórica de cada bloco, assim como o processo de interação entre os blocos, destacando as etapas das negociações, os desafios encontrados e as principais motivações dos países envolvidos. Com o levantamento dos dados, foi possível responder à pergunta inicial sobre as negociações serem tardias, que em resumo, foram decorrentes de problemas internos aos blocos, bem como, impasses acerca das negociações sobre a agricultura e as cláusulas de atuação governamental.

Com essa análise histórica também foi possível elencar os contratempos internos no Mercosul como as alianças que necessitam maiores fortalecimentos e os posicionamentos governamentais que precisam assumir uma posição conjunta para que processos maiores de integração sejam alcançados. Afinal, diversos foram os problemas ao longo dos anos, mas comprovou-se que a integração regional no Mercosul tem sido um processo fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região.

Desde a sua criação, o bloco sul-americano tem buscado promover a liberalização do comércio entre os países-membros, além de estabelecer normas e padrões comuns para a produção e a comercialização de bens e serviços. A união entre Brasil e Argentina tem sido um fator chave para o sucesso do Mercosul, uma vez que esses dois países são os principais motores da economia regional. E o incremento industrial gerado por eles tem permitido uma maior circulação econômica entre os países-membros, o que tem impulsionado o crescimento e a geração de empregos. Além disso, a integração tem permitido uma maior cooperação entre os

países-membros em áreas como a infraestrutura, a educação e a saúde, o que tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população. E esses ideais corroboram para a busca do sonhado desenvolvimento completo dos países.

No entanto, apesar dos avanços já alcançados, ainda há desafios a serem enfrentados. Um dos principais obstáculos é a necessidade de aprofundar essa integração regional, promovendo uma identidade sul-americana e criando uma maior cooperação entre os países. Ademais, é preciso promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental, de forma a garantir que os benefícios da integração sejam compartilhados cada vez mais, por toda a população e que o desenvolvimento econômico seja realizado de forma sustentável.

A respeito do acordo firmado entre o Mercosul e a União Europeia, constata-se que as motivações são convincentes para ambos os blocos, bem como, existem benefícios plausíveis para a interação. Porém há preocupações e questões a serem elucidadas e possivelmente estudadas com maior transparência e profundidade.

Primeiramente, sobre a inquietação a respeito do momento do fechamento das cláusulas comerciais do acordo, onde, os países sul-americanos passavam por reestruturações em seus governos e particularmente no governo brasileiro existia a urgência para o fechamento. Não é possível assinalar com toda certeza se foi o melhor momento para a tomada da decisão e se o Mercosul está preparado para a entrada em vigor de um acordo dessa proporção.

Como mencionado anteriormente, atualmente, após quatro anos, as conversas e tratativas continuam acontecendo, os países continuam discussões acirradas sobre o meio ambiente, agricultura e cláusulas de compras públicas e políticas industriais, e o acordo permanece sem ser assinado pelas partes.

Ainda não é possível prever com exatidão quando esse acordo será firmado e implementado. Concerne aos países-membros do Mercosul a manutenção da cooperação, de forma a superar essas incertezas e a promover uma integração regional cada vez mais profunda e sustentável. A promoção do diálogo interno e externo, priorizando o seu desenvolvimento como bloco, considerando a economia individual de cada país, tendo em vista as disparidades e assimetrias com o bloco europeu. Apresentando estudos de viabilidade com as informações apresentadas em 2019 e considerando o acordo com a Europa como um complemento aos seus objetivos e não um substituto às suas interações.

7 REFERÊNCIAS

ALDECOA L. F.; IRAEGUI B. A. A. **España y la dimensión euro-latinoamericana de La Unión Europea ampliada.** In: DÍAS BARRADO, Cástor; FERNÁNDEZ LIESA, Carlos (Ed.). Iberoamérica ante los procesos de integración: actas de las XVIII Jornadas de La Asociación Española de Profesores de Derecho Internacional y Relaciones Internacionales. Madrid: Civitas, 1999.

ALDERSON, A. S. “**Explaining Deindustrialization: Globalization, Failure, or Success?**” *American Sociological Review*, v. 64, p. 701-21, 1999.

AMARAL, A. **Javier Milei e o futuro do Mercosul.** *Jornal da USP*, 28 nov. 2023. Disponível em: <[http:// https://jornal.usp.br/radio-usp/javier-milei-e-o-futuro-do-mercosul/](http://https://jornal.usp.br/radio-usp/javier-milei-e-o-futuro-do-mercosul/)>.

ARAÚJO, F. A. de; LELLIS, G. A. **MERCOSUL-União Europeia: impasses, incentivos e viabilidade de um Acordo birregional.** *Conjuntura Internacional*, ed. Especial, set. 2014. Disponível em: <https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2014/09>.

ARAÚJO, R. G. **O jogo estratégico nas negociações Mercosul-União Europeia.** Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco. Brasília: FUNAG, 2018. 385 p. Disponível em: <<https://funag.gov.br/loja/download/o-jogo-estrategico-negociacoes-mercosul-ue.pdf>>.

ARMENDÁRIZ, A. **Jair Bolsonaro: “La Argentina y Brasil no pueden volver a la corrupción del pasado”.** In *La Nación*. 1 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www.lanacion.com.ar/el-mundo/jair-bolsonaro-la-argentina-y-brasil-no-pueden-volver-a-la-corrupcion-del-pasado-nid2253650>>.

AYUSO, A. **Encuentros y desencuentros de la asociación estratégica eurolatinoamericana.** *Equilibrios y asimetrías. Revista d’Afers Internacionals*, Barcelona, n. 85-86, p. 185-209, mai. 2009.

BALASSA, B. A. **Teoria da integração econômica.** Tradução de Maria Filipa Gonçalves, M.E. F. Série: Estudos de economia moderna. Lisboa: Editora Livraria Clássica, v. 2, 1972.

BIRLSCHOWSKY, R. **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL.** Rio de Janeiro - RJ: Record, 2000, v. 1, 490 p. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/50d73fa3-a289-4a38-98ac-5e5e6ae0696f/content>>.

BLOOMBERG. **Milei quer Argentina fora do Mercosul e rejeita China: 'você faria comércio com um assassino'?** O GLOBO, 17 ago. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/08/17/milei-quer-argentina-fora-do-mercosul-e-rejeita-china-voce-faria-comercio-com-um-assassino.ghtml>>.

BOUZAS, R. **El Mercosur diez años después: ¿proceso de aprendizaje o déjà vu?** *Desarrollo Económico*, v. 41, n. 162, 2001.

BOUZAS, R. **Mercosur: instituciones de gobierno regional, asimetrías e integración profunda.** Washington: Interamerican Development Bank, 2004.

BRASIL. **About us**. Luxembourg Centre for Contemporary and Digital History, 2023. Disponível em: <<https://www.cvce.eu/en/about-us>>.

BRASIL. **Acontecimentos históricos no processo de integração europeia (1945-2009)?** Luxembourg Centre for Contemporary and Digital History, 2023. Disponível em: <<https://www.cvce.eu/en/education/unit-content/-/unit/02bb76df-d066-4c08-a58a-d4686a3e68ff/346d8b19-175c-4c8b-9df8-5b4c81f74833>>.

BRASIL. Acordo com União Europeia desafia força decadente da indústria brasileira. Política & Economia. **Brasilagro**, Ribeirão Preto, 02 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.brasilagro.com.br/conteudo/acordo-com-uniao-europeia-desafia-forca-decadente-da-industria-brasileira-.html#:~:text=Analistas%20alertam%20que%20os%20setores,desenvolvimento%20desses%20produtos%20no%20pa%C3%ADs.%22>>.

BRASIL. Amazônia perdeu quase 3 mil campos de futebol por dia de floresta em 2022, maior desmatamento em 15 anos. **Imazon**, 18 jan. 2023. Disponível em: <<https://imazon.org.br/imprensa/amazonia-perdeu-quase-3-mil-campos-de-futebol-por-dia-de-floresta-em-2022-maior-desmatamento-em-15-anos/>>.

BRASIL. Ata da 165ª- Sessão Da 1ª Sessão Legislativa da 49ª - Legislatura em 8 de novembro de 1991. Diário do Congresso Nacional. República Federativa do Brasil. Do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, Brasília, 1991. Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09NOV1991.pdf>>.

BRASIL. Balanço geral da CECA. **O termo de vigência do Trado CECA**. Portal União Europeia. Disponível em: <https://europa.eu/ecsc/results/index_pt.htm>.

BRASIL. **Conselho dos Negócios Estrangeiros, 10 de novembro de 2017**. Conselho da UE, 2017. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/en/meetings/fac/2017/11/10/>>.

BRASIL. Decreto Legislativo Nº 192 de 1995. Protocolo de Medidas Cautelares, aprovado mediante a Decisão nº 27, de 1994, do Conselho do Mercado Comum (Mercosul), por ocasião de sua VII Reunião, realizada em Ouro Preto, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1994. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, Ouro Preto - MG, 1995. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1995/decretolegislativo-192-15-dezembro-1995-356284-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

BRASIL. **Decreto Nº 60 de 15 de Março de 1991**. Acordo de Complementação Econômica nº 14, entre o Brasil e a Argentina (ACE-14). **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, Brasília, 1991. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D060.htm#:~:text=DECRETO%20No%2060%2C%20DE,Argentina%20\(ACE%2D14\)>](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D060.htm#:~:text=DECRETO%20No%2060%2C%20DE,Argentina%20(ACE%2D14)>)>.

BRASIL. **História da UE**: pioneiros. Portal União Europeia. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu_pt>.

BRASIL. **História da União Europeia 1990-99**. Portal União Europeia. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1990-99_pt>.

BRASIL. **História da União Europeia 2010-19**. Portal União Europeia. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/2010-19_pt>.

BRASIL. Leia na Íntegra da Declaração do Rio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 jun. 1999. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc30069909.htm>>.

BRASIL. Leia o discurso do presidente Lula na íntegra. Agência Câmara de Notícias. Política e Administração Pública. **Câmara dos Deputados**, 01 jan. 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/932450-leia-o-discurso-do-presidente-lula-na-integra/>>.

BRASIL. Livro Branco da Comissão sobre o futuro da Europa. **Jornal Oficial das Comunidades Europeias**, União Europeia, 1 mar. 2017. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/content/news/white_paper.html?locale=pt>.

BRASIL. Mercosul suspende Venezuela por não cumprir normas do bloco, dizem agências. **G1**, São Paulo, 01 dez. 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/mercosul-suspende-venezuela-por-nao-cumprir-normas-do-bloco-dizem-agencias.ghtml>>.

BRASIL. **Mercosur and Brazil: A European Perspective** Get access. Arrow Andy Klom International Affairs, v. 79, Issue 2, p. 351-368, mar. 2003.

BRASIL. **MERCOSUL / UNIÃO EUROPEIA**. Acordos comerciais. Governo Federal, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercosul-uniao-europeia>>.

BRASIL. No último dia do G20, Bolsonaro comemora acordo entre Mercosul e União Europeia. **Jornal Nacional**, Rio de Janeiro, 29 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/06/29/no-ultimo-dia-do-g20-bolsonaro-comemora-acordo-entre-mercosul-e-uniao-europeia.ghtml>>.

BRASIL. **Reunião Ministerial MERCOSUL-União Europeia** – Comunicado Conjunto – Bruxelas, 11 de junho de 2015. Ministério das Relações Internacionais. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/reuniao-ministerial-mercosul-uniao-europeia-comunicado-conjunto-bruxelas-11-de-junho-de-2015>.

BRASIL. **Texto do Acordo Mercosul – União Europeia**. Acordo de Associação MERCOSUL-União Europeia. Nota à Imprensa n 180/2019. Ministério das Relações Exteriores, 12 jul. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/texto-do-acordo-mercosul-uniao-europeia>.

BRASIL. **Tratado de Amsterdã que emenda o Tratado sobre a União Europeia, os Tratados que instituem as Comunidades e certos atos relacionados**. União Europeia, 1997. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM:4301858>>.

BRASIL. **Tratado sobre a União Europeia (Tratado de Maastricht)**. Parlamento Europeu, 1992. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/maastricht-treaty>>.

BRASIL. Trump assina decreto para retirar EUA do acordo com países do pacífico. **G1**, São Paulo, 23 jan. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/trump-assina-ordem-para-retirar-eua-da-parceria-transpacifico.ghtml>>.

BRASIL. ‘Vamos preservar o ambiente sem ideologia’ diz o futuro Ministro de Bolsonaro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/12/vamos-preservar-o-ambiente-sem-ideologia-diz-futuro-ministro-de-bolsonaro.shtml>>.

BRASIL. Vendas confirmadas dos pequenos negócios para o governo ultrapassam 17 bilhões em 2023. **ASN Nacional**, São Paulo, 21 jul. 2023. Disponível em: <<https://agenciasebrae.com.br/dados/vendas-confirmadas-dos-pequenos-negocios-para-o-governo-ultrapassam-r-17-bilhoes-em-2023/>>.

BRASIL. **Versão Compilada do Tratado da União Europeia**. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Bruxelas, 2017. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:11997M/TXT>>.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **A crise financeira de 2008**. Rev. de Economia Política, v. 29, n. 1 (113), p 133-149, jan-mar., 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rep/a/tHJCHqjqHjVP47TyfqjsgF/?lang=pt&format=pdf>>.

BRESSER-PEREIRA. **Estudo aponta que reformas neoliberais contribuíram para a quase estagnação da economia brasileira**. Fundação Getúlio Vargas, 02 ago. 2022. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias/estudo-aponta-reformas-neoliberais-contribuiram-quase-estagnacao-economia-brasileira>>.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**. 2006, 24 f. Trabalho de conclusão de curso - Desenvolvimento Econômico, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7-ConceitoHistoricoDesenvolvimento.pdf>>.

BRESSER-PEREIRA, L.C. “The Dutch disease and its neutralization: a Ricardian approach”. **Rev. de Economia Política**, v. 28, n. 1, p.47-71, 2008.

BRICEÑO-RUIZ, J. O Auge e a Crise do “Novo Mercosul” no Período Pós-Hegemônico (2003-2016). Lua Nova: **Rev. de Cultura e Política**, v. 112, p. 55–86, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/mRTdjNsTKgq3ZpSV9zL5wHm/#r/198>>.

BUENO, P. **Entrevista concedida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao jornal El País da Espanha**. Madri, Espanha, 26 abr.2023. Entrevista. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/entrevistas/entrevista-concedida-pelo-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-ao-jornal-el-pais-da-espanha>>.

CANDEAS, A. **A Integração Brasil – Argentina**. História de uma ideia na “visão do outro”. Brasília - DF: FUNAG, 2017, 2ª ed.

CANDEAS, A. **A integração Brasil – Argentina**. História de uma ideia na “visão do outro”. Brasília - DF: FUNAG, 2010. 324 p. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/683-integracao_brasil_argentina.pdf>.

CARBAUGH, R. J. **Economia Internacional**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CARRANZA, M. E. **Can Mercosur survive?** Domestic and international constraints on Mercosur. *Latin American Politics and Society*, v. 45, n. 2, 2003.

CASARÕES, G. **Eleições, Política Externa e os Desafios do Novo Governo Brasileiro**. *Pensamiento Propio*, v. 24, p. 231-274, 2019.

CASTELLS, M. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Tradução Angélica d'Avila Melo Por: Castells, Manuel. Rio de Janeiro: Zahar, p. 150, 2018.

CASTRO, B. C. M. de. **Acordo de Livre Comércio entre a União Europeia o Mercosul – Processo Político da Negociação**. Trabalho de Conclusão de Curso - Relações Internacionais, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasília, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14968/1/Bruno%20Castro%2021707455%20%282%29.pdf>>.

CEPAL. **El Mercado Común Latinoamericano**. Cepal, 1959.

CEPAL. **Globalização e Desenvolvimento**. Cepal. Nações Unidas. Brasil, 2002, 29ª ed. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/d1802af9-2e88-4f08-8bde-07c25373dc45/content>>.

CEPAL. **Integração Regional e Desenvolvimento Econômico - com referência a Celso Furtado**. Cepal. Nações Unidas. Brasil, 2005, LC/BRS/DT.028. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/730df0ed-1485-4a92-aaeb-f657ebb6aa40/content>>.

CEPAL. **Integración y Reciprocidad Económica en Centroamérica**. Cepal, E/CN.12/AC.17/3, ago. 1952.

CEPAL. **"Las Relaciones Economicas Internacionales de America Latina y la Cooperacion Regional"**. Estudios e Informes de la C E P A L, N°. 49 (19B5) CEPAL - The International Economic Relations and Regional Co-operation of Latin America (E/CEPAL/SES.20/G.1B), March 19B4 CEPAL – Open Regionalism in Latin America and the Caribbean, 1994 C. Furtado, Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico, cap. 23, Ed. Paz e Terra, 2000.

CEPAL. **"Reexamen de la Integración Economica en America Latina y Busqueda de Nuevas Orientaciones"**. Cepal, E/CEPAL/R.209, out. 1979.

CÊPEDA, V. A. **Raízes do pensamento político de Celso Furtado: desenvolvimento, nacionalidade e Estado democrático**. Trabalho de Conclusão de curso (Mestre em Ciência Política). Programa FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

CÊPEDA, V. A. **Raízes do pensamento político de Celso Furtado: desenvolvimento, nacionalidade e Estado democrático**. Trabalho de Conclusão de curso (Mestre em Ciência Política). Programa FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. DREIFUSS, R. A. **A conquista do Estado**. Petrópolis: Voz, 1964.

CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da Política Exterior do Brasil**. São Paulo: Ática, 1992.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada**. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Unesp, 2004.

COMISSÃO EUROPEIA. **Espaço Schengen**. Serviço das Publicações, 2014.

COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Branco da Comissão Europeia sobre o Futuro da Europa e Documentos de Reflexão sobre a UE27 em 2025**. Bruxelas: Publications Office of the European Union, 2017. Disponível em: <https://publications.europa.eu/resource/cellar/397b6165-71ac-11e7-b2f2-01aa75ed71a1.0005.01/DOC_1>.

COMTRADE. **United nations commodity trade statistics database**: statistic division. TRADEMP, 2023. Disponível em: <http://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>.

COSTA, D. V. de A. **Florestan Fernandes e os dilemas do subdesenvolvimento capitalista**: a sociologia como crítica da dependência cultural. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB): IPEA, 2011. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area11/area11-artigo5.pdf>>.

COSTA, O. **A União Europeia e sua política exterior**: história, instituições e processo de tomada de decisão. Ministério das Relações Exteriores. Brasília DF: FUNAG, 2017. 228 p. Disponível em:

<https://cc.bingj.com/cache.aspx?q=uniao_europeia_e_sua_politica_exterior_historia_instituicoes_e_processo_de_tomada_de_decisao&d=5055284206651452&mkt=pt-BR&setlang=pt-BR&w=9rV8ia0Bs0n64M3njR_4_W2wGTwNEeNs>.

CURADO, M. **Industrialização e desenvolvimento**: uma análise do pensamento econômico brasileiro. Economia E Sociedade, v. 22, n. 3, p. 609–640, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ecos/a/pcQmCCsX3myxmZS3Hd9DYZt/#>>.

DAUSTER, J. **Mercosul e União Europeia**. Política Externa, v. 4, n. 4, mar-mai. 1996.

DIOS, M. S. de. **O avanço eleitoral da extrema direita no século XXI e seus efeitos nos sistemas de partidos europeus**. Rev. Debates: Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/110689>>.

DUNNING, T. **Crude Democracy**: Natural Resource Wealth and Political Regimes. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

ENGELS, F. **Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã**. In: MARX, K.; ENGELS, F. Textos. São Paulo: Edições Sociais, 1975.

ESCOBAR, G. P. **MERCOSUL e União Europeia** – um estudo sobre o Acordo de Associação. Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE Departamento de Economia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2020. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/26775/1/2020_PedroGiorginiEscobar_tcc.pdf>.

EVANS, T. Cinco explicações para a crise financeira. **Rev. tempo do mundo**, v. 3, n. 1, abr. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6248/1/RTM_v3_n1_Cinco.pdf>.

FFRENCH-DAVIS, R. **Macroeconomia, Comercio y Finanzas**: para reformar las reformas en America Latina. Santiago, CEPAL: McGraw-Hill, 1999.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1963, 2 ed.

FURTADO, C. **O capitalismo global**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

FURTADO, C. **O Pensamento político de Celso Furtado: desenvolvimento e democracia.** In: PEREIRA, L. C. B. (org). A grande esperança em Celso Furtado: ensaios em homenagem aos seus 80 anos. São Paulo: Editora 34, 2001.

FURTADO, C. **Subdesenvolvimento e estagnação na América-Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.

GARCIA, D. S.; GARCIA, H. S. **Uma visão histórica do surgimento da União Europeia: a construção do bloco europeu antecedente ao Tratado de Lisboa.** Teresina: Revista FSA, v. 10, n. 3, art. 4, jul-set. 2013.

GAYER, E. Chanceler da Argentina defende revisar acordo UE-Mercosul: 'não responde ao cenário atual'. **GZH – Economia**, Rio Grande do Sul, 03 jul. 2023. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2023/07/chanceler-da-argentina-defende-revisar-acordo-ue-mercosul-nao-responde-ao-cenario-atual-cljn03x82000601ha7152f0wd.html>>.

GAYER, E. 'Não temos interesse em acordos em acordos que nos condenem ao papel de exportadores de matérias-primas'. **Estadão**, São Paulo, 04 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/economia/lula-mercosul-uniao-europeia-exportadores-materia-prima/>>.

GERSCHENKRON, A. **El atraso econômico en su perspectiva histórica.** In: GERSCHENKRON, A. Atraso econômico e industrialização. Rio de Janeiro: Ariel, 1968.

GRANCHI, G. União Europeia, tensão com Uruguai e Venezuela: os pontos que marcaram a cúpula do Mercosul. **BBC – News Brasil**, Iguazú – Argentina, 4 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/crglygx584po>>.

GRUBEL, H. G.; LLOYD, P. J. **Intra-Industry Trade: the theory and measurement of international trade in differentiated products.** London: Macmillan, 1975.

GODOY, R. R. **A crise na crítica da economia política.** A terra é redonda, 2023. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/a-crise-na-critica-da-economia-politica/>>.

GUIMARÃES, S. P. **Argentina e Brasil: integração, soberania e território.** Instituto de Estudos Avançados de Universidade de São Paulo, 30 jun. 2000. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/guimaraesargbrasil.pdf>>.

GUIMARÃES, S. P. **Samuel Pinheiros Guimarães: A União Europeia e o fim do Mercosul.** Biblioteca Digital, Carta Maior, 26 abr. 2014. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15969/A%20uni%c3%a3o%20europeia%20e%20o%20fim%20do%20mercosul.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

GUMIERO, R. G. **Diálogo das teses do subdesenvolvimento de Rostow, Nurkse e Myrdal com a teoria do desenvolvimento de Celso Furtado.** Dissertação (Mestre em Ciência Política) Programa de Pós-graduação em Ciência Política. São Carlos: UFSCar, 2011, 144 f. Disponível em: <<http://centrocelsofurtado.com.br/arquivos/image/201204271844510.Dissertacao%20-%20Rafael%20Gon%C3%83%C2%A7alves%20Guimiero.pdf>>.

HALLIDAY, F. **Repensando as Relações Internacionais**. Tradução: Cristina Pecequilo. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, 2ª ed.

HERZ, M.; HOFFMANN, A. R. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier. Campus, 2004. Disponível em:
<<http://www.usp.br/estecon/index.php/estecon/article/viewFile/322/109>>.

HIRSCHMAN, A. O. **Estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Industrial Anual**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IGLESIA-CARUNCHO, M. **La cooperación al desarrollo deseable en el año 2000**. Revista Española de Desarrollo y Cooperación, Madrid, n. 1, 1997.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.

KLINGL, B. J. L de G. **A Evolução do Processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Ministério das Relações Internacionais. Brasília - DF: FUNAG, 2014. 304 p. Disponível em:
<<https://funag.gov.br/loja/download/1104-a-evolucao-do-processo-de-tomada-de-decisao-na-ue.pdf>>.

LAPLANE, M. **Indústria e desenvolvimento no Brasil no século XXI**. Economia e Tecnologia, ano 2, v. 2, jul-set 2006.

LESSA, A. C. **A construção da Europa: a última utopia das Relações Internacionais**. Brasília: Ibrl, p. 35, 2003.

LUONG, J.; WEINTHAL, E. **Combating the resource curse: an alternative solution to managing mineral wealth**. Perspectives on Politics, 2001.

MACHADO, J. B. M. **Mercosul: processo de integração: origem, evolução e crise**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MACHADO, R. Lula diz que não vai abrir mão de compras governamentais no acordo com UE. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 mai. 2023. Disponível em:
<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/lula-diz-que-nao-vai-abrir-mao-de-compras-governamentais-no-acordo-com-ue.shtml>>.

MALAMUD, A. Mercosur turns 15: between rising rhetoric and declining achievement, Cambridge. **Review of International Affairs**, out. 2005.

MALAMUD, A. Presidencial diplomacy and the institutional underpinnings of Mercosur, Latin American. **Research Review**, v. 40, n.1, 2005.

MALAMUD, A. **Spillover in European and South American Integration**. A comparative evaluation, CIES e-Working Paper, n.1, 2005.

MANOILESCO, M. **Teoria do protecionismo e da permuta internacional**. Rio de Janeiro: Capax Dei, 2011.

MARIANO, K. L. P. **Globalização, regionalismo e o Estado na América Latina**. Paper apresentado no 3º Congresso Latino-Americano de Ciência Política “Democracia e Desigualdades”. Campinas 4 a 6 set. 2005.

MARIANO, M. P. **A política externa brasileira e a integração regional: uma análise a partir do Mercosul**. São Paulo: Editora UNESP, 2015. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/2f3jk>>.

MARINGONE, G. **Mercosul - Uma história que vem de longe... Desafios do Desenvolvimento**. IPEA, São Paulo, ano 8, 67 ed, 2011. Disponível em: <https://ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2574:catid=28>.

MARTINEZ, T. S. **Acordo MERCOSUL-União Europeia e mudança estrutural: Considerações a partir de modelos de equilíbrio geral**. Carta de Conjuntura, n. 59, Nota de conjuntura 32, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/07/230704_notas_32.pdf>.

MARX, K. **A burguesia e a contra-revolução**. São Paulo: Ensaio, 1987. Referência: ENGELS, F. A origem da família da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Global Editora, 1986.

MELLO, F. de C. **Regionalismo e inserção internacional: continuidade e transformação da política externa brasileira nos anos 90**. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MERCOSUL. **Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul (PEAS)**. Assunção, 2012.

MERCOSUL. **Programa para la consolidación de la unión aduanera y para el lanzamiento del mercado común “objetivo 2006”**. Montevideo, 2003.

MERCOSUL. **Tratado de Assunção para a constituição de um mercado comum**. Assunção, 1991.

MILL, J. S. **Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social**. São Paulo: Abril Cultural - Os pensadores – v. 2, 1983.

MOLINA, F. R. Argentina se volta para a Aliança do Pacífico. **El País**, Buenos Aires, 01 jun. 2016. Governo Maurício Macri. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/31/internacional/1464714090_909334.html>.

MORAVCSIK, A. **Preferences and Power in the European Community: a liberal intergovernmental approach**, Economic and Political Integration in Europe: international dynamics and global context. UK and Cambridge USA: Bulmer and Scott; Blackwell Publishers Oxford, 1994.

MOREIRA, A. **Ciência Política**. Lisboa: Livraria Bertrand, p.412, 1979.

MOREIRA, C. S. **A integração regional como resposta ao processo de globalização**. Gestão Contemporânea, Porto Alegre, ano 7, n. 7, p. 215-243, jan-jun. 2010. Disponível em: <<https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17553/material/1.%20ARTIGO%20-%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20regional%20como%20resposta%20ao%20processo%20de%20globaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.

MOREIRA, M. C.; BRITES, R. Acordo Mercosul-União Europeia à Luz da Teoria Heterodoxa da Integração. Trabalho de Conclusão de Curso – Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), **Rev. Perspectiva**, v. 11, n. 21, p. 82-105, 2018.

Disponível em:

<<https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/80759/52357>>.

MYRDAL, K. G. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968, 3 ed.

NEGRI, J. A. de; ARBACHE, J. S. **O Impacto de um acordo entre MERCOSUL e a União Europeia sobre o potencial exportador Brasileiro para o Mercado Europeu**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Governo Federal. Texto para Discussão nº 990. IPEA, Brasília, out. 2003. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2952/1/TD_990.pdf>.

NICACIO, A. Mercosul é importante para o Brasil e para a indústria, diz CNI. Agência de notícias da indústria. **Portal da Indústria**, São Paulo, 25 out. 2019. Disponível em: <<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/mercosul-e-importante-para-o-brasil-e-para-a-industria-diz-cni/>>.

NURKSE, Ragnar. Problemas da Formação de Capital em Países Subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1957.

O'CONNELL, A. **Los desafíos del Mercosur ante la devaluación de la moneda brasileña**. Santiago: Cepal, 2001.

ONUJI, J. **Para onde caminha o Mercosul?** Revista Multipla, v. 4, n. 6, p. 99-109, 1999.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Documentos**. Mais direitos para mais pessoas. OEA, 2023. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/centro_informacao/default.asp>.

PALMA, G. **“Quatro fontes de desindustrialização e um novo conceito de doença holandesa”**. Conferência de Industrialização, Desindustrialização e Desenvolvimento. Organizada pela FIESP e IEDI, Centro Cultural da FIESP, 28 ago. 2005.

PEÑA, F. **Concertación de intereses, efectividad de las reglas de juego y calidad institucional en el Mercosur**. Montevideo: Red de Investigaciones Económicas del Mercosur: Fundación Konrad Adenauer, 2003.

PENNAFORTE, C. P. M.; FÁVARO, M. A. **Dimensões da integração regional: uma perspectiva panorâmica**. Pelotas: Ed. UFPel, p. 100, 2018.

PENNAFORTE, C.; MARTINS, M. A. F. MERCOSUL, 25 anos depois: os problemas estruturais e o impacto da mudança de conjuntura. Géographie politique et géopolitique brésilienne au XXI siècle + Varia. **Open Edition**, v. 31, n. 1, 2017. Disponível em:

<<https://journals.openedition.org/espacepolitique/4180>>.

PEREIRA, A. C. A. Formação histórica e institucional, crise atual, dissenso e brexit. RFD – **Rev. da Faculdade de Direito da UERJ**: 2021. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/download/64583/41103>>.

PREBISCH, R. **Estúdio econômico de América Latina**. Cepal, 1951.

PREBISCH, R. **O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas.** In: PREBISCH, R. O manifesto latino-americano e outros ensaios. Organização de Adolfo Gurrieri. Rio de Janeiro: Contraponto – Centro Internacional Celso Furtado, p. 95-151, 2011.

PREBISCH, R. O desenvolvimento da América Latina e seus principais problemas. **Rev. Brasileira de Economia**, ano 3, n.3, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, setembro de 1949.

PREBISCH, R. **Problemas teóricos e práticos do crescimento econômico.** In: PREBISCH, R. O manifesto latino-americano e outros ensaios. Organização de Adolfo Gurrieri. Rio de Janeiro: Contraponto – Centro Internacional Celso Furtado, 2011.

RAMALHOSO, W. Acordo com União Europeia desafia força decadente da indústria brasileira. **UOL – Economia**, São Paulo, 02 ago. 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/08/02/impacto-acordo-mercosul-uniao-europeia-industria-transformacao-brasil.htm?cmpid=copiaecola>>.

REINERT, E. S. **Como os países ricos ficaram ricos ... e por que os países pobres continuam pobres.** Contraponto, 2016.

REUTERS. Agricultores franceses protestam contra Mercosul em alerta a Macron. **G1**, Londres, 21 fev. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/agricultores-franceses-protestam-contramercosul-em-alerta-a-macron.ghtml>>.

RICARDO, D. **Essay on the influence of a low price of corn on the profits of stock.** Works and correspondence. Cambridge University Press: Piero Sraffa, v. 4, 1965.

ROSTOW, W. W. El proceso del crecimiento económico. Madrid: Alianza, 1967.

SAMPAIO, D. P. **Desindustrialização e Desenvolvimento Regional no Brasil (1985-2015).** Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas. IPEA, capítulo 12, p. 369-396, 2017. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desevelopmentoregional_cap12.pdf>.

ROSTOW, W.W. **Etapas do desenvolvimento econômico.** 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

SAEGER, S. **'Globalization and Deindustrialization: Myth and Reality in the OECD'**, Review of World Economics, v. 133, n. 4, p.579–608, 1997.

SARAIVA, M. G.; COSTA, A V. **Ideologia e pragmatismo na política externa de Jair Bolsonaro.** Relações Internacionais, n. 64, p. 117-137, dez. 2019. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5804427/mod_resource/content/1/n64a08.pdf>.

SCHUTTE, G. R. União Europeia-Mercosul: um acordo regressivo. Observatório da Economia Contemporânea. **Le Monde-Diplomatique Brasil**, 26 jul. 2019. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/uniao-europeia-mercosul-um-acordo-regressivo/>>.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000, 1 ed.

SHAFIYEDDIN, M. S. **Trade liberalization and economic reform in developing countries.** The IMF, World Bank and Policy Reform, 2005.

SICSÚ, J. CASTELAR, A. **Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ipea, p. 252, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3225/1/Livro_SociedadeeEconomia.pdf>.

SICSÚ, J; PAULA, L.F; MICHEL, R. "Por que novo-desenvolvimentismo?". Revista de Economia Política, v. 27, n.4, 2007.

SILVA, H. **Socialização da natureza e alternativas de desenvolvimento na Amazônia Brasileira**. Tese (Doutorado em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional) – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FACE-P8RH2/1/harley_silva___tese_doutorado.pdf>.

SINGH, A. **UK industry and the world economy: A case of de-industrialisation?** Cambridge Journal of Economics, v. 1, n. 2, p.113–136, 1977.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas**. São Paulo: Abril Cultural, v. 1, 1982.

SOTILLO L. J. A. **La política exterior española y la primera Cumbre Unión Europea-América Latina y el Caribe**. In: DÍAZ, B. C.; FERNÁNDEZ, L. C. Jornadas de la asociación española de profesores de derecho internacional y relaciones internacionales, v. 18, Madrid, 1999.

SUTCLIFFE, K; OBSTFLED, D. **Organizing and the Processo od Sensemaking**. Organization Science, v. 16, n. 4, 2005.

SWEET, A. S.; BRUNELL, T. L. **Constructing a supranational constitution: dispute resolution and governance in the european community**. American Political Science Review, v. 92, n. 1, 1998. Sweet, A. S., & Sandholtz, W. (1997). European integration and supranational governance european integration and supranational governance. Journal of European Public Policy.

THEMOTEO, R. J. **O novo acordo Mercosul-União Europeia em perspectiva**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020, 192 p. Disponível em: <<https://www.kas.de/documents/265553/265602/Serie+Brasil+-+Europa.pdf/42df1152-348f-f47b-24ed-088ec088f073?version=1.0&t=1595362750767>>.

TORRES, R. L.; SILVA, H. C. **Uma crítica aos indicadores usuais de desindustrialização no Brasil**. In: XL Encontro Nacional de Economia – Anpec, 2012.

VIGEVANI, T.; JÚNIOR, H. R. Pensamento brasileiro e integração regional. **Contexto int.**, v. 32, n. 2, p. 437-487, dez. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cint/a/Y8RhJfyCjqcgPGsVx6LRn9t/?lang=pt>>.

VIGEVANI, T.; MARIANO, M. P.; MENDES, R. G. **Instituições e conflitos comerciais no Mercosul**. São Paulo: Perspectiva, v. 16, n. 1, 2002.

VINER, J. **The customs union issue**. New York: Carnegie Endowment for International Peace, 1950.